SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3117

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301001/2023-GP

Abaiara – Ceará, 03 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo.

R E S O L V E:

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras do Município de Abaiara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – A Comissão será composta de 03 (três) membros:

MEMBROS:

Presidente – Maglionio Sampaio Araruna – CPF: 054.495.813-60
1° Membro – Cícero Gonçalves Dantas – CPF: 422.616.943-34
2° Membro – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

III – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

IV – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

V – Nas licitações para a aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;
Comunicar aos órgãos legais interessados;
Providenciar a publicação do Ato e publicações, quando for o caso;
Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;
Apreciar a qualificação dos concorrentes;

Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;
Julgar as propostas;
Decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitos;
Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;
Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para a decisão do Prefeito Municipal;
Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitindo parecer para decisão do Executivo Municipal;
Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

VI – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9C4065E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301002/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar o **Sr. Carlos Mateus Bezerra Flores**, inscrito no **CPF sob nº: 035.793.533-06**, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO:**

A – o credenciamento dos interessados;
B – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
C – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
D - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;
E – a adjudicação da proposta de menor preço;
F – a elaboração de ata;
G – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;
H – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
I – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contração.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

A – Cícero Gonçalves Dantas – CPF: 422.616.943-34
B – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

Art. 3º - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de Janeiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4A1458F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301003/2023-GP

Abaiara – Ceará, 03 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, JAMILLE DANTAS FERREIRA,** para o Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:628AF8A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301004/2022-GP

Abaiara – Ceará, 03 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO,** para o Cargo de Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:9A6D4B0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0301005/2023-GP

Abaiara – Ceará, 03 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Abaiara – CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara – CE, RESOLVE NOMEAR**, BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL,** para o Cargo de Secretária do Gabinete do Prefeito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2023.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:184E0088

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados ao Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 40.680,00 (quarenta mil seiscentos e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA -
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:08120525

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:0026241E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos do Fundo Municipal de Educação de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 203.400,00 (duzentos e três mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:2548403E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Herivelton Cruz Moreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1ED792FF

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1A89535F

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 432.800,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Raimundo Moreira da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:CA717D2F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 447.600,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:8B0A75FA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Elenita Rayane Gonçalves Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:93A1F2AC

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2022.12.15.1

Aviso de Homologação. Pregão nº 2022.12.15.1. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: o licitante ARAUJO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no lote 01 - Combustíveis, no valor global de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Tavares de Medeiros Maia - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5DDABE47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE CONVOCAÇÃO 7º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.17.01

AVISO DE CONVOCAÇÃO 7º COLOCADO TOMADA DE PREÇO Nº 2022.05.17.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que em face da empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS. – CNPJ Nº 32.744.002/0001-81,** classificada em 6º (sexto) lugar não compareceu para negociação de prçeos, do porcesso licitatorio **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01,** com fins para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICIPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL,** vem **CONVOCAR** a empresa **AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 21.554.165.0001/85**, classificada em **7º (sétimo) lugar** na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**, para comparecer no dia **06 de Janeiro de 2023 as 08h:30h**, na sede da comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara, para negociação de preços, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o **8º (oitavo)** classificado até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Maiores informações na Sede da Comissão, **CENTRO ADMINISTRATIVO** situado a Avenida José Marques Filho, 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:AE59C78D

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 163/2023 ACOPIARA-CE. 02 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA A OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO, NÚCLEO ANOS INICIAIS.

PORTARIA Nº 163/2023 ACOPIARA-CE. 02 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera a ocupante do cargo em comissão, NÚCLEO ANOS INICIAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no Art. 89, inciso II, alínea C, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. CLEONICE MENDONÇA RODRIGUES, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2000029129932, inscrita no CPF sob o nº 004.177.453-11, do cargo em comissão, NÚCLEO ANOS INICIAIS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, nos termos da Lei Municipal nº 1.524/2009 e do Decreto nº 030/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, em 02 de Janeiro de 2023**.**

ANA PATRICIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:69FBD99F

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA – ACOPIARAPREV À PORTARIA SEPRT Nº 19.451/20, NOTA TÉCNICA SEI Nº 5/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME E NOTA SEI Nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL 001/2023. Acopiara, 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a adequação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acopiara – ACOPIARAPrev à Portaria SEPRT Nº 19.451/20, Nota Técnica SEI nº 5/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME e Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art.75-A da Lei Municipal 1.523/09, que diz: "*Decreto do Poder Executivo regulamentará eventual alteração de classificação deste RPPS junto ao ISP-RPPS, observados os limites impostos pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.";*

CONSIDERANDO o disposto no art.13-A da Lei Municipal 1.523/09, que diz: "*Fica autorizada a este RPPS a constituição de Reserva Administrativa, cujos valores serão necessariamente utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.";*

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SEPRT Nº 19.451, de 18 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Nota Técnica SEI nº 5/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 5 de maio de 2021, que atualiza aspectos relativos à caracterização da unidade gestora e regime próprio únicos tratados na Nota Técnica SEI nº 11/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF e esclarece questões referentes à taxa de administração;

CONSIDERANDO o Relatório ISP 2022 e a necessidade de adequar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Acopiara – ACOPIARAPrev à legislação federal pertinente;

DECRETA:

Art.1º - A Taxa de Administração do RPPS do Município de Acopiara será de até 3,5% do valor total das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício do Instituto, com base no exercício anterior e cujos recursos serão destinados exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social, podendo seracrescido de 20% a mais paraas despesas com a certificação institucional do RPPS

no Pró-Gestão e para certificação profissional de seus dirigentes e conselheiros**.**

§1º Na verificação do limite percentual definido no *caput*, não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional.

§2º Fica o Instituto ACOPIARAPrev autorizado a constituir reserva com as sobras do custeio das despesas do exercício, cujos valores serão utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:58D91065

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL 002/2023. ACOPIARA, 03 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS VALORES EXPRESSOS NAS TABELAS ANEXAS À LEI MUNICIPAL 1.469/07, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL 002/2023. Acopiara, 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a atualização anual dos valores expressos nas Tabelas anexas à Lei Municipal 1.469/07, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais legislação em vigor,

CONSIDERANDO a publicação do IPCA acumulado dos últimos 12 meses, havida em 09 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art.1º - Ficam atualizados em 6,47% (IPCA acumulado do último exercício) os valores das Tabelas anexas à Lei Municipal 1.469/07.

Parágrafo Único. A autoridade tributária do Município adotará as providências necessárias para o lançamento dos créditos futuros.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:F7BA9596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°919/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROSIANA SANTANA VENÂNCIO DE SOUZA FENELON** do cargo de **SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO FINACEIRO** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **528/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9097AB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°920/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JESSICA ANDRE MATIAS** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **532/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:364F2829

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°921/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FABIANA PAULO DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **197/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7C2BA61B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°922/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA RODRIGUES DA COSTA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **516/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9F351969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°923/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CIRLANIA BERNARDES DE LIMA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL,** junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **492/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A5189D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°924/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
RESOLVE:

Art.1°. **TORNAR SEM EFEITO**, nos termos do Art.25, da lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a portaria 835/2022, de exoneração do servidor **ERONILDO NERES CADEIRA.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A055961C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°925/2022

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração pública em rever seus próprios atos, seja considerando os critérios de conveniência e oportunidade ou eivados de vícios legais ou meramente materiais;
CONSIDERANDO que houve equívoco da administração com relação a data da portaria publicada da servidora, abaixo qualificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS LHE CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE:
RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, a partir de 31 de dezembro de 2022**,** nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **GENIARA LUIS DE SALES** do cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **071/2021.**
Art.2°. Encaminha-se ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 30 de dezembro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:EA90CEC9

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 001/2023

MARCIA MOURA EVANGELISTA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o senhor **ERISVALDO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, **01 (uma) diária** para a cidade de **FORTALEZA – CE**, no dia **02 de janeiro de 2023**, a fim de transportar a paciente Francisca Alexandrina da Silva para consulta especializada no Hospital Universitário Walter Cantídio localizado na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290 – Rodolfo Teófilo, Fortaleza – CE.
§1°. O valor da diária é de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 829/2021
§2°. Fica o Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Saúde autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 28 de dezembro de 2022

MARCIA MOURA EVANGELISTA
Secretária de Saúde

DADOS PESSOAIS DO BENEFICIADO:
C.I. RG N°: 2000034036220, SSPDS/CE
CPF N°: 020.002.313-65
ENDEREÇO: Rua Antonio Evandro Bitu, 354, Centro – Altaneira/CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:9D70C242

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2022 – GAB ANT, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 081/2022 – GAB ANT, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a senhora ARABELLA PEREIRA ROSENO, inscrita no CPF sob o nº CPF nº 890.584.883-49, do cargo de Secretária Municipal de Educação de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 31 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2723AA90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2023 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 001/2023 – GAB ANT, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor BARTOLOMEU BATISTA NETO, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 998.476.713-20, ao cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3322F7A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2022

PORTARIA Nº 255/2022 Aratuba, 27 de dezembro de 2022.

Designa a Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária de Auxiliar de Sala, conforme Lei Municipal nº 572/2018 de 22/08/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Organização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado a contratação temporária de **Auxiliar de Sala**, composta pelos membros relacionados, sob a Presidência do primeiro, a saber:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
VERILENE FREITAS DA SILVA MELO	PRESIDENTE	165961-8
MARIA JANAÍNA LÚCIO DA SILVA	MEMBRO	166358-5
IWANIA DE MENEZES SILVA	MEMBRO	165957-0

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo 1º tem a função de organizar, coordenar, fiscalizar e cumprir as condições estabelecidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SALA,** para suprir as situações definidas na Lei Municipal nº 572/2018 de 22/08/2018.
Parágrafo Único - Cabe a Comissão decidir os casos omissos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:843E1296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2022

PORTARIA Nº 256/2022 Aratuba, 27 de dezembro de 2022.

Designa a Comissão de Organização do Processo Seletivo Público Simplificado para contratação

temporária de Diretor Escolar, conforme Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão de Organização de Processo Seletivo Público Simplificado destinado a contratação temporária de **Diretor Escolar**, composta pelos membros relacionados, sob a Presidência do primeiro, a saber:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
MARIA KEILIANE LEITÃO PIMENTEL	PRESIDENTE	165958-8
LUIZ AUGUSTO DA SILVA GERÔNIMO	MEMBRO	165918-9
FRANCISCA ANA ÍRIS DE OLIVEIRA SANTOS	MEMBRO	165959-6

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo 1º tem a função de organizar, coordenar, fiscalizar e cumprir as condições estabelecidas no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DIRETOR ESCOLAR**, para suprir as situações definidas na Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.
Parágrafo Único - Cabe a Comissão decidir os casos omissos no Edital do Processo Seletivo Simplificado.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:105760E7

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO N° 01/2023 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA.

CONVÊNIO N° 01/2023 DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DE NATUREZA ESPECÍFICA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA.

Aos 03 (três) dias do mês de Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três). O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrito no CNPJ sob o n° 02.417.466/0001-12, neste ato representado pelo seu representante legal, o gestor(a) Josenir Filho Rodrigues Vitor, CPF n° 953.519.653-72 e RG n° 99098157093 , com sede na Rua José Aquino Pereira , n° - Centro – Aratuba-CE e, por outro, a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARATUBA, inscrita no CNPJ n° 00.092.850/0001-67.Com endereço à Rua Cel. Augusto Cordeiro, S/n°, Aratuba, Ceará, representado neste ato por seu presidente, o Sr. Francisco Hemerson Paz Medeiros, respaldadas pela Lei Municipal n° 509/2016 que alterou a Lei Municipal n° 480/2015, resolvem celebrar o presente convênio de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem por objetivo a concessão de gratificação por incentivo de produção aos Agentes de Saúde do Município de Aratuba através do repasse mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente convênio terá como modalidade de execução o repasse mensal por parte do Convenente à Conveniada do valor celebrado, que deverão ser rateados entre os Agentes Comunitários de Saúde, a título de Incentivo de Produção, conforme estabelecidos anteriormente.
Parágrafo Primeiro – Para a realização dos repasses, a Associação conveniada deverá prestar contas do rateio do repasse até 20 (vinte) dias após a realização do respectivo repasse.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO E PERCENTUAL

O valor a ser repassado mensalmente será correspondente a 70% (setenta por cento) do montante recebido em forma de incentivo do PAB Variável da Atenção Básica – Programa Agente Comunitário de Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a execução do presente convênio estão consignados no Orçamento Municipal Lei Municipal n° 671 ,14 de dezembro de 2022, de acordo com a Dotação Orçamentária: 0901.10.122.0007.2.083.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE – 3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES.
Parágrafo Primeiro – O ordenador da despesa e o presidente da Associação Comunitária respondem civil e penalmente pela gerência dos recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor a parti da data de sua assinatura e terá duração limitada ao final do ano civil, ou seja, 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DO CONVENENTE

O município de Aratuba obriga-se a repassar fiel e regularmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, os recursos previstos na cláusula terceira do presente convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONVENIADA.

A associação conveniada obriga-se a ratear os recursos recebidos da convenente com rapidez, eficácia, impessoalidade e isonomia entre os beneficiários, bem como prestar contas dos recursos com clareza e no prazo estabelecido no parágrafo primeiro da cláusula segunda deste convênio.
Parágrafo Primeiro - A associação conveniada obriga-se a fornecer os fardamentos e calçados necessários ao desempenho da função dos Agentes de Saúde, obrigando-se a fornecer as cópias das notas fiscais de aquisição, quando da prestação de contas.
De acordo com os termos do convênio a associação conveniada obriga-se a apresentar a produção do E-SUS no prazo fixado pela Secretaria de Saúde do Município de Aratuba, caso o associado não venha a cumprir com a obrigação funcional ficara o Presidente da Associação encarregado de descontar na devida gratificação por produção a falta incorrida pelo servidor público (agente de saúde do município de Aratuba) pelo não cumprimento de sua obrigação. (sendo obrigação funcional a visita a 100 % de sua área). Servindo de justificativa os documentos legais aceitos pela legislação brasileira.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e recendido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas pela legislação vigente, por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindo dessa medida, imputando-se às partes, as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Único - Constitui motivo para rescisão deste convênio **,** independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica o Foro da Comarca de Aratuba/Ce, para dirimir quaisquer dúvidas do presente convênio, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim juntos e acordados, assinam o presente instrumento, na presença da testemunhas abaixo indicadas, obrigando-se ao fiel cumprimento de suas disposições.

Aratuba(Ce), 03 de Janeiro de 2023

JOSENIR FILHO RODRIGUES VITOR -
Secretário de Saúde

FRANCISCO HERMERSON PAZ MEDIEROS
Presidente da Associação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:41B24808

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1° Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

I - Presidente
JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
CPF nº: 012.094.223-28

II – Membros
MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA
CPF nº: 672.521.683-87

JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34

Art. 2° O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3° Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeado, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A339A1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 02/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Pregoeiro e respectiva Equipe de apoio para a realização das licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo deste Município de Arneiroz-CE, no decorrer deste exercício de 2023, conforme abaixo identificado:

PREGOEIRO OFICIAL:
JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR
CPF nº: 012.094.223-28

EQUIPE DE APOIO:
JOSE DE SOUSA MOTA
CPF nº: 415.114.253-34
MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA
CPF nº: 672.521.683-87

Art. 2° Compete ao nomeado a direção e conduta dos pregões municipais, objetivando a lisura e licitude da ação administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:A01479E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 03/2023, DE 02 JANEIRO DE 2023.
O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz,

CONSIDERANDO que a nova lei de licitação (Lei 14.133/2021) trouxe a função de agente de contratação e equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o município criou o cargo na estrutura do município através da lei nº 13/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA GARDENIA GONÇALVES FEITOSA (CPF nº 672.521.683-87)** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de

Arneiroz/CE, a fim de conduzir os atos da licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2ºDESIGNAR os servidores **JOSE MARTINS SOUSA JUNIOR (CPF nº 012.094.223-28) e JOSÉ DE SOUSA MOTA (CPF nº 415.114.253-34)** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1°O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contrações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6D97DD6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.25.1

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.11.25.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na área da saúde, visando à complementação dos serviços especializados médicos, junto ao Hospital Municipal e demais unidades de saúde de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CENTER IMAGEM S/C LTDA inscrito no CNPJ nº 08.328.356/0001-60 classificado(a) no item 3 totalizando o valor de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil seiscentos reais), CENTRO DE ESPEC. MED. C. FRANCELINO R. LTDA inscrito no CNPJ nº 31.569.686/0001-60 classificado(a) no item 4 totalizando o valor de R$ 280.800,00 (duzentos e oitenta mil oitocentos reais), CLINICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA inscrito no CNPJ nº 28.824.095/0001-87 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 190.800,00 (cento e noventa mil oitocentos reais), JANIO FREIRE DE ALENCAR inscrito no CNPJ nº 41.447.639/0001-05 classificado(a) no item 5 totalizando o valor de R$ 54.000,00 (cinqüenta e quatro mil reais), SANTA CLARA SERVIÇOS MÉDICOS CIRÚRG. E ENDOC. LTDA inscrito no CNPJ nº 10.764.295/0001-26 classificado(a) no item 2 totalizando o valor de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil oitocentos reais) e VIEWNEST SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA inscrito no CNPJ nº 22.277.312/0001-80 classificado(a) no item 6 totalizando o valor de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil quatrocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.
Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6B52C1D5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - SEC. SAUDE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 480.240,00 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 177.120,00 (cento e setenta e sete mil cento e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:B5A6E070

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.1 -SEC. SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2022.12.12.1.**Objeto:**Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Fortaleza), pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 49.900,00 (quarenta e nove mil novecentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 28.400,00 (vinte e oito mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Regina Alice Ferreira Furtado- Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal de Saúde.

Data:03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7F4AD7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes a Secretaria de Agricultura do

Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 110.700,00 (cento e dez mil setecentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8A8ECA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - GABINETE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 51.660,00 (cinqüenta e um mil seiscentos e sessenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F94356BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - DEMUTRAN

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes ao Demutran do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EB3143E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 11.040,00 (onze mil quarenta reais),com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 959.400,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil quatrocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:07D27770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.1 - GABINETE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2022.12.12.1.**Objeto:**Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Fortaleza), pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 21.300,00 (vinte e um mil trezentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –José Flávio Onofre Paiva- Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito.

Data:03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:5A101CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.1 -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.01.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização da jornada pedagógica 2023, junto a Secretaria de Educação do município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante THAIS LACERDA FREIRE - ME inscrito no CNPJ nº 23.536.921/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 01 - KIT

INDIVIDUAL PERSONALIZADO E MATERIAL GRÁFICO, no valor global de R$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C03A8D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - FUNDEB

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes a Secretaria de Educação/Fundeb do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 1.180.800,00 (um milhão cento e oitenta mil oitocentos reais),com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0E148DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.1. - SEC. EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2022.12.12.1.**Objeto:**Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Fortaleza), pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 14.200,00 (quatorze mil duzentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –Noemita Rodrigues da Silva- Ordenadora de Despesas daSecretaria Municipal de Educação.

Data:03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:54CA6474

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - CRIANÇA FELIZ

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes ao Criança Feliz do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8EED2618

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - CONSELHO TUTELAR

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes ao Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 93.840,00 (noventa e três mil oitocentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C16CF9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.08.1 - SEC. A. SOCIAL

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Assaré), pertencentes a Secretaria de Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante JUACO PETROLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 29.439.308/0012-72 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 33.120,00 (trinta e três mil cento e vinte reais), com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) Lote 02 - Diesel S10 (Perímetro Assaré), no valor global de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil novecentos reais),com percentual de desconto ofertado de 0,05%(cinco centésimos por cento) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8BF95998

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.12.1 - SEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃOE ADJUDICAÇÃO.PregãoEletrônico nº2022.12.12.1.**Objeto:**Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados (Perímetro Fortaleza), pertencentes a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitantePROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 22.278.355/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 01 - Gasolina Comum (Perímetro Fortaleza), no valor global estimado de R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais), com percentual de desconto ofertado de 0,30% (trinta centésimos por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

MARIA WILCASSY GARCIA ALVES-
Ordenador(a) de Despesas do(a)Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data:03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E6ECD8ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 186/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSE INARDO DE SOUZA LOPES**, portador do CPF: 015.851.333-96 do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LASER** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:D0961819

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 185/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **PEDRO HENRIQUE DA SILVA AMANCIO**, portador do CPF: 052.809.683-40 do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:532D39CB

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 187/2022

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NA FORMA PREVISTA EM LEI.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **SEBASTIAO JOCELIO DE MELO LIMA**, portador do CPF: 033.064.553-69 do Cargo em Comissão de **GERENTE DE CELULA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:7209C7E6

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 189/2022.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **ANTONIO BASTOS DE LIMA**, portador do CPF: 116.019.063-15 para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenadoria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente** na forma prevista em lei.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:21A991D1

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 190/2022.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **LINE DE FATIMA SOUSA BRITO**, portadora do CPF: 064.527.893-92 do Cargo em Comissão de **CÉLULA MEIO AMBIENTE** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:0A883D9D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 192/2022.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **RAIMUNDO EDILBERTO MOREIRA LOPES JUNIOR**, portador do CPF: 071.715.543-92 do Cargo em Comissão de **CÉLULA DE AGRICULTURA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:445B07E3

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 193/2022.

Nomeia Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar o Sr. **VICENTE JOSE DA SILVA FILHO**, portador do CPF: 835.148.133-53 do Cargo em Comissão de **COORDENADORIA DE AGRICULTURA E PÉCUÁRIA** na forma prevista em lei.
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6185B604

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

Portaria de Nº 194/2022.

Exonera Ocupante de Cargo Comissionado, na forma, prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. **MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA**, portadora do CPF: 425.893.043-15 do Cargo em Comissão de **Gestora Distrital** na forma prevista em lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:B2498DC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.05.01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2022-SRP PE. A Secretaria de Educação através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Extrato de contrato de licitação Nº 2022.07.05.01, publicado na Edição de 22 de Julho de 2022. **Onde LÊ-SE:** VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:28BAEDB4

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.07.05.03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.005/2022-SRP PE. A Secretaria de Saúde através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Extrato de contrato de licitação Nº 2022.07.05.03, publicado na Edição de 22 de Julho de 2022. **Onde LÊ-SE:** VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES.**

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FA894F94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIÚ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 10º da Lei Municipal 028, de 09 de agosto 8 º no inciso XIII, combinado com o art. 4°, no inciso x, do decreto municipal n°015, de 14 de dezembro de 2000.

Fica rescendido no dia 31 de Dezembro de 2022 o contrato de trabalho de LIVIA DE OLIVEIRA**,** brasileiro(a), portador(a) do **RG n°20075938574 i**nscrito(a) no **CPF/MF** sob n°**057.050.903-31**, residente e domiciliado(a) nesta cidade.

Fica exonerado também o cargo comissionado Comissionado de Chefe de Seção Administrativa financeiro do Saae de Banabuiú de acordo com a portaria 07/2022.

As disposições desta portaria entrarão em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se
Publica-se
Cumpra-se

Banabuiú, 02 de Janeiro de 2023

NATALIA LOPES DE OLIVEIRA
Diretora do SAAE

Publicado por:
Natalia Lopes de Oliveira
Código Identificador:B446BA31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** considerar como **ELIMINADO** o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2018, e convocado pelo Edital de Convocação nº 007/2022, por não ter atendido a convocatória realizada por meio da publicação oficial do Edital de Convocação nº 007/2022, tanto no sítio eletrônico oficial do município, quanto no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, bem como, muito embora tenha recebido a Carta Convocatória em 09/12/2022 não se apresentou para protocolo da documentação prevista no Edital, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de seu recebimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	**NOME**
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	VICTOR FERRAZ ARARUNA

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2023

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C47F1CDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO Nº 002/2023

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** considerar como **ELIMINADO** o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 002/2018, e convocado pelo Edital de Convocação nº 007/2022, pois, muito embora tenha apresentado para protocolo a documentação prevista no Edital, de forma tempestiva, não mais se apresentou para atos de Posse e Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
CARGO	NOME
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	JULIO CESAR DE SOUSA MELO

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 03 de janeiro de 2023

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral Do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:EE876320

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ELIVANIO DA SILVA PEREIRA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO MATA DOS ARAÇAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1886AC3F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - 2º (SEGUNDO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - 2º (SEGUNDO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2020.03.07.1 Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e passagens molhadas no Sítio Tabocas na Zona Rural do Município de Barbalha – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações constantes nos termos do contrato original. Contrato Administrativo firmado em 06 de julho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65, **ACORDAM** em acrescer o valor de R$ 3.040,76 (três mil, quarenta reais e setenta e seis centavos), correspondente a 0,47% (zero virgula quarenta e sete por cento) do valor originalmente contratado. Signatários: Arodo de Castro Macedo e José de Alencar Callou Neto.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:889ED8D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 091/2022.

Dispõe sobre a exoneração SIMONE ALVES GOUVEIA para o cargo de OUVIDOR DA SAÚDE, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **SIMONE ALVES GOUVEIA,**inscrita no CPF nº.672.600.633-00, para o cargo de **OUVIDOR DA SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C456FCFF

GABINETE
PORTARIA Nº 086/2022

Dispõe sobre a exoneração de FLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **FLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE**, inscrito no CPF nº 845.620.053-00, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:040051D7

GABINETE
PORTARIA Nº 087/2022

Dispõe sobre a exoneração de ALAN FERREIRA LIMA para o cargo de CHEFE DE GABINETE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAÇÃO a pessoa de **ALAN FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF nº 049.753.333-25, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:05591417

GABINETE
PORTARIA Nº 088/2022

Dispõe sobre a exoneração de JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de DIRETOR GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 224.200.933-15, para o cargo de **DIRETOR - GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5E0DF1D1

GABINETE
PORTARIA Nº 089/2022

Dispõe sobre a exoneração de JARBAS VIANA DA SILVA para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAÇÃO a pessoa de **JARBAS VIANA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 963.052.663-87, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9B58FFF5

GABINETE
PORTARIA Nº 090/2022.

Dispõe sobre a exoneração MACIO RONIO MOTA DOS SANTOS para o cargo de SECRETÁRIO DE SAÚDE, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º - EXONERAR a pessoa de **MACIO RONIO MOTA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº.904.748.483-53, para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 31 dias do mês de dezembro, do ano de 2022.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F48595C9

GABINETE
PORTARIA Nº 001/2023

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 224.200.933-15, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de janeiro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4A088DD4

GABINETE
PORTARIA Nº 002/2023

Dispõe sobre a nomeação de FLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE para o cargo de DIRETOR GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE**, inscrito no CPF nº 845.620.053-00, para o cargo de **DIRETOR GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de janeiro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8ED1B30B

GABINETE
PORTARIA Nº 003/2023

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO WILSON DE SOUZA para o cargo de CHEFE DE GABINETE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAÇÃO a pessoa de **FRANCISCO WILSON DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 711.906.193-34, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de janeiro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6579CD8C

GABINETE
PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a nomeação de EVANDO TELES VERAS para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **EVANDO TELES VERAS**, inscrito no CPF nº 518.594.673-34, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de janeiro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:EA9B6052

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2023.

Dispõe sobre a nomeação SIMONE ALVES GOUVEIA para o cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE, e á outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**
Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **SIMONE ALVES GOUVEIA,** inscrita no CPF nº.672.600.633-00, para o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 1º dia do mês de janeiro, do ano de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:317D0539

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.03.0001/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Srº. **João Vitor Souza Lima,** portador do CPF nº. 045.566.293-22 e RG nº 2007526041-1 SSPDS/CE, do cargo comissionado de **Assessor Técnico – DAS-02,** junto à Secretaria de Políticas para a Saúde do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos três (03) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:035C64DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23.01.03.0002/2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Srº. **João Vitor Souza Lima,** portador do CPF nº. 045.566.293-22 e RG nº 2007526041-1 SSPDS/CE, para exercer o cargo comissionado de **Diretor de Departamento – DAS-02,** junto à

Secretaria de Administração e Finanças do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional do servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, aos três (03) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2023).

Publique-se, Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:0F713B24

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – Pregão Eletrônico

Tipo – Menor Preço

Edital Nº 2022.12.27.62.RP.FMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL – OXIGÊNIO - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPOS SALES- CE**, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas:**05 de janeiro de 2023**às 08:00h,**Abertura das Propostas: 16 de janeiro de 2023às 14:00**, Início da sessão de disputa de preços:**16 de janeiro de 2023 às 14:30**, através do site **https://compras.m2atecnologia.com.br** Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.cplcampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 03 de Janeiro de 2023.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:1306B986

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES /CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): IORRANA DE SOUZA AQUINO COSTA, inscrita no CPF: 065.473.883-10** no valor de R$ 9.653,85 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Data da Ratificação:** 29/12/2022**. REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS –** ORD. DE DESP. DA SEC. DE SAÚDE.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:A9A2F747

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES /CE, através dos seus Ordenadores de Despesas, vem publicar o Extrato de **RATIFICAÇÃO**, resultante do julgamento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022-INEX-SAÚDE**, **RATIFICAR** O **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO MÉDICO VETERINÁRIO PARA CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES-CE,** diretamente com a **Credenciado(a): RAIANY DINIZ PEREIRA**, **inscrita no CPF: 068.075.453-98** no valor de R$ 9.653,85 (nove mil seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Data da Ratificação:** 29/12/2022**.**

REGISLANE MARIA PEREIRA ROCHA SANTOS
Ord. de Desp. da Sec. de Saúde.

CAMPOS SALES/CE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Luclessian Calixto da Sliva Alves
Código Identificador:DCBCCB81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2022-GAB. EMENTA: EXONERA O(A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a natureza comissionada do cargo público de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1°. EXONERAR o(a) cidadão(ã) **JOSÉ ABREU DE SOUSA NETO,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20073587790 - SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 054.971.063-90, do cargo público comissionado de Chefe de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 30 de dezembro de 2022.

ANTONIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:64249AF3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Valmeri Freitas da Silva Alves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00551, localizado no Sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B3328EEA

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Domingos Carneiro de Oliveira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00552, localizado no Sítio Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 03 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C0802E4B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0712.01/2022.OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0712.01/2022.OBRAS

OBJETO: Construção de sistema de drenagem urbana nas ruas Ver. José Didi Vasconcelos e Maria de Fátima Oliveira Abreu, em Catunda/CE.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.17.512.1800.1.008 – Obras de drenagem e saneamento básico - zona urbana do município. Elemento de Despesa 4.4.90.51.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e processo de Dispensa de Licitação nº 0712.01/2022.OBRAS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.531,77 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, pelo período de 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): João Macedo Ximenes Neto, Representante Legal da empresa J M X Neto Construtora Ltda.

Catunda-CE, 09 de dezembro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:0EF9B82F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2112.01/2022/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2112.01/2022/OBRAS

OBJETO: Aquisição de parquinhos infantis, confeccionados em madeira, para as praças públicas do município de Catunda-CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2112.01/2022/OBRAS, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.451.1503.2.006 - Manutenção de praças, parques e jardins. Elemento de Despesa 4.4.90.52.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Maria Taislania Martins Batista – Proprietário de empresa MT MARTINS BATISTA LTDA.

Catunda- CE, 21 de dezembro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:1CC4A6CE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022/TP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** F & A Locações de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.803.486/0001-76. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 590.007,34 (quinhentos e noventa mil e sete reais e trinta e quatro centavos), com prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **OBJETO:** Execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Tomada de Preços nº 008/2022/TP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.451.1503.1.003 – Reforma e ampliação de vias e logradouros públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e

Serviços Públicos e Francisco Antônio Farias Vale, representante da empresa F & A Locações de Veículos Eireli.

Catunda-CE, 12 de dezembro de 2022.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:779A4EF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.06.09.046 – PP - SMS.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - EPP**, cujo o objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, COM PACTOS DE SEDAÇÃO E DE RAIO X COM LAUDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato do mencionado contrato por mais 06 (seis) meses, com início em data de dia 31 de dezembro de 2022 e término em data de 30 de junho de 2023.

CHOROZINHO-CE, 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:285EF54F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **002.2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: FERNANDES ATACAREJO LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 53.299,70 (CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: JEFFERSON FERNANDES BARBOSA.

CHOROZINHO–CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:12593FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JUNIOR.

CHOROZINHO–CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E81731C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: R. G. J. LIMA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 29.305,96 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

ASSINA PELA CONTRATADA: RENATO GARCIA JERÔNIMO LIMA.

CHOROZINHO–CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2C8C6342

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006**.**2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: COMERCIAL SOARES NS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 43.880,00 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: NELSON SOARES DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D684C37E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **007**.**2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 43.130,38 (QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: EMANUELA CACILDA DE AQUINO RUFINO.

CHOROZINHO–CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C7E4855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **008**.**2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: INFOSHOP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 21.849,90 (VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA.

CHOROZINHO–CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D6816AD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **009**.**2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 6.134,68 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: VALERIA MARTINS CAPANEMA.

CHOROZINHO–CE, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A4355A3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **010.2022.08.29.066 - PE - SMS** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.08.29.066 - PE - SMS** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: BRUMED COMÉRCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 26.020,00 (VINTE E SEIS MIL E VINTE REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG.

CHOROZINHO–CE, 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2E6B5F18

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Muicípio de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2022.07.06.057 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2022.07.06.057 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, CONFORME MAPP Nº 1708**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.421.378,20 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.15.451.1504.1.032 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: GRACE KELLY CARDOSO MENDONÇA.

CHOROZINHO–CE, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:49C89BCF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.07** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 1.178,00 (Um mil, cento e setenta e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jonas Luciano de Macedo** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:E9E5F405

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.09** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Esporte** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 1.178,00 (Um mil, cento e setenta e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:0B8C1408

SECRETARIA DE SEGURANÇA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.08** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Segurança** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 1.415,00 (Um mil, quatrocentos e quinze reais)**–

Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:6BB7D562

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.03** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:30C4ACF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.01** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 1.178,00 (Um mil, cento e setenta e oito reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:551F89EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.06** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Daniel Carvalho da Silva** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:40A48AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.02** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Croatá/CE. -** Contratante: **Secretaria Municipal de Educação** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 86.595,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F86E2C1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.04** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 1.810,00 (Um mil, oitocentos e dez reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Tarcísio Martins Miranda** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:A71E4E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ** – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 2023.01.02.05** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de Gás GLP e vasilhames destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Croatá/CE -** Contratante: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** – Contratada: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA CNPJ nº 28.975.806/0001-14**– Valor Global: **R$ 1.415,00 (Um mil, quatrocentos e quinze reais)**– Data da Assinatura do Contrato: **02/01/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Francisco Rogessio Alves Ribeiro** (CONTRATANTE); **Karine da Costa Oliveira** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:1E08941C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº.2023.01.03.001-SECULT.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCERRAMENTO DA FESTA DO PADROEIRO", EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**LICITANTTE VENCEDOR:J.L. COSTA ESTEVAM, com sede à RUA SOUZA ANDRADE, 401, CENTRO – CEP: 62.930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.216.752/0001-80.VALOR:** R$ 51.256,95 (-CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS-).**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Assina Pela Contratante
LEONARDO ALMEIDA PAULO
Secretaria de Cultura e Turismo.

Assina Pela Contratada:
JOSÉ LUCIVAN COSTA ESTEVAM
Portador CPF Nº. 055.904.613-83.

ERERÉ - CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C981E9ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023.01.02.002 – SECULT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-003/2022-DIVERSAS.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSITICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "ENCERRAMENTO DA FESTA DO PADROEIRO", EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2023.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:10.01 13.392.1303.2.064.000 - PROGRAMA DE APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.**ELEMENTO DE DESPESA**:3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**LICITANTTE VENCEDOR:I. D. S. SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI, com sede à RUA JOSÉ HAMILTON DE OLIVEIRA, Nº 447, BAIRRO SANTA LUZIA, LIMOEIRO DO NORTE –CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.750.612/0001-71.VALOR:** R$ 20.899,00 (-VINTE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JANEIRO DE 2023.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Assina Pela Contratante
LEONARDO ALMEIDA PAULO
Secretaria de Cultura e Turismo

Assina Pela Contratada
ISRAEL KLIVILA DIOGENES SATINO
Portador CPF Nº. 609.074.583-94.

ERERÉ - CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F20BDD2D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SR. RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **CARMOSINA LEITE PINHEIRO,** portadora do. RG nº.2001097122539 , expedida pela SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº.603.297.133-37, para o exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 02 de janeiro de 2023.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:369D6F50

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SR. RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR TEMPORARIAMENTE o Sr. **Cicero Ferreira da Silva,** brasileiro, solteiro, advogado, portador de. RG nº. 96029044507, SSP/CE, CPF sob o nº 682.913.373-49**,** para exercer as funções de **TÉCNICO LEGISLATIVO**, da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 02 de janeiro de 2023.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:FD938BFB

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº. 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO RESOLVE.

RESOLVE:
ART. 1° **NOMEAR,** para o exercício do cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVO**, a Sra. **GIULIA FERNANDES LOURENÇO,** brasileira, solteira, portadora do RG N° 2007072196-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 065.689.173-46, residente e domiciliada na Av. Manoel Neres de Oliveira, N° 592, Nova Betânia, Farias Brito/CE.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Câmara Municipal de Farias Brito, 02 de janeiro de 2023

RAUL FRANKLIN
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:C07D59FA

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SR. RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Fernanda Alves de Sousa**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 2007850291-2 e inscrita no CPF sob nº 052.903.143-42**,** ao cargo de **DIRETORA FINANCEIRA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 02 de janeiro de 2023.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:023CA9AC

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
PORTARIA Nº 010/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, O SR. RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO Art. 36. INCISOS II E XIII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, para o exercício do cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, o Sr. **JOSÉ LAIR DE SOUSA MANGUEIRA,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 12.467, portador do RG N° 2007439887-8 -SSP-CE, inscrito no CPF sob o n° 334.312.721.34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito/CE, em 02 de janeiro de 2023.

RAUL FRANKLIN CARVALHO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Giulia Fernandes Lourenço
Código Identificador:CF41E337

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.11.25.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 2022.11.25.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação do cemitério público (muros, centro de velório e estacionamento) localizado no Distrito de Cariutaba, município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 05 de janeiro de 2023, às 8h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 03 de janeiro de 2023.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:A618C35B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Djane da Silva Barbosa,** do cargo de **Chefe do Setor de Associações Comunitárias CC2,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:A18D6496

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a senhora **Alexsandra Gomes do Nascimento Vitalino,** do cargo de **Diretor da Divisão de Proteção Social Especial CC1,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal n.º 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:D33FCE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Concede Progressão aos Profissionais do Grupo do Magistério abaixo identificados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Fortim.

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal nº 927/2022, de 08 de fevereiro de 2022.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 25 do PCCR/MAG (Lei nº 265/2006).
CONSIDERANDO o Despacho da COMISSÃO DA GESTÃO DA CARREIRA PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE FORTIM, datado de 08 de novembro de 2022, com o resultado final dos Professores contemplados com a Progressão do triênio 2019/2020/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a partir de janeiro de 2023, Progressão por merecimento aos profissionais do magistério a seguir especificados:

NOME	MATRÍCULA	NOVA REFERÊNCIA
Adaulênia Magalhães De Lima	1228810	2
Aldeniza Barbosa Lima da Costa	0612090	3
Altair Gomes Monteiro	0201952	2
Ana Daniele Fontenelle Nogueira	1228811	2
Ana Paula Monteiro Nunes	0202959	2
Arilda Maria Nunes De Sousa	1221256/0612456	2
Arlene Ferreira Da Penha Souza	202053	2
Cidramara Soares Teixeira	0612855	3
Cintia Barbosa Vitalino	1228812	2
Cláudia Maria Bernardo Martins	201782	3
Claudia Regina De Alcântara	1228814	2
Claudomir Cardoso da Silva	1228815	3
Cleide Lima Monteiro	0612790	2
Cosma Regina Oliveira Moreira Ponciano	0612316	2
Ednaldo Borges Nogueira	612804	2
Ednaldo Da Silva Costa	1221272/0612804	2
Edvânia Chagas Da Silva	0612294	2
Elenita Rebouças dos Santos	0201880	3
Eliene Barbosa De Sousa	0613380/1221299	2
Evanildo Amaro Da Silva	1228833	2
Fernando Antônio Bernardo Martins	1221540/0612774	2
Fernando César Gomes da Silva	0612022	3
Francimeire Lucas De Sena	0612545/1221310	2
Francinete Gabriel Dos Santos	0203157	2
Francisca Pereira de Oliveira	1228822	3
Francisco Ferreira da Costa	0202046	2
Francisco José De Sena Sousa	0612731	2
Francisco José De Sousa	0612740	2
Francisco Nilton Pereira Rebouças	1228821	3
Geane Souza da Silva	0203173	3
Hirisnádia Silva Vieira	0612235	2
Idemar Rodrigues Dos Santos	0612723	2
Ilnar Cardoso Da Silva	1228817	2
Ivânia Dos Santos Nunes	0612081	2
Jane Meire de Lima Cipião	0202100	3
Joelma Souza Da Silva	1228835	2
José ArI Nogueira Santos	1228823	3
José Augusto Soares Fernandes	612766	2
José Mauro Bernardo Da Rocha	0612812	2
José Rodrigues De Sena Júnior	1228836	2
Josy Dos Santos Moura	0612707	2
Juarina Gomes De Aquino	0612677	2
Juscilene Carneiro Fernandes	1228886	2
Leandra De Oliveira Carvalho	1228837	2
Lidiane Pereira De Sousa	1228824	2
Liliana Moura Rodrigues	1228838	2
Lindon Jonhson Da Silva	612863	2
Lucineide Da Silva Santos	1228839	2
Luis Carlos Do Nascimento	1228840	2
Luzia Helena Gomes Da Silva	0612561	2
Márcia Andréa Silva Souza	0612308	2
Márcio Gomes Monteiro	061253	2
Maria Adriene De Aquino	1228827	2
Maria De Fátima Barbosa	0612324	2
Maria De Fátima Lima de Sousa	1228820	2
Maria Diná Dos Santos	612634	2
Maria Do Socorro Da Silva Lima	612260	2
Maria Eliene Pereira Barbosa	715476	2
Maria Evanir Ferreira Dos Santos	1228841	2
Maria Ilenir Do Nascimento	0612936	2
Maria Iranir Ferreira Dos Santos	0612537	2
Maria Irenilda Ferreira Dos Santos	1221400/0612596	2
Maria Joselene de A. dos Santos	0202355	3
Maria Josilda Correia dos Santos	1228842	3
Maria Leuda Carneiro Fernandes	1228825	3
Maria Lúcia Sousa da Silva	305650	3
Maria Luiza Oliveira da Costa	1228826	2
Maria Solange Da Silva Bernardo	0612529	2
Maria Zilma Florêncio De Sousa	0202428	2
Marília De Aquino Costa	1228844	2
Marinete Marques Vasconcelos	0611921	2
Marli dos Santos da Silva	1228845	3
Mônica Maria Barreto Barbosa	203963	2
Ocelio Estevo dos Santos	1228829	3
Railsa Scipião Da Silva Façanha	1228846	2
Rejane da Silva Lima	1228847	2
Roldinele De Oliveira	1228848	2
Rosa Maria Gomes Silvano	0612197	2
Rosilda Correia Barbosa	0612219	2
Sandolene Silvério Maia	1228830	3
Sidclei dos Santos Mateus	203521	2
Silvânia Pereira Rebouças	0611930	2
Simone da Costa Ferreira Oliveira	1228849	3
Solange Dos Santos Lobo	0612332	2
Talita Maria Lourenço Silvano	0613207	2
Valgnésia Batista Da Silva	1228831	2
Vladimir Gomes De Oliveira	1228832	2
Zenaide Maria Do Amaral	1229199	2

Art. 2°. Encaminhe-se cópia da presente Portaria para a Divisão de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 02 de janeiro de 2023.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:B3F2CB85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0102.01/2022-SMAG – 01° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501.01/2022 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0102.01/2022-SMAG – 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0501.01/2022 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de licença de uso de contabilidade, patrimônio, almoxarifado, folha de pagamento, doações, licitação e portal da transparência em atendimento a lei de acesso à informação, junto a Prefeitura Municipal de Fortim - Ceará. **CONTRATADO:** ASP Automacao Servicos e Produtos de Informatica LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.288.268/0001-04; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Jose

Lima da Silva Junior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:37CD9932

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SUPSSP – 01° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022- SUPSSP/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0106.01/2022-SUPSSP – 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 0305.01/2022- SUPSSP/TP**. **PARTES:** Município de Fortim, através do Sistema Único de Previdência Social Servidor Público; **OBJETO:** Contratação de serviços de consultoria previdenciária, junto ao fundo do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público do Município de Fortim-CE. **CONTRATADO:** Arima - Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de nº 07.374.237/0001-81; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Everardo Paula da Silva - Diretor Geral do Sistema Único de Previdência Social do Servidor Público. Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:C09A0F3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0801.01/2019 – SMPGAF – 04° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.01/2019 - SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0801.01/2019 – SMPGAF – 04° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0801.01/2019 - SMPGAF**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Raimundo Sena, s/n, bairro Centro - Fortim, para realização de reuniões administrativas e de planejamento da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças deste Município de segunda a sexta-feira, no horário comercial. **CONTRATADO:** Maria José de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 214.141.653-15; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas:
JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:D192E32E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0306.01/2019-SMAG – 04° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3004.01/2019 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0306.01/2019-SMAG – 04° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3004.01/2019 - SMAG**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização de solução integrada de gestão tecnológica com funcionamento totalmente web, incluso os serviços de migração de dados, customização, manutenção e suporte técnico, junto a Prefeitura Municipal de Fortim/CE. **CONTRATADO:** GTS Gestão, Tecnologia e Sistemas de Informática LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.503.684/0001-93; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas:
JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:DFA54228

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0401.01/2019 – SMPGAF – 04° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2019 – SMPGAF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0401.01/2019 – SMPGAF – 04° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0401.01/2019 – SMPGAF**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel localizado na vila da Barra, s/n, bairro Barra, para funcionamento do posto do correio do distrito da Barra, junto a secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças do Município de Fortim/CE. **CONTRATADO:** Raimundo Pacheco da Silva, inscrito no CPF sob o n° 566.820.693-91; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Ordenador de Despesas:
JOSE LIMA DA SILVA JUNIOR -
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:8441F314

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1307.01/2022 - SME – 01° ADITIVO - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01/2022 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 1307.01/2022 - SME – 01° ADITIVO - referente ao Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1207.01/2022 - SME**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; **OBJETO:** Locação de 01 (um) campo de futebol localizado na Rua José Fernandes, n° 335 B, Travessão, Bairro Barra, para pratica de atividades esportivas e recreativas, destinados aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação Fortim/CE. **CONTRATADO:** Raimundo Rodrigues de Sousa, inscrito sob o CPF

de n° 025.589.583-64; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** De 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Ordenadora de Despesas:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES -
Secretária Municipal de Educação.

Fortim/CE, 03 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:EF79F568

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 220220027 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador (a) de Despesas da Sec. de Administração.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 220220026 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a)Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º.**INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA CÉLIA OLIVEIRA SILVA
Ordenador(a) de Despesas da Sec. de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2202200025 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA
Ordenador (a) de Despesas da Sec. de Educação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20220028 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a) Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador (a) de Despesas da Sec. Infraestrutura e Meio Ambiente.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20220029 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de prestação de serviços especializados em publicações de matérias legais do interesse do município nos jornais de grande circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União. **CONTRATANTE:** Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Pública Ltda, CNPJ: 11.439.609/0001-88. Representada pelo Senhor(a)Aurineide Vieira Santiago. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 21/12/2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR –
Ordenador(a) de Despesas da Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E547D5F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2020.01.06.07 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA**: 28/12/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/01/2023**,** com data final até 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c com a cláusula quarta do termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

ANA MARIA PORTELA AGUIAR –
Secretária do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A32585DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PMF-171022/PE01.1.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-171022/PE01.1. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-051222/PP01. Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. **Detentor (a) da ARP:** POSTO DE COMBUSTIVEIS NOSSA SENHORA DA SAUDE EIRELI.**Valor Total Registrado:** R$ 2.740.205,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e duzentos e cinco reais).**Vigência:** de 01 (um) ano, contados do dia 02 de Janeiro 2023.

EUDES ALMEIDA LIMA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E155A2CE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO - Nº 230004

CONTRATO Nº...: 20230004

ORIGEM...: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01

CONTRATANTE...:PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

CONTRATADA (O)...: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA

OBJETO...: SEC. DESENVOLVIMENTO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL...: R$ 92.460,00 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade 0701.041220007.2.026 Gestão Administrativa da Sec. de Desenvolvimento e Produção, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Suplemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 92.460,00

VIGÊNCIA...: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA...: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7888CB01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº...: 20230005

CONTRATO Nº...: 20230005

ORIGEM...: PREGÃO Nº PMF-051222/PP01

CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O)...: POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOSSA SENHORA DA SAÚDE-LTDA

OBJETO...: FME - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.

VALOR TOTAL...: R$ 114.910,00 (cento e quatorze mil novecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade 1001.121220007.2.048 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Sub elemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 114.910,00

VIGÊNCIA...: 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA...: 02 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FB9D4C2A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2021.03.11.01 – Tomada de Preços nº PMF-230902-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE SIRIEMA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.056.057/0001-61, representada pelo Sr. Janderson Sena Eufrasio. **DATA DE ASSINATURA**: 07 de setembro de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste termo, e extinguindo-se na data de 07 de novembro de 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:FA6AB00B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO - Nº 20230019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230019 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-30112201-TP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADO:** E R AGUIAR CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 30.352.456/0001-81. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO PROFUNDO NAS LOCALIDADES DE SIRIEMA E CAMPESTRE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL. **VALOR TOTAL:** R$ 143.555,25 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.17.512.0322.1.005 - 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2023.

EUDES ALMEIDA LIMA.
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:17ADDC7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÌRAS – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-CHP. O Município de Groaíras/CE através da Secretaria de Educação vem publicar aviso de **Chamada Pública nº 001/2023-CHP** cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, PARA O ANO LETIVO DE 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período **05/01/2023 até 26/01/2023 de 08:00 até as 12:00 horas**. O edital completo encontra-se disponível na Secretaria de Educação e na Prefeitura Municipal de Groaíras – Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro.

Groaíras, 03 de Janeiro de 2023.

LUCAS MOTA CAVALCANTE -
Secretário de Educação.

FAVOR PUBLICAR,

- DOE;
- D.N.
- DOU

CIRCULAR EM 04.01.2023.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1A751BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **FRANCISCO CAMPOS DOS ANJOS JUNIOR**, inscrito no **CPF: 039.471.993-09**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:21FEC7CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão do Sistema Municipal de Educação do Município de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **IONARA MACHADO XIMENES**, inscrita no **CPF: 056.764.213-55**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **DIRETORA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:658A9EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR **FRANCISCA ANA LIVIA MUNIZ DA PONTE**, inscrita no **CPF: 621.812.103-81**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:538411E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **ANA CARLA RUFINO ARAUJO**, inscrita no **CPF: 042.228.393-29**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE HABITAÇÃO** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:093EA666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 02/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Poderes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado ao **Gabinete do Prefeito do Município de Groaíras; Sr. Daniel Ximenes Albuquerque Melo**, brasileiro, CPF – 028.603.473-56, RG: 2005009127250 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Avenida São José, 1155, Paulo Malaquias, Groaíras-Ce, CEP: 62.190-000 Telefone: (85) 99119-8851, nomeado pela portaria nº **02/2023**, de 02 de janeiro de 2023, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas,** do **Gabinete do Prefeito.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;

XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.

Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 03 de Janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5161010F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta a Descentralização administrativa, Configurando-se a consecução das Contas de Gestão e de Governo, na forma do art. 47 da Lei Federal Nº 4320/64 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal, combinando com o art. 47 da Lei Federal 4320, de 17 de marco de 1964.

Considerando, a necessidade de manter a forma segura e sistemática a descentralização administrativa com as contas de Gestão e de Governo;

Considerando, as disponibilidades financeiras do município, e, a obrigatoriedade de se comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal;

Considerando, a necessidade de manter mecanismos inerentes a uma administração moderna, descentralizando as ações e meios de gerenciar por delegação, visando uma maior e melhor celeridade nos resultados e nas medidas Governamentais, porém, com consonância e elo nas normas que norteiam os princípios básicos da administração municipal, respeitadas as peculiaridades locais;

CONSIDERANDO, por conseguinte, urge determinar a responsabilidade de delegação de competência dos Gestores;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica mantida no âmbito do Poderes Executivo a descentralização administrativa das ações governamentais, que serão distribuídas entre as várias Unidades Gestoras existentes, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro – Fica delegado a **Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Groaíras; Sr. Alcides Paulo Braga Filho**, brasileiro, CPF – 853.234.033-49, RG: 20172461043 - SSPDS-CE, residente e domiciliado na Fazenda Baixinha, Zona Rural, Groaíras-Ce, CEP: 62.190-000 Telefone: (88) 99453-5967 , nomeado pela portaria nº **04/2023**, de 02 de janeiro de 2023, à responsabilidade de **Ordenador de Despesas**, da **Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.**

Art. 2º. – Compete ainda ao Secretário (a) com delegação de gestão exercer as seguintes funções;

I – Desenvolver sistemas de controle interno nas diversas unidades setoriais, na forma como prevê o art. 74, da Constituição Federal, combinado com o art. 76, da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964;

II – Avaliar o cumprimento das metas previstas nos planos de governo e no Orçamento do Município;

III – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de seus órgãos bem como aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;

IV - Ser o Ordenador das Despesas, assinando os empenhos e autorizando pagamentos da Unidade Gestora juntamente como o responsável pela Tesouraria Geral;

V – Apoiar o controle interno e externo no exercício de sua missão institucional;

VI – Assinar cheques em conjunto com o responsável pela tesouraria geral das contas bancárias vinculadas a Unidade Gestora, podendo junto às instituições bancárias solicitar a abertura de contas, promover a movimentação e controle, assinar cartões de autógrafos e cheques, e tudo mais que for necessário para a movimentação dos recursos financeiros;

VIII – No caso do conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas dos Municípios, sob pena da responsabilidade solidaria, nos termos do Art. 49 § 1º, incisos I, II, III e § 2º da lei nº 12.160/93;

IX – Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios, homologa-los e adjudicar, sempre em restrito cumprimento das disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;
X – Exercer o Controle Interno periódico junto ao responsável pele almoxarifado, no que concerne ao recebimento de bens e serviços prestados;

XI – Decidir pelo atendimento das necessidades peculiares de sua secretaria;

XII - Assinar Contratos Administrativos advindos das atividades da Unidade Gestora;

XIII – Obedecer aos princípios administrativos que dispuseram sobre os procedimentos contábeis;

XIV – Efetuar, sob sua responsabilidade, cancelamento de Restos a Pagar insubsistentes, liquidados ou não liquidados, do exercício atual e anteriores.

XV – Promover acompanhamento junto ao setor competente de Almoxarifado e patrimônio do município, quando aos controles pertinentes aos materiais e bens da Unidade Gestora;
XVI – Promover acompanhamento junto ao setor competente de pessoal do Município, com poderes para conceder gratificações, autorizar horas extras e adicionais, designar e/ou autorizar a concessão de diárias ou ajudas de custo para servidores, remanejamento de pessoal dentro dos órgãos vinculados a Unidade Gestora, concessão de férias, e tudo mais necessários pertinentes as atividades da Gestão.
Art. 3º - Todos os parceiros constitucionais, inerentes à autonomia municipal e das decisões em que esteja presente a outorga do chefe do Poder Executivo, caberá a este, decidir sobre a matéria após ouvir o Secretário da Pasta, não cabendo a este a iniciativa da decisão, apesar da delegação de poderes ora efetivados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023, devendo ser certificada a todas as instituições financeiras que operam os Recursos do Município de Groaíras, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 03 de Janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E2424B86

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 07/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR **FRANCISCA SIMONE BRAGA DE SOUSA**, inscrita no **CPF: 022.899.083-12**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE CONTROLE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 02 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CDD9F30C

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 003/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, Hospital Maternidade Joaquim Guimarães ½ (uma meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza no dia 04 de janeiro de 2023, para transportar os pacientes, Ernesto Gonçalves Muniz e Regina Maria Alves Melo para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Arlesson Albuquerque Melo para o Hospital São Mateus LTDA e Maria Auxiliadora Martins Amorim para Clinica Harmony no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, 03 de janeiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:29DF834C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1412.2201/09 - SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratada: J.J. LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 18.866.411/0001-20– Valor: R$ 36.825,75 (Trinta e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Francisco do Vale Pinto Junior (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:30B5B415

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1412.2202/09 - SECULT – Processo Originário: Pregão Eletrônico n.º PE/070722/01/SECULT– Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E APARELHAMENTOS PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇO DE DECORAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO E SEGURANÇA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA

DO NORTE-CE– Contratante: Secretaria da Cultura e Juventude – Contratada: P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/0001-75– Valor: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) – Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2022 – Vigência: 31/12/2022 – Fundamentação Legal: §único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (CONTRATANTE); Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AC55768B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/12/2022 – Nova Vigência:30/12/2022 à 01/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:02CB57E7

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/12/2022– Nova Vigência: 30/12/2022 à 01/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:040E3275

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 7ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 01.07.19-01/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS N.º 07.05.19-01TP – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA ME CNPJ nº 07.279.410/0001-62 – Finalidade: Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do contrato dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 23/12/2022 – Nova Vigência: 30/12/2022 à 01/07/2023 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei Federal nº 8.666/93; DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2019 de 03/10/2019, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Paulo Eduardo Queiroz Barros (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:1EE490EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 064/2022 – GP 30 de Dezembro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS/FUNDEB), NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA – CEARÁ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO Lei Federal Nº 14.113/2020 e a Lei Municipal Nº 221/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, os Novos Representantes Integrantes do Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB (CACS/FUNDEB), no Município de Ibaretama, quadriênio 01/01/2023 a 31/12/2026 a seguir nomeados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – THALYTA KELLY FREITAS STUDART – TITULAR
02 – MARIA SÁMIA KÉCIA DA COSTA LEMOS – SUPLENTE
03 – DANIELLE TAVARES BEZERRA – TITULAR (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
04 – FRANCISCA CICERA ROSENO VENTURA FREIRE – SUPLENTE (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

REPRESENTANTES DO PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

01 – ANA PAULA AVELINO DA COSTA – TITULAR
02 – ANTÔNIA AUNIQUELDE DE OLIVEIRA MENEZES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

01 – ANTÔNIA REGINALDA ALMEIDA DA SILVA – TITULAR
02 – ERLANDO SERAFIM DOS SANTOS – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO – ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

01 – NÁGILA MUNIZ DE SOUSA – TITULAR
02 – AMANDA CALIXTO ALVES SILVA – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

01 - ADALBERTO MOREIRA FERREIRA – TITULAR
02 – MARCIONÍLIA MARTINS SOARES – SUPLENTE

03 – VALCÉLIO PEREIRA DOS SANTOS – TITULAR
04 – TÁLIA VALENTIM FERNANDES – SUPLENTE

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

01 – MARIA DE JESUS DA SILVA – TITULAR
02 – LUIZ RAIMUNDA SILVA – SUPLENTE
03 – SUELY DE SOUZA ARAÚJO – TITULAR (SEGUNDARISTA)
04 – SUELLEN DA SILVA COSTA – SUPLENTE (SEGUNDARISTA)

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

01 – ÍTALA RACKEL DOS SANTOS – TITULAR
02 – RITA MARIA SOARES DE CASTRO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

01 – MARIA JOSÉ SEGUNDO – TITULAR
02 – ANTÔNIA ALDÊNIA PEREIRA DA SILVA – SUPLENTE
03 – JOCELIO SILVA OLIVEIRA – TITULAR
04 – ÍTALO BATISTA CÂMPELO – SUPLENTE

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama-CE, 30 de Dezembro de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:DAB4E765

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N.º 027/2022-GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico, nas modalidades Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Ibaretama/CE e dá outras providências.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaretama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,
Considerando o disposto no artigo 11 da Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que condiciona a validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico à existência de Plano de Saneamento Básico.
Considerando o artigo 19 da referida Lei que prevê a possibilidade de os planos de saneamento básico serem específicos para cada serviço.
Considerando o determinado pelo Decreto n.º 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a Lei n° 11.445/2007.
Considerando as diretrizes para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), sistematizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.
Considerando que o Município de Ibaretama/CE, em parceria com a Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (Cagece) elaborou o Plano Municipal de Saneamento Básico nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, nos estritos termos da Lei Federal n.º 11.445. de 05 de janeiro de 2007.
Considerando que o referido Plano foi objeto de consulta pública realizada no ano de 2022.

DECRETA:

Fica aprovado o Plano de Saneamento Básico do Município de Ibaretama/CE nas modalidades: Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, contendo:

I – Diagnóstico da situação e de seus impactos nas condições de vida, utilizando sistema de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos. apontando as causas das deficiências detectadas;

II – Objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização, admitidas soluções graduais e progressivas, observando a compatibilidade com os demais planos setoriais;
III – Programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas de modo compatível com os respectivos planos plurianuais e com outros planos governamentais correlatos, identificando possíveis fontes de financiamento;

IV – Ações para emergências e contingências;

V – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas.

Parágrafo Único: A partir da publicação deste Decreto, a Integra do Plano de Saneamento Básico mencionado no caput deste artigo estará disponível no site https://www.ibaretama.ce.gov.br/
Art. 2° – O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser atualizado e revisto a cada 10 (dez) anos.
Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 29 de dezembro de 2022.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:C0108BAF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA, através da **Secretaria de Agricultura Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico,** faz publicar o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº PE013/2022SAMADE - SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, cujo *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de horas de trator de roda com grade, destinados a arradagem de terra de agricultores do município, conforme Lei Municipal Nº 236/2021 datada de 17 de dezembro de 2021, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico do município de Ibaretama/CE***,** tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital. Tornam Público que fica homologado o processo supracitado em favor das empresas: **01-MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 40.212.031/0001-20**;** para o Lote: I perfazendo o valor de: **R$ 209.600,00 (Duzentos e nove mil e seiscentos reais);** Gestor: **Francisco Karpegeanne Alexandre Vieira – Ordenador de despesa da Secretaria de Agricultura Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Econômico** –

Ibaretama-CE, em 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:8FDE74AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N° 001 /2023

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO JUNTO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições Legais, constituídas através da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa Legislativa, em pleno exercício do cargo;
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** todos os servidores ocupantes de Cargo de Provimento em Comissão junto a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Estado do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, EM 02 DE JANEIRO DE 2022.

CICERO RODRIGUES NOBRE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Francisco Wanderson Lima Cavalcante
Código Identificador:8832B3D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Fundação de Saúde Pública. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.02.01-PMI/FUSPI. Objeto: Aquisição futura e parcelada de medicamentos e material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital Regional de Iguatu. **Data da Sessão:** 17 de janeiro de 2023, às 08:30 hrs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, no endereço eletrônico: www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 03 de janeiro de 2023, Iguatu-Ce.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:131409DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.12.30.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS ADICIONAIS - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.12.30.01. SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - torna público o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados na **Dispensa de Licitação N° 2022.12.30.01**, cujo objeto é a **Contratação de uma empresa para prestação de serviço de software que atende as necessidades de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), para acompanhar capacitação ponderada, Ações Estratégicas e Pagamentos por desempenho, as quais fazem parte do Programa Previne Brasil, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba - CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.diariomunicipal.com.br ou http://iraucuba.ce.gov.br. Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com valor global inferior ao menor preço encontrado até o momento: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), através do e-mail: compras@iraucuba.ce.gov.br, até as 17:00h do dia 03 de janeiro de 2023 -

Irauçuba/CE, 03 de janeiro de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F448C313

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.19.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.12.19.01 – OBJETO: Aquisição de 117 (cento e dezessete) óculos de grau, incluindo serviço optométrico (exame de vista), destinado a doações, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Inclusão de Fonte de Recursos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no Art. 124, inciso II, alínea c da Lei nº 14.133/21. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 27 de dezembro de 2022.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO -
Secretaria da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A991FE61

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.04.04 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Luiz Antônio Araújo de Lima, nº 248, Centro- Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): JOÃO PAULO BRAGA LINHARES**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIO DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D01D2849

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.05.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7° TERMO ADITIVO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018.07.05.01 - OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Antônio Felix Ibiapina, nº 1004, bairro Alto do Cristo Sobral/CE, para uso de Casa de Apoio para pacientes que procuram tratamento ou consulta médica na cidade de Sobral, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba/CE. LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA. ASSINA PELO(A) LOCADOR(A): FRANCISCO MILZENOR OLIVEIRA FERREIRA**.** LOCATÁRIO (A): SECRETARIO DA SAÚDE. ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Hérica Oliveira Pinheiro. MOTIVO: Prorrogação de prazo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 62, § 3º, I, da Lei 8.666/1993, na Lei nº 8.245/91 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula terceira, item 3.1.2 do contrato. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2022.

Irauçuba/CE, 29 de dezembro de 2022 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO,
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C3725254

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
PROCESSO Nº 11.22-001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022-PP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Itaiçaba do município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público o resultado da homologação do Pregão Presencial nº 005/2022-PP, processo administrativo nº 11.22-001/2022, que tem por objeto a Aquisição de combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará: HIAGOWILLIAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 12.097.011/0001-10, valor total R$ 25.099,10 . Adjudicado em 23/12/2022, por Francisco Ilton Pereira de Azevedo, Pregoeiro. Homologado em 28/12/2022, por Antoniel Max Silva Holanda. Itaiçaba, Estado do Ceará, 28/12/2022.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:1B2ADBF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022-PE
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama Ceará, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama – CE, neste ato representao pelo(s) secretário(s) **JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO** Secretário de Governo e Gestão **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Secretária Municipal de Saúde **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Educação **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO** Secretaria de Cultura e Turismo **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES** Secretário Municipal de Esportes e Juventude, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº. 053/2022-PE** com a homologação datada de 28/12 de 2022, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **053/2022-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CEARÁ, EXERCÍCIO 2023, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá aos secretários de suas respectivas secretarias, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos / serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO IV da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues de 05(cinco) dias, após o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pelo órgão das SECRETARIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as

condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos produtos/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de autorização de fornecimento / ordem de serviços, emitida pelo Município de Jaguaretama – CE, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga as SECRETARIAS a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A autorização de fornecimento / ordem de serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la as SECRETARIAS no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens/serviços pelas SECRETARIAS, na proporção da execução dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome das SECRETARIAS, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.442.825/0001-05, ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.

8.3. As SECRETARIAS efetuarão o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelas SECRETARIAS, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ORDEM DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição SECRETARIAS para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o SECRETARIAS, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado as SECRETARIAS convocarão as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela SECRETARIAS, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento do(s) produtos / execução do(s) serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelas SECRETARIAS, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente as SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os produtos/executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das SECRETARIAS;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais/serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos SECRETARIOS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência as SECRETARIAS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização as SECRETARIAS, no tocante ao fornecimento dos materiais/serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
l**)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
m) comunicar imediatamente as SECRETARIAS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
n) possibilitar as SECRETARIAS efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para as SECRETARIAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços/materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para as SECRETARIAS, a correção ou substituição, dos materiais/serviços que apresentem defeito de fabricação/execução;
q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos/serviços das SECRETARIAS, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
r) manter seus empregados, quando nas dependências das SECRETARIAS, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:
a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo as SECRETARIAS de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta as SECRETARIAS por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas as SECRETARIAS, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza as SECRETARIAS a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização das SECRETARIAS não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
9.3. Todo o material/serviço deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material/serviço reutilizado ou recondicionado;
9.4. A falta de quaisquer dos matérias/serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviço objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIAS

10.1. AS SECRETARIAS obriga-se a:
a) indicar o local e horários em deverão ser entregues os materiais/serviços.
b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços não poderá sofrer alterações.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
12.1.1. Pelas SECRETARIAS:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) quando o Fornecedor não assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços no prazo estabelecido;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro;
12.1.2. Pelo FORNECEDOR:
a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas SECRETARIAS, facultando-se à estas neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Fornecimento/Serviço já emitida.
12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
12.7 Caso as SECRETARIAS não se utilizem da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
13.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será

descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

a) recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) não mantiver a proposta ou lance;
d) fraudar na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo;
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviço inferior a 30 (trinta) dias.
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
13.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
13.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
13.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
13.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos vigentes, em favor dos interessados, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas por item(s).
16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Jaguaretama**.
16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **Município de Jaguaretama** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização das SECRETARIAS.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Jaguaretama/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.
Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA/CE, 03 de Janeiro de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF Nº_____

2. Nome: _____ CPF Nº_____

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022-PE

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

1 - Secretário de Governo e Gestão
2 - Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
3 - Secretária Municipal de Saúde
4 - Secretário Municipal de Educação
5 - Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos
6 - Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário
7 - Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo
8 - Secretaria de Cultura e Turismo
9 - Secretário Municipal de Esportes e Juventude

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS
RAZÃO SOCIAL: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP
CNPJ: 06.026.402/0001-41
ENDEREÇO: PADRE SEBASTIÃO MARLENO Nº 306 CENTRO JAGUARETAMA - CE
TELEFONE: (88)98113-8899 FAX: ()
REPRESENTANTE: VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ
RG: 98097138429
CPF: 438.351.393-04
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 4514-4
CONTA CORRENTE: 6185-9

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 03/01/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **002/2022**, celebrada entre o Município de Jaguaretama – e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item(s), em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA - CEARÁ, EXERCÍCIO 2023, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

REPRESENTANTES LEGAIS:

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

RELACIONAR TODOS OS ITEMS DO PREGÃO

PROPONENTE : V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

004834 GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 13KG UNIDADE 504.00 120,000 60.480,00
004834 GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 13KG UNIDADE 1,510.00 120,000 181.200,00

VALOR TOTAL R$ 241.680,00

TOTAL GERAL R$ 241.680,00

V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP
06.026.402/0001-41

VALDECIR PINHEIRO DE QUEIROZ
RG: 98097138429
CPF: 438.351.393-04

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:207AE1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170799

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20170799, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.392,92 (Dois mil trezentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

CONTRATADA (O): FRANCISCO JADER MORAIS DE QUEIROZ 17243343368 CNPJ nº 26.833.091/0001-30;

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO JADER MORAIS DE QUEIROZ CPF nº 172.433.433-68;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F14C104A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170100

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 8° Aditivo do contrato nº 20170100 , referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.530 (Mil quinhentos e trinta reais).

CONTRATADA (O): FRANCISCO AGINALDO FERNANDES 00969960301 CNPJ nº 26.925.394/0001-82;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Aginaldo Fernandes CPF nº 009.699.603-01;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama - Ceará, 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DE0B7A17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 10° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170103

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 10° Aditivo do contrato nº 20170103 , referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.188,65 (Dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

CONTRATADA (O): ANTONIO INACIO NUNES DA SILVA 03567235346 CNPJ nº 26.919.724/0001-27;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Inacio Nunes da Silva CPF nº 035.672.353-46;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama - Ceará, 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:15F8514B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170104

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20170104, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.940,80 (mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CONTRATADA (O): RAIMUNDO NAILSON SILVA NUNES 96210940382 CNPJ nº 26.861.109/0001-07;

ASSINA PELA CONTRATADA: Raimundo Nailson Silva Nunes CPF nº 962.109.403-82;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1BFC8B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170108

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20170108, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.893,37 (Mil oitocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

CONTRATADA (O): ANTONIO WILSON DOS SANTOS JUNIOR 03507996367 CNPJ nº 26.885.102/0001-25;

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Wilson dos Santos Junior CPF nº 035.079.963-67;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9E28F44A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 8° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170109

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 8° Aditivo do contrato nº 20170109, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.594,06 (Dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

CONTRATADA (O): PAULO WICTOR CARNEIRO SALDANHA 04613208351 CNPJ nº 26.872.220/0001-07;

ASSINA PELA CONTRATADA: Paulo Wictor Carneiro Saldanha CPF nº 046.132.083-51;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

***DATA DA ASSINATURA**:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DC390E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210798

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20210798, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.065,50 (Dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA (O): ANTONIO HERMANO LIMA FREITAS 03788138386 CNPJ nº 26.866.455/0001-88;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANTÔNIO HERMANO LIMA FREITAS CPF nº 037.881.383-86;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

***DATA DA ASSINATURA**:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F25BAFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170787

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20170787, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.566,32 (dois mil,quinhentos e sessenta e seis e trinta e dois centavos).

CONTRATADA (O): ALCIDES FERNANDES DE SA NETO 06388425305 CNPJ nº 26.935.939/0001-31;

ASSINA PELA CONTRATADA: Alcides Fernandes de Sá Neto CPF nº 063.884.253-05;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

***DATA DA ASSINATURA**:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FA94EA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 10° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170790

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 10° Aditivo do contrato nº 20170790, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.051,78 (Mil e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

CONTRATADA (O): FRANCISCA ELIZABETE MATIAS 16814940353 CNPJ nº 26.927.060/0001-48;

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisca Elizabete Matias CPF nº 168.149.403-53;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

***DATA DA ASSINATURA**:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:73B83F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 10° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170788

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 10° Aditivo do contrato nº 20170788, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.540,77 (Mil quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

CONTRATADA (O): FRANCISCO ALBERLANDIO CARLOS SILVA 92659896372 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º26.916.168/0001-35;

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO ALBERLANDIO CARLOS SILVA, portador do CPF sob o nº 926.598.963-72;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5CB0A351

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170792

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20170792, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 1.560,60 (mil quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos).

CONTRATADA (O): ALISSON DA SILVA 07231044336 CNPJ nº 27.553.876/0001-11;

ASSINA PELA CONTRATADA: Alisson da Silva CPF nº 072.310.443-36;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022 ;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022 .

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:46337C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7º ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170793

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7º Aditivo do contrato nº 20170793, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.145,82 (Dois mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATADA (O): ANA MARCIA DA SILVA 07624014351 CNPJ nº 27.553.994/0001-20;

ASSINA PELA CONTRATADA: ANA MARCIA DA SILVA CPF nº 076.240.143-51;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1CFEB1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 7° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170797

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 7° Aditivo do contrato nº 20170797, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 2017042601 - SEDU:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 2.065,50 (Dois mil e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CONTRATADA (O): JADER UCHOA QUEIROZ NETO 99566052391 CNPJ nº 26.937.745/0001-75;

ASSINA PELA CONTRATADA: JADER UCHOA QUEIROZ NETO CPF nº 995.660.523-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:674A0065

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° ADITIVO DO CONTRATO Nº 20211553

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Jaguaretama - Ceará, Torna público o Extrato do 3° Aditivo do contrato nº 20211553, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2021 - PE:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, INCLUINDO MOTORISTA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 20.976,00 (Vinte mil novecentos e setenta e seis reais)..

CONTRATADA (O): BRAGA EMPREENDIMENTO EIRELI

ASSINA PELA CONTRATADA: DARCIO GLEINE DE ALMEIDA DIOGENES, portador CPF 546.327.223-91;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF nº 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA*:* 01 de Março de 2022;

Jaguaretama, Ceará 01 de Março de 2022.

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0A3DA8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama Ceará, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama – CE, neste ato representao pelos secretários **JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO** Secretário de Governo e Gestão **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA** Secretária de Finanças e Administração **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Secretária Municipal de Saúde **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Educação **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO** Secretaria de Cultura e Turismo **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES** Secretário Municipal de Esportes e Juventude**,** considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº. 054/2022-PE** com a homologação datada de 28/Dezembro de 2023, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **054/2022-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá aos secretários de suas respectivas secretarias, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos / serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO IV da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues de 05(cinco) dias, após o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pelo órgão das SECRETARIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
7.2. As contratações dos produtos/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de autorização de fornecimento / ordem de serviços, emitida pelo Município de Jaguaretama – CE, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
7.4. Este instrumento não obriga as SECRETARIAS a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.5. A autorização de fornecimento / ordem de serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la as SECRETARIAS no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens/serviços pelas SECRETARIAS, na proporção da execução dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa,

acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

8.2. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome das SECRETARIAS, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.442.825/0001-05, ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.

8.3. As SECRETARIAS efetuarão o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

8.3.2. Para cada Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelas SECRETARIAS, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ORDEM DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição SECRETARIAS para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o SECRETARIAS, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado as SECRETARIAS convocarão as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela SECRETARIAS, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

a) executar o fornecimento do(s) produtos / execução do(s) serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelas SECRETARIAS, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;

c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente as SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

g) entregar os produtos/executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das SECRETARIAS;

h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais/serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos SECRETARIOS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência as SECRETARIAS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização as SECRETARIAS, no tocante ao fornecimento dos materiais/serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

l**)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

m) comunicar imediatamente as SECRETARIAS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

n) possibilitar as SECRETARIAS efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para as SECRETARIAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços/materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;

p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para as SECRETARIAS, a correção ou substituição, dos materiais/serviços que apresentem defeito de fabricação/execução;

q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos/serviços das SECRETARIAS, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;

r) manter seus empregados, quando nas dependências das SECRETARIAS, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;

s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo as SECRETARIAS de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta as SECRETARIAS por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas as SECRETARIAS, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza as SECRETARIAS a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização das SECRETARIAS não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
9.3. Todo o material/serviço deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material/serviço reutilizado ou recondicionado;
9.4. A falta de quaisquer dos matérias/serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviço objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIAS

10.1. AS SECRETARIAS obriga-se a:
a) indicar o local e horários em deverão ser entregues os materiais/serviços.
b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços não poderá sofrer alterações.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
12.1.1. Pelas SECRETARIAS:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) quando o Fornecedor não assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços no prazo estabelecido;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro;
12.1.2. Pelo FORNECEDOR:
a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas SECRETARIAS, facultando-se à estas neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Fornecimento/Serviço já emitida.
12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
12.7 Caso as SECRETARIAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
13.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
a) recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) não mantiver a proposta ou lance;
d) fraudar na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo;
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviço inferior a 30 (trinta) dias.
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
13.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
13.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
13.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
13.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos vigentes, em favor dos interessados, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas por item(s).
16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Jaguaretama**.
16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **Município de Jaguaretama** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização das SECRETARIAS.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Jaguaretama/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.
Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama /CE , 03 de Janeiro de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF Nº_____

2. Nome: _____
CPF Nº_____

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022-PE

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

02. Secretaria de Governo e Gestão;
03. Secretaria de Finanças e Administração;
05. Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público;
06. Secretaria Municipal de Saúde;
07. Secretaria Municipal de Educação;
08. Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic.;
09. Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt.;
10. Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended.;
17. Secretaria Municipal Cultura e Turismo;
18. Secretaria de Esporte e Juventude.

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS
RAZÃO SOCIAL: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - LTDA
CNPJ: 07.779.242/0001-74
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR Nº 1238 ALDEOTA – FORTALEZA - CE
TELEFONE: (85) 99914.3668 FAX: ( )
REPRESENTANTE: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

RG: 0183140389
CPF: 061.525.893-04
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3515-7
CONTA CORRENTE: 1482-

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.
DATA: 03/01/2023
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **003/2022**, celebrada entre o Município de Jaguaretama – e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item(s), em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022**.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

Representante Legal:
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

RELACIONAR TODOS OS ITEMS DO PREGÃO
PROPONENTE : HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

001602 DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U. CENTÍMETRO 2,780.00 72,000 200.160,00
001601 DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. CENTÍMETRO 2,840.00 133,000 377.720,00
001599 JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1. CADERNO CENTÍMETRO 3,860.00 48,000 185.280,00

VALOR TOTAL R$ 763.160,00

TOTAL GERAL R$ 763.160,00

Hedelita Nogueira Vieira - LTDA
CPNJ 07.779.242/0001-74
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
RG: 0183140389
CPF: 061.525.893-04

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F08BB0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama Ceará, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama – CE, neste ato representao pelos secretários **JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO** Secretário de Governo e Gestão **MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA** Secretária de Finanças e Administração **JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER** Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA** Secretária Municipal de Saúde **JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Educação **WELLINGTON BRITO JERONIMO** Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos **FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS** Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário **PRICILA CUNHA CORDEIRO** Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo **BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO** Secretaria de Cultura e Turismo **FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES** Secretário Municipal de Esportes e Juventude**,** considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº. 054/2022-PE** com a homologação datada de 28/Dezembro de 2023, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **054/2022-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá aos secretários de suas respectivas secretarias, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos / serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal,

encontram-se elencados no ANEXO IV da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues de 05(cinco) dias, após o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pelo órgão das SECRETARIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
7.2. As contratações dos produtos/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de autorização de fornecimento / ordem de serviços, emitida pelo Município de Jaguaretama – CE, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
7.4. Este instrumento não obriga as SECRETARIAS a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.5. A autorização de fornecimento / ordem de serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la as SECRETARIAS no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens/serviços pelas SECRETARIAS, na proporção da execução dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.
8.2. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome das SECRETARIAS, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.442.825/0001-05, ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.
8.3. As SECRETARIAS efetuarão o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
8.3.2. Para cada Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelas SECRETARIAS, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ORDEM DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição SECRETARIAS para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o SECRETARIAS, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado as SECRETARIAS convocarão as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela SECRETARIAS, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
a) executar o fornecimento do(s) produtos / execução do(s) serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelas SECRETARIAS, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente as SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
g) entregar os produtos/executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das SECRETARIAS;
h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais/serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos SECRETARIOS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência as SECRETARIAS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização as SECRETARIAS, no tocante ao fornecimento dos materiais/serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
l**)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
m) comunicar imediatamente as SECRETARIAS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
n) possibilitar as SECRETARIAS efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para as SECRETARIAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços/materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para as SECRETARIAS, a correção ou substituição, dos materiais/serviços que apresentem defeito de fabricação/execução;
q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos/serviços das SECRETARIAS, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
r) manter seus empregados, quando nas dependências das SECRETARIAS, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:
a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo as SECRETARIAS de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta as SECRETARIAS por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas as SECRETARIAS, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza as SECRETARIAS a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização das SECRETARIAS não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
9.3. Todo o material/serviço deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material/serviço reutilizado ou recondicionado;
9.4. A falta de quaisquer dos matérias/serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviço objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIAS

10.1. AS SECRETARIAS obriga-se a:
a) indicar o local e horários em deverão ser entregues os materiais/serviços.
b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços não poderá sofrer alterações.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
12.1.1. Pelas SECRETARIAS:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) quando o Fornecedor não assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços no prazo estabelecido;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro;
12.1.2. Pelo FORNECEDOR:
a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas SECRETARIAS, facultando-se à estas neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Fornecimento/Serviço já emitida.
12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
12.7 Caso as SECRETARIAS não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o

FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
13.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
a) recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) não mantiver a proposta ou lance;
d) fraudar na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo;
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviço inferior a 30 (trinta) dias.
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
13.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
13.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
13.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
13.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos vigentes, em favor dos interessados, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas por item(s).
16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Jaguaretama**.
16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **Município de Jaguaretama** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização das SECRETARIAS.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Jaguaretama/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.
Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaretama /CE , 03 de Janeiro de 2023

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - LTDA
CPNJ 07.779.242/0001-74

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF Nº_____

2. Nome: _____ CPF Nº_____

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022-PE

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

02. Secretaria de Governo e Gestão;
03. Secretaria de Finanças e Administração;
05. Sec. Mun. infraest. Urb. e Serv. Público;
06. Secretaria Municipal de Saúde;
07. Secretaria Municipal de Educação;
08. Secret.do M. Ambiente, Pesca e Rec. Hic.;
09. Sec.de Agricult.,Pecuaria e Apoio Comunt.;
10. Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empreended.;
17. Secretaria Municipal Cultura e Turismo;
18. Secretaria de Esporte e Juventude.

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS
RAZÃO SOCIAL: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - LTDA
CNPJ: 07.779.242/0001-74
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA DE ALENCAR Nº 1238 ALDEOTA – FORTALEZA - CE
TELEFONE: (85) 99914.3668 FAX: ( )
REPRESENTANTE: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
RG: 0183140389
CPF: 061.525.893-04
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3515-7
CONTA CORRENTE: 1482-6

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.
DATA: 03/01/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **003/2022**, celebrada entre o Município de Jaguaretama – e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item(s), em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

REPRESENTANTE LEGAL:
JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário do Meio Ambiente, Pesca e Rec. Hídricos

FRANCISCO HELDER PINHEIRO LEMOS
Secretário de Agricultura Pecuária e Apoio Comunitário

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Secretaria de Cultura e Turismo

FERNANDO ÍTALO BORGES DIÓGENES
Secretário Municipal de Esportes e Juventude

RELACIONAR TODOS OS ITEMS DO PREGÃO
PROPONENTE : HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

001602 DIARIO OFICIAL DA UNIÃO - D.O.U. CENTÍMETRO 2,780.00 72,000 200.160,00
001601 DIARIO OFICIAL DO ESTADO - D.O.E. CENTÍMETRO 2,840.00 133,000 377.720,00
001599 JORNAL DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL - 1. CADERNO CENTÍMETRO 3,860.00 48,000 185.280,00

VALOR TOTAL R$ 763.160,00

TOTAL GERAL R$ 763.160,00

Hedelita Nogueira Vieira - LTDA
CPNJ 07.779.242/0001-74
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA
RG: 0183140389
CPF: 061.525.893-04

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9923DC4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022-PE
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama Ceará, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480-000, Jaguaretama – CE, neste ato representao pelo(s) secretário(s) **FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA -**

Secretária Municipal de Saúde**,** considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICONº. 052/2022-PE** com a homologação datada de 22/12/ 2022, RESOLVE registrar os preços das empresas signatárias, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo às condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o nº **052/2022-PE**, sujeitando-se as partes às normas constantes, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CEARÁ, EXERCÍCIO 2023, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, no qual restaram classificados em primeiro lugar por item os licitantes signatários.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze)meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá aos secretários de suas respectivas secretarias, no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA– DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos / serviços, os quantitativos, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no ANEXO IV da presente ata, em ordem de classificação das propostas por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos/serviços licitados deverão ser entregues de 05(cinco) dias, após o recebimento da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / ORDEM DE SERVIÇOS pela administração, no local definido pelo órgão das SECRETARIAS.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.
7.2. As contratações dos produtos/serviços registrados neste instrumento serão efetuadas através de autorização de fornecimento / ordem de serviços, emitida pelo Município de Jaguaretama – CE, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.
7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
7.4. Este instrumento não obriga as SECRETARIAS a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
7.5. A autorização de fornecimento / ordem de serviços será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la as SECRETARIAS no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens/serviços pelas SECRETARIAS, na proporção da execução dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.
8.2. Para o fornecimento objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome das SECRETARIAS, com endereço na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.442.825/0001-05, ou da Secretaria Municipal, com o CNPJ enviado na autorização de fornecimento.
8.3. As SECRETARIAS efetuarão o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
8.3.2. Para cada Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, a CONTRATADA será comunicada por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelas SECRETARIAS, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
8.3.5. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
8.4. Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste antes de decorridos 01 (um) ano de seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.
8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ORDEM DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição SECRETARIAS para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reajuste/reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o SECRETARIAS, solicitará ao Fornecedor, mediante

correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo único.
8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado as SECRETARIAS convocarão as demais empresas com preços registrados para o item, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela SECRETARIAS, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:
a) executar o fornecimento do(s) produtos / execução do(s) serviços licitados dentro dos padrões estabelecidos pelas SECRETARIAS, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
b) assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
c) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente as SECRETARIAS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
e) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
f) aceitar, nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
g) entregar os produtos/executar os serviços de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços das SECRETARIAS;
h) comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais/serviços que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos SECRETARIOS, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência as SECRETARIAS, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
j) dispor-se a toda e qualquer fiscalização as SECRETARIAS, no tocante ao fornecimento dos materiais/serviços, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;
l**)** prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
m) comunicar imediatamente as SECRETARIAS qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
n) possibilitar as SECRETARIAS efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;
o) substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para as SECRETARIAS, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os serviços/materiais recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Projeto Básico, no Edital ou na Proposta do Contratado;
p) providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para as SECRETARIAS, a correção ou substituição, dos materiais/serviços que apresentem defeito de fabricação/execução;
q) manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos/serviços das SECRETARIAS, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata;
r) manter seus empregados, quando nas dependências das SECRETARIAS, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4;
s) manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA;

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:
a) toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo as SECRETARIAS de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
b) toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta as SECRETARIAS por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas as SECRETARIAS, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.
9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza as SECRETARIAS a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.
9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização das SECRETARIAS não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.
9.3. Todo o material/serviço deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material/serviço reutilizado ou recondicionado;
9.4. A falta de quaisquer dos matérias/serviços cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviço objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

CLÁUSULA DEZ - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIAS

10.1. AS SECRETARIAS obriga-se a:
a) indicar o local e horários em deverão ser entregues os materiais/serviços.
b) permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
c) efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata.
d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços não poderá sofrer alterações.

CLÁUSULA DOZE – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
12.1.1. Pelas SECRETARIAS:
a) quando o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) quando o Fornecedor não assinar a autorização de fornecimento / ordem de serviços no prazo estabelecido;
d) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
e) quando o Fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
f) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente deste Registro;
12.1.2. Pelo FORNECEDOR:
a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal 8.666/93.
12.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.
12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo da Comissão de Licitação ou em Jornal de Circulação Local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
12.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas SECRETARIAS, facultando-se à estas neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
12.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de Ordem de Fornecimento/Serviço já emitida.
12.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.
12.7 Caso as SECRETARIAS não se utilizem da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA TREZE - DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:
13.1.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar/executar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este Município e será descredenciado no Cadastro do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:
I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:
a) recusar-se a celebrar a ata de Registro de Preços ou o contrato dela decorrente quando regularmente convocado;
b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
c) não mantiver a proposta ou lance;
d) fraudar na execução do contrato;
e) comportar-se de modo inidôneo;
II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na prestação dos serviços, contados do recebimento da ordem de serviço no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, no caso de retardamento na execução dos serviço inferior a 30 (trinta) dias.
III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na prestação dos serviços;
13.2. Na hipótese de ato ilícito ou outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:
a) Advertência;
b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
13.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.
13.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.
13.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.
13.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
13.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:
a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;
b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores Municipais pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
13.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indicio de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.
13.5. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.
13.6. A falta de material/equipamento não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste processo.

CLÁUSULA QUATORZE - DOS ILÍCITOS PENAIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINZE - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos vigentes, em favor dos interessados, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
16.1.2. Integram esta Ata os seus anexos, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas da empresas classificadas por item(s).
16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **Município de Jaguaretama**.
16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **Município de Jaguaretama** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
16.4. O contratado, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização das SECRETARIAS.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Jaguaretama/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.
Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

JAGUARETAMA/CE, 03 de JANEIRO de 2023

Município de Jaguaretama – CE
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

C A Lima Serviços LTDA
CNPJ Nº 11.955.165/0001-33
CLEBER OLIVEIRA LIMA
CPF nº 007.400.973-77

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____ CPF Nº_____

2. Nome: _____ CPF Nº_____

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022-PE

RELAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS INTERESSADAS

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS
RAZÃO SOCIAL: C A LIMA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.955.165/0001-33
ENDEREÇO: RUA ANTONIO WIMAR FERNANDES BEZERRA, Nº 656 B –EDMAR BEZERRA – JAGUARIBE CEARÁ.
TELEFONE: (88) 99924 9440 FAX: ()
REPRESENTANTE: CLEBER OLIVEIRA LIMA
RG:
CPF: nº 007.400.973-77
BANCO: BRADESCO
AGÊNCIA: 5394-4
CONTA CORRENTE: 3397-7

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E EMPRESAS FORNECEDORAS.

DATA: 03/01/2023

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº **001/2022**, celebrada entre o Município de Jaguaretama – e a(s) Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item(s), em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **052/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CEARÁ, EXERCÍCIO 2023, CONFORME ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.
REPRESENTANTE LEGAL:

C A Lima Serviços LTDA
CNPJ Nº 11.955.165/0001-33
CLEBER OLIVEIRA LIMA
CPF nº 007.400.973-77

RELACIONAR TODOS OS ITEMS DO PREGÃO
PROPONENTE : C. A. LIMA SERVICOS LTDA

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

028254 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1M3 UNIDADE 350.00 77,000 26.950,00
028254 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 1M3 UNIDADE 1,050.00 77,000 80.850,00
028255 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5M3 UNIDADE 350.00 110,000 38.500,00
028255 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 3,5M3 UNIDADE 1,050.00 110,000 115.500,00
028256 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7M3 UNIDADE 275.00 160,000 44.000,00
028256 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 7M3 UNIDADE 825.00 160,000 132.000,00
028257 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10M3 UNIDADE 175.00 247,000 43.225,00
028257 OXIGENIO GASOSO MEDICINAL CAP. CILINDRO 10M3 UNIDADE 525.00 247,000 129.675,00
085639 AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP-CILINDRO 7.5 M UNIDADE 200.00 235,000 47.000,00
085639 AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP-CILINDRO 7.5 M UNIDADE 600.00 235,000 141.000,00
085638 AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP CILINDRO 10M UNIDADE 200.00 239,000 47.800,00
085638 AR COMPRIMIDO MEDICINAL-CAP CILINDRO 10M UNIDADE 600.00 239,000 143.400,00

VALOR TOTAL R$ 989.900,00

TOTAL GERAL R$ 989.900,00

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1DEA33E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51212012022 – OBJETO: Registro de Preços para aquisição de combustíveis destinados as diversas secretarias. **ÓRGÃO:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pela sua Sec. de Finanças, como órgão gerenciador e participante do Sistema

Registro de Preços (SRP), tendo ainda as Secs. de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita como participantes. **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO:** Petróleo Massapê Ltda., (CNPJ: 23.484.470/0001-73), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Francisco Ronaldo Pontes Vasconcelos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5121201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES:** Óleo Diesel S10 – Und.: L; Qtd.: 440.000; Vr. Unt.: R$ 7,04; e Vr. Total: R$ 3.097.600,00. Gasolina Comum – Und.: L; Qtd.: 309.200; Vr. Unt.: R$ 4,98; e Vr. Total: R$ 1.539.816,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, improrrogáveis. **DATA:** 02/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:F1A21894

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – CONTRATO Nº 51212012022 – OBJETO: Aquisições de combustíveis destinados as diversas secretarias. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., através de sua Prefeitura Municipal, representada pelas suas Secs. de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças, de Governo, de Infraestrutura e Meio Ambiente, de Saúde e o Gabinete da Prefeita. **CONTRATADA:** Petróleo Massapê Ltda., (CNPJ: 23.484.470/0001-73), representada pelo seu sócio administrador, Sr. Francisco Ronaldo Pontes Vasconcelos. **VALOR GLOBAL:** R$ 4.637.416,00 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dezesseis reais). **SECRETARIAS, PROGRAMAS, DOTAÇÕES E RESPECTIVOS VALORES:** Agricultura e Pecuária: 0701.20.122.0402.2.028.3390.30.00 – R$ 205.200,00; Assistência Social, Trabalho e Habitação: 0902.08.122.0402.2.049.3390.30.00 – R$ 74.700,00; Bolsa Família / Cadúnico: 0901.08.244.0807.2.040.3390.30.00 – R$ 74.700,00; Proteção Básica: 0901.08.244.0807.2.042.3390.30.00 – R$ 74.700,00; Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer: 0801.13.392.0402.2.035.3390.30.00 – R$ 120.200,00; Educação: 0501.12.361.0402.2.016.3390.30.00 – R$ 414.700,00; Fundeb – Ensino Fundamental: 1401.12.361.1201.2.054.3390.30.00 – R$ 803.600,00; Finanças: 0301.04.122.0402.2.004.3390.30.00 – R$ 194.900,00; Gabinete da Prefeita: 0201.04.122.0402.2.002.3390.30.00 – R$ 120.200,00; Governo: 1701.04.122.0402.2.060.3390.30.00 – R$ 120.200,00; Infraestrutura e Meio Ambiente: 0601.04.122.0402.2.022.3390.30.00 – R$ 1.602.900,00; Saúde: 0401.10.122.0402.2.008.3390.30.00 – R$ 268.920,00; PAB: 0401.10.301.1001.2.011.3390.30.00 – R$ 55.776,00; Hospital: 0401.10.302.0402.2.013.3390.30.00 – R$ 387.200,00; e Vigilância Epidemiológica: 0401.10.305.0402.2.015.3390.30.00 – R$ 119.520,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 5121201/2022, Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos Federais nº 10.024/2019 e 7.892/2013. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023, improrrogáveis. **DATA:** 02/01/2023. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro, de 07 às 13h. **E-mail:** comissaolic2021@gmail.com, Massapê-CE. **– Mário César Olímpio Vasconcelos, Tereza Cristina Gomes Alves, Adriano Pontes Albuquerque, Sandra Maria Mota do Nascimento, José Gilson Andrade Vasconcelos, José Evilásio Farias e Regilania Linhares Vasconcelos Canuto, respectivamente Secretários de Agricultura e Pecuária, de Assistência Social, Trabalho e Habitação, de Cultura, Desporto, Juventude, Turismo e Lazer, de Educação, de Finanças e Ordenador de Despesas das Sec. de Governo e de Saúde, de Infraestrutura e Meio Ambiente e a Chefe de Gabinete da Prefeita.**

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B204D87E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

CHAMAMENTO PÚBLICO - CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES- A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, localizada à Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti, Estado do Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços para atualização e cadastramento junto ao Município, com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas.

Mauriti– CE, em 17 de janeiro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6E7DE3CE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Estado do Ceará. **AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA** - A Prefeitura Municipal de Mauriti, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico N.º 2022.12.12.01/PE/SRP,** que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, realizado no dia 26/12/2022 às 09h00min, foi **DECLARADO FRACASSADO.** Informações complementares na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista.

Mauriti/CE, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN CRUZ FIGUEIRÊDO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:34181EDC

GABINETE DO PREFEITO
CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

CHAMAMENTO PÚBLICO - CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES- A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, localizada à Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti, Estado do Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços para atualização e cadastramento junto ao Município, com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas.

Mauriti– CE, em 03 de janeiro de 2023.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA–
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C70A2E46

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01

DECRETO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS VALORES DA UFIRM, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PELO INPC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDOo disposto no Código Tributário do Município de Mauriti - CTM;

CONSIDERANDOa obrigatoriedade de reajustar monetariamente a unidade fiscal de referencia - UFIRM, pelos índices oficiais;

CONSIDERANDOainda as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado os valores da UFIRM, para o exercício financeiro de 2023, em **4,9%** (quatro virgula nove por cento).

Art. 2º - Fica autorizado o Coordenador do Departamento de Tributos corrigir os valores e fixar em ato administrativo próprio os valores atualizados.

Art. 3º - Para aplicação desse percentual foi utilizado o INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC/IBGE), nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2023.

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4E9833A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 85

DECRETO MUNICIPAL Nº 85, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,...
CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador mauritiense, **LUIZ LEITE DE ALENCAR**, ocorrido nesta data, vítima da COVID-19;
CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade mauritiense no decorrer de sua vida como cidadão, agente político e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da nossa sociedade;
CONSIDERANDO ainda o falecimento das vítimas da COVID-19 ocorridos até esta data em território mauritiense, o consternamento geral da comunidade local e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de nossos familiares, amigos e conterrâneos;
CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Mauriti, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **LUIZ LEITE DE ALENCAR**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Mauriti, como cidadão e no exercício do cargo de vereador, bem como em manifestação de profundo sentimento de pesar pelas **vítimas da COVID-19** em todo território mauritiense.

Art. 2º. Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 25 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:4E7127A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2023

PORTARIA Nº 01/2023

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o Art. 14, LEI MUNICIPAL N° 915, de 21 de Dezembro de 2009;

RESOLVE
Art. 1º - **EXONERA** o Sr. FRANCISCO EMANUEL LACERDA LEITE, CPF: 042.077.983-31, ocupante do cargo de **CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 02 de janeiro de 2023

ISAAC GOMES DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3A3C5496

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.07.02/TP. Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: **F O SANTOS SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI.** Valor total: **(R$ 246.000,00**). Homologamos o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Secretário da Fazenda.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO -
Secretário de Educação.

CLAUDIA FERNANDA MOREIRA -
Secretária de Assistência Social.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO -
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BE07B1EB

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 2022.11.09.01/TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCEPÇÃO, NO PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E NA OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FISCAL DO MUNICÍPIO, ACOMPANHADO DE SOFTWARE, VISANDO O AUMENTO DE RECEITAS DO ISS — IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**.** Empresa vencedora: **PMAT – ASSESSORA DE RESULTADOS LTDA - ME**. Valor total: (R$ 99.600,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Secretário da Fazenda.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1437223F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.01.02/SEAMA.

Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**. OBJETO: Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Agricultura do Município de Mauriti/CE. VALOR GLOBAL: (R$ 50.620,00). PRAZO: 31/12/2022.

Mauriti/CE, 12 de dezembro de 2022.

Signatários: José Henrique Carneiro e José Ivan de Araújo

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0F22D17C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.12.03/SEINFRA.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.12.03/SEINFRA. Partes: o Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa TRIÂNGULO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA. **Objeto:** aditamento de aproximadamente 16,67% ao Contrato n° **2022.09.12.03/SMS,** cujo objeto é Aquisição de Combustível destinado ao atendimento da Frota de Veículos Oficiais e locados da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE. Assim, após os acréscimos dos quantitativos o valor do contrato sofre um acréscimo no valor de **(R$ 12.100,00). Signatários:** José Henrique Carneiro e José Ivan de Araújo.

Mauriti/CE, 21 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:25A6938B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.09.27.01/SEINFRA.

Extrato do 1° Aditivo ao Contrato nº 2022.09.27.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **A&P EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Objeto: REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DO SÃO FELIX, NO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Fundamentação legal: o art. 57, § 1º, Inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. PRAZO: 03 (três) meses. Assina pelo **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro. Assina pela **CONTRATADA:** Francisco Paulo de Sousa.

Mauriti/CE, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A091279E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.06.02.01/CP. Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DE MAURITI/CE. Empresa vencedora: **SERTANUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**. VALOR GLOBAL: (R$ 4.658.817,83). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 03 de Janeiro de 2023.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:566A9EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.06.01/SMS.

Extrato do 3° Aditivo ao Contrato nº 2022.05.06.01/SMS. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **SOLUT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI. OBJETO:** REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI/CE. CONTRATADA: SOLUT – SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 144.843,17 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos). Assina pelo

CONTRATANTE: Maria Evânia Sousa Furtado. Assina pela **CONTRATADA:** Daniel Pinheiro de Souza Torres.

Mauriti/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:4BC66095

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 2910.01/2021-01 a 2910.01/2021-04, resultante da modalidade Tomada de Preços N.º 2910.01/2021. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício de 2023: 0301.04.122.0037.2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde; 0802.08.122.0802.2.062 – Manutenção da Secretaria de Inclusão e Promoção Social, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - LDO, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. CONTRATADA: DELTA ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Wanderley Moura Segundo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde e Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:3FED768A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do Município de Meruoca, torna público o Extrato do contrato resultante da Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2022 PE SRP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0240.2041 - Manutenção das Ações da Educação Infantil. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CADEIRAS E MESAS ESCOLARES) DESTINADOS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, CONFORME CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.001/2022, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 PE SRP. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADA: A N VASCONCELOS JUNIOR – EPP. ASSINANTE: Aecio Nogueira Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R$ 498.400,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca – Ce, 09 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2A61FE8F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 3005.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 3005.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SÃO JOSÉ, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DE UMA CRECHE, ANEXO 03 DA ESCOLA DEPUTADO FRANCISCO MONTE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de julho de 2023. CONTRATADO: George Luiz Bernardo Martins. ASSINA PELO CONTRATADO: George Luiz Bernardo Martins. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4EE62219

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 3105.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 3105.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manut. da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. PREF. CARLOS MARQUES, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DO REFORÇO ESCOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de julho de 2023. CONTRATADO: João Batista da Silva Cavalcante. ASSINA PELO CONTRATADO: João Batista da Silva Cavalcante. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:02F60289

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2406.001/2021, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2406.001/2021. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Sec. de Educação, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, Nº 08, CENTRO, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 31 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023. CONTRATADA: Lucilia Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATADA: Lucilia Ximenes Aguiar Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:FC8F2D9C

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico SRP nº 1609.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ALIMENTARES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL ACOMPANHADOS PELA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0802.08.244.0802.2.072 - Beneficios Eventuais. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. CONTRATADA: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI – EPP. CNPJ Nº: 35.043.876/0001-08. ASSINANTE: Marilene de Carvalho Vasconcelos. VALOR GLOBAL: R$298.971,00 (duzentos e noventa e oito mil, novecentos e setenta e um reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:E90EA181

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Finanças do município de Meruoca-Ce, tornam público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico SRP nº 2806.01/2022. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social; Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária; Secretaria de Finanças. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutenção da Secretaria de Finanças; 0501.15.122.0302.2.016 - Manut. da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; 0601.12.122.0291.2.020 - Manutenção da Secretaria de Educação; 0602.12.361.0240.2.038 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 0701.10.301.0171.2.048 - Manutenção das Ações do Programa Saúde da Família; 0701.10.302.0176.2.054 - Manut. Programa Média e Alta Complexidade; 0701.10.304.0184.2.058 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 0802.08.122.0802.2.062 - Manut. Sec. de Inclusão e Promoção Social; 0802.08.243.0012.2.064 - Manutenção Atividades Conselho Tutelar; 0802.08.244.0037.2.068 - Serviços de Proteção Social Básica; 0901.20.122.0811.2.083 - Manut. Sec. Meio Amb. Rec. Hidr. Agropecuária. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. CONTRATADA: S. S. LIBERATO – ME - Sec. de Infraestrutura e Urbanismo – R$ 46.935,00 (quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais); Sec. de Educação – R$ 293.076,00 (duzentos e noventa e três mil e setenta e seis reais); Sec. de Saúde – R$82.652,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); Sec. de Inclusão e Promoção Social – R$30.168,60 (trinta e mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta centavos); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$ 21.140,00 (vinte e um mil, cento e quarenta reais); Sec. de Finanças - R$ 1.036,00 (mil e trinta e seis reais). CONTRATADA: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME - Sec. de Educação – R$ 182.700,00 (cento e oitenta e dois mil e setecentos reais); Sec. de Saúde – R$ 134.995,00 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). CONTRATADA: MARIA SOCORRO FERNANDES MELO - Sec. de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Agropecuária – R$ 162.645,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: da data da assinatura dos contrato(s), até 31 de dezembro de 2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Suely Sousa Liberato - S. S. LIBERATO – ME; Alexandra Fernandes Melo - MARIA SOCORRO FERNANDES MELO e Francisco Javan de Sousa Neto - A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA – ME.

Meruoca-Ce, 02 de janeiro de 2023.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:F14C497D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 1205.01/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 1205.01/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0501.15.122.0302.2.016 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Urbanismo, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SERVIR DE DEPÓSITO PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATADA: Maxilania Sousa Melo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B9770C19

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 1807.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 1807.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutenção da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO FLORESTA, MERUOCA-CE, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DO SÍTIO FLORESTA, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de maio de 2023. CONTRATADO: José Wilson Araújo. ASSINA PELO CONTRATADO: José Wilson Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C29625DA

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 0607.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 0607.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. CARLOS DAVI, CENTRO, MERUOCA - CE, PARA SERVI DE INSTALAÇÃO À BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023. CONTRATADO: Raimundo Jairo Araújo. ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Jairo Araújo. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:ABB917ED

SECRETARIA DE TURÍSMO,CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, torna público o Extrato do Instrumento de Aditivo ao contrato n° 2705.001/2022, resultante da Dispensa de Licitação N.º 2705.001/2022. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta da dotação orçamentária do Exercício de 2023: 1001.13.122.0807.2.085 - Manut. Sec. Turismo, Cultura, Esp. Juventude, elemento de despesa 3.3.90.36.00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROCURADOR JOSÉ LAUREANO, PARA SERVIR DE INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. VIGÊNCIA: de 30 de dezembro de 2022 a 31 de julho de 2023. CONTRATADO: Raimundo Quinto Neto. ASSINA PELO CONTRATADO: Raimundo Quinto Neto. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-Ce, 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:0E5886A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE MILAGRES - AMAEM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.012/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Autarquia Municipal de Água e Esgoto e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Autarquia Municipal de Água e Esgoto de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Grangeiro Ferreira e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:1EB15087

FUNDO DE PREVIDENCIA DE MILAGRES - PREVIMIL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.013/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através do Fundo Municipal de Previdência Social e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto ao Fundo de Previdência Municipal de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Fábio Alves Belém e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:74DB00AF

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.008/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Gabinete e Articulação Política e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA

PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto ao Gabinete e Articulação Política de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Felipe Jacó Alves de Oliveira e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:1C17B3F9

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustível (diesel S-10), destinado ao atendimento das necessidades do Gabinete e Articulação Política de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 61.300,00 (sessenta e um mil e trezentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas do Gabinete e Articulação Política.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:15FC1B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.012/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Cláudio Nascimento Oliveira Júnior e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D8133BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 61.300,00 (sessenta e um mil trezentos reais) e JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

CLÁUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:97EC9913

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.004/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:31244992

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.003/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:E7739897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.016/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes, prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Dannycyo Feitosa da Cruz.

Milagres/CE, 03 janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FC7E316A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 1.348.600,00 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil seiscentos reais) e JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8A2D2360

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.006/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE E RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE 03 janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:D2C99B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.001/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 67.100,00 (sessenta e sete mil e cem reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:1E3DABFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.014/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (RECEITA FEDERAL), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Finanças de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Nathercia de Oliveira Belém Araújo e Dannycyo Feitosa da Cruz.

Milagres/CE 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:96E94476

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.009/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0066F9B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.015/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a empresa FEITOSA ASSESSORIA CONTÁBIL & APOIO ADMINISTRATIVO - ME. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Dannycyo Feitosa da Cruz.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:F6018408

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE,

conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9D59BBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 2022.10.27.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.10.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de passagem molhada no Sítio Exú, Zona Rural do Município de Milagres/CE, nos termos do Convênio nº 0.596.00/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. **Licitante Vencedor:** a empresa H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 346.408,43 (trezentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B6AD6EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.010/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: José Agnaldo Barbosa Landim e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:A56913CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 429.100,00 (quatrocentos e vinte e nove mil cem reais) e JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 31.150,00 (trinta e um mil cento e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

JOSÉ AGNALDO BARBOSA LANDIM
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:FD29AA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.007/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos ao órgão competente (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:27B8684B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e noventa reais) e JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:8AB01945

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.005/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONPUBLIC – CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA S/S LTDA. **Objeto**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (TCE), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Eudes Leite de Aquino.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:1BA44B1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.01.002/2023

Extrato de Contrato. Tomada de Preços Nº 2022.10.11.1. **Partes**: o Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTÔNIO DE FIGUEIREDO BRITO - ME. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados contábeis, elaboração e envio de relatórios diversos aos órgãos competentes (SIOPS), prestações de contas de gestão e de governo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato**: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual**: 12 (doze) meses. **Signatários**: Gean Karlo Alves Feitosa e Antônio de Figueiredo Brito.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:B27C0774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 275.850,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) e JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 645.250,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:54BF63CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustível (gasolina comum), destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil quatrocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

MAURO FERREIRA DE SOUSA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:208A36B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 2023.01.03.01

AVISO DE LICITAÇÃO - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.01.03.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento no Distrito do Rosário e na Sede do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 20 de janeiro de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255.
Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023 -
LUAN DOS SANTOS FERREIRA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:12136238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2022.12.13.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.12.13.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e diesel S-10), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante ARAÚJO PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 00.089.746/0001-13 classificado no Lote 02 - Diesel S-10, no valor global de R$ 91.950,00 (noventa e um mil novecentos e cinquenta reais) e JJ PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 11.953.109/0001-60 classificado no Lote 01 - Gasolina Comum, no valor global de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Milagres/CE, 03 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:7C05B6A7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO 001/2023

DECRETO Nº 001 /2023 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Disciplina a inscrição, a atualização e o cancelamento do registro cadastral de fornecedores no âmbito da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a possibilidade dos Municípios editarem normas específicas sobre licitações e contratos;

DECRETA:

Art. 1.º. A inscrição das pessoas físicas ou jurídicas em registro cadastral de fornecedores, a sua alteração ou cancelamento, no âmbito do Município de Missão Velha-CE serão processadas pela Gerência de Compras, na forma da Lei Nacional Nº 8.666/93, alterada e consolidada e obedecerá ao disposto neste regulamento.

Art. 2º. O registro cadastral de fornecedor terá vigência de um ano contado de sua expedição.
§1º. Vencido o prazo determinado no *caput*, deverá o fornecedor providenciar a atualização de seu cadastro.
§2º. Atendidos os requisitos para cadastramento ou atualização, ao fornecedor será entregue o respectivo Certificado de Registro Cadastral - CRC, renovável sempre que atualizarem o registro.

Art. 3º. O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a Comissão responsável a proceder, no mínimo anualmente, através de publicação no quadro de avisos da municipalidade, na imprensa oficial, o chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.
Art. 4º. Ao requerer inscrição no cadastro ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências deste Decreto.

Art. 5º. São requisitos exigidos dos fornecedores para fins de cadastramento, os documentos constantes do Anexo I e deste Decreto.
§ 1º. Os interessados deverão comparecer à Gerência de Compras da Prefeitura Municipal de Missão Velha, de segunda à sexta-feira no horário de 08:00 às 14:00 horas, para apresentar requerimento em nome da solicitante acompanhado de todos os documentos necessários à realização do cadastro, constantes no ANEXO I.
§2º. A Comissão disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para processar e julgar a solicitação de cadastro apresentada, contados na forma do artigo 110 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada.

Art. 6º. Os inscritos serão classificados por categorias segundo a atividade principal de seu CNAE constante do CNPJ, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação apresentada.

Art. 7º. A atuação do fornecedor quanto à execução dos contratos e no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 8º. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências legais, deste regulamento, ou que sofrer penalidade em razão de inadimplência, de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade.

Art. 9º. Os editais de licitações poderão prever a substituição no todo ou parte da documentação exigida para habilitação pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC expedido pela Prefeitura.
§ 1º. Na hipótese de substituição dos documentos de habilitação pelo Certificado de Registro Cadastral (CRC) junto à Prefeitura Municipal de Missão Velha, será assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes.
§2º. Os documentos constantes no CRC deverão encontrar-se dentro do prazo de validade e atender às disposições do edital.

Art. 10°. A Secretaria de Administração e Planejamento poderá expedir Portaria específica visando disciplinar os casos omissos.

Art. 11°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se publicidade e ciência, afixe-se, cumpra-se.

Local e data supra.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

I- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (inclusive todos os aditivos, quando não consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
e) Documento de Identificação do(s) sócio(s);
II- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:
a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso;
b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual para fornecedores cuja atividade econômica incida o ICMS, ou municipal, para fornecedores cuja atividade econômica incida o ISS, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível;
c) Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo, inclusive as contribuições sociais;
d) Prova de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual;
e) Prova de Regularidade Fiscal, para com o Município (Geral ou ISS);

f) Prova de Regularidade Fiscal, quanto à situação junto ao FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeitos de Negativa – CNDT.
III- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.
b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
IV- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) Prova de Registro ou inscrição no órgão competente.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:EFBC527D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL, GARRAFÃO DE 20 LITROS, ÁGUA MINERAL DE 500ML E COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200ML, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 04/01/2023. **Abertura das Propostas:** 18/01/2023 às 08h30min. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08h00min às 12h00min, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 03/01/2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5FC838E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através das Secretarias Diversas, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das 17h00min do dia 04/01/2023. **Abertura das Propostas:** 17/01/2023 às 08h30min. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada na Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 03/01/2023.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E80ECA53

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA N.01/2023SMS NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO ORTOPEDISTA.

A Secretária de Saúde, **Liane Evangelista de Alencar**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Municipal Complementar Nº 816/2022, de julho de 2022 e **Edital 01/2023-SMS-01**
RESOLVE:
Art. 1º — Nomear Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação Temporária de **Médico Ortopedista**
Art. 2º - A referida comissão é constituída pelos seguintes membros:
- **Raquel Evangelista Silva**- Coordenação da Atenção Básica
- **Monalisa Maria Sá Cavalcante Aires Furtado**- Coordenação da Atenção Básica
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE DE MOMBAÇA, de 02 janeiro de 2023

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 010106/2021

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:747CD2C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220503 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2022 - SEDUC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MUNDO MÁGICO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC
CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 21.139.049/0001-08
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c com o § 1º da Lei nº 8.666/93.

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de execução das obras e serviços de engenharia por mais **90 (noventa) dias,** a contar do dia **02 de novembro de 2022**, encerrando-se em **30 de janeiro de 2023**, relativo ao **CONTRATO Nº 20220503 - SEDUC**.

DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira (Secretário da Educação)

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Giliard Silva da Costa (Sócio Administrador)

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Secretaria da Educação Básica - Seduc
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CBFE7D6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220503 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2022 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MUNDO MÁGICO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 21.139.049/0001-08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea "b", c/c com o §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 0,004% DO VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO Nº 20220503 - SEDUC, correspondendo o percentual de acréscimo ao VALOR TOTAL DE R$ 9,39 (Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO em R$ 212.952,94 (Duzentos e Doze Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Quatro Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): Edilson Santiago de Oliveira

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - Seduc
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A034349A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220503 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-010/2022 - SEDUC

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MUNDO MÁGICO, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE ACORDO COM A TABELA SEINFRA E SINAPI VIGENTE (AMBAS COM DESONERAÇÃO), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC, DE ACORDO COM O ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO, COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS, CURVA ABC, COMPOSIÇÃO DO B.D.I., ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS E ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC

CONTRATADA: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ SOB Nº 21.139.049/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c com os parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 23,66 % DO VALOR GLOBAL ORIGINAL DO CONTRATO Nº 20220503 - SEDUC, em decorrência do acréscimo e diminuição dos quantitativos do objeto, correspondendo o percentual de acréscimo ao Valor Total de R$ 50.380,62 (Cinquenta Mil Trezentos e Oitenta Reais e Sessenta e Dois Centavos), perfazendo o Novo Valor Global do Contrato de R$ 263.333,56 (Duzentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos), em conformidade com a Cláusula Terceiro do Contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE (UNILATERALMENTE): Edilson Santiago de Oliveira

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - Seduc
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CA6F03BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E RECURSOS HIDRICOS. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 6.736.180,00 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1701 20 122 0037 2065 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAGRI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN,

CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ EDMUNDO ARAUJO OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A7CEC310

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 50.770,00 (CINQUENTA MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1801 13 392 0307 2078 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECULT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:81C65B30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 20.592,00 (VINTE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2301 11 122 0037 2100 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDEM; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AEA3A571

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 2.498.340,00 (DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2096 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6CBFDD02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I

DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 64.840,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1601 04 121 0031 2062 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFIN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO ANTONIO MANCIO LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3821981A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0201 03 062 0036 2005 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAI; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D77A47A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICAA. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 3.404.900,00 (TRÊS MILHÕES E QUATROCENTOS E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0802 12 361 0291 2021 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AC736CD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 40.994,00 (QUARENTA MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1501 04 122 0037 2059 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9C068B9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 7.735,00 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1901 27 812 0616 2082 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUV; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ALEX SANDRO SARAIVA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:83163C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 2.610.740,00 (DOIS MILHOES E SEISCENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 **2.010** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE - PAB; 0701 10 301 0171 **2.009** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 **2.013** – GESTÃO EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE – MAC; 0702 10 304 0186 **2.016** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VISA; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1C00C76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES Á SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 479.620,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 122 0137 **2.035** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS; 1002 08 243 0136 **2.039** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ; 1002 08 244 0136 **2.043** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IGD/BOLSA FAMÍLIA (PBF); 1002 08 244 0136 **2.044** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB; 1002 08 244 0136 **2.046** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACESSUAS; 1002 08 244 0136 **2.048** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC DA ESCOLA; 1002 08 244 0136 **2.049** – APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD/SUAS; 1002 08 244 0136 **2.045** – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSEMAC); **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANA CRISTINA GIRÃO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:39067441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 6.780,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E OITENTA REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1302 09 271 0140 2057 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO IPREMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0BC268B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A AUTARQUIA MUNICPAL DE TRANSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 256.065,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SESSENTA E CINCO REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1101 26 122 0037 2053 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TALVANES RAULINO/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:9557D60C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE – 016/2022 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES AO INSTITUO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **DO VALOR DO LOTE:** 683.300,00 (SEISCENTOS E OITENTA E TRES MIL E TREZENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2102 18 542 0391 2089 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FMA; 2101 18 542 0391 2087 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO IMAMN; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**.**

MORADA NOVA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:C10882A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS

O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO PE 012/2021 - DIVERSAS, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; SECRETARIA DE ADMINSITRAÇÃO; SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL; SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE; INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MORADA NOVA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO ECONOMICO.

CONTRATADA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, COM SEDE RUA CIPRIANO MAIA, N° 369. BAIRRO CENTRO. MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83, representada por MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO, PORTADOR DO CPF Nº 776.780.793-20.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: REALINHAMENTO DE PREÇOS, CONSISITINDO NA REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DO LITRO PARA: GASOLINA ADITIVADA R$ 5,44; ÁLCOOL ETÍLICO R$ 4,35; ÓLEO DIESEL S-10 R$ 7,17.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 8º, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "D", INCISO II DO MESMO ARTIGO DA LEI N.º 8.666/93.

ASSINA PELA CONTRATADA: MAXWYANO RÉGIS NOBRE RABELO.

ASSINAM PELAS CONTRATANTES: JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA (SEINFRA), CPF N° 228.457.123-91; ANA CRISTINA GIRÃO (SAS), CPF N° 427.110.883-91; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SESA), CPF N° 534.657.253-87; MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA (SEAI), CPF N° 634.472.663-68; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SEFIN), CPF N° 309.730.233-68; JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA (SEAGRI), CPF N° 301.363.163-91; ANDRE LUIZ DA CUNHA CHAGAS (IPREMN), CPF N° 888.961.373-49; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECULT), CPF N° 560.596.473-91; ALEX SANDRO SARAIVA (SEJUV), CPF N° 844.161.813-53; ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA (IMAMN), CPF N° 658.427.072-68; FRANCISCO TALVANES RAULINO (AMT), CPF N° 534.175.503-00; EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SEDUC), CPF N° 235.081.593-53; FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS (SEAD), CPF: 057.882.743-38; FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO (SEDEM), CPF 021.447.003-20.

MORADA NOVA - CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2022

ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Presidente
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6E1A15A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO E DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-020/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) MINI ARENINHA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **EMPRESAS HABILITADAS**: CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS**: LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55; R.E. SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 40.560.312/0001-74. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93. CASO, NÃO HAJA RECURSO RELATIVO A FASE DE HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á NO **DIA 16 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 08:00 HORAS**.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:0F7ABA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210285 - SEDUC

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2021 - SEDUC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAR ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES, COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A PARTIR DE LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS, ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO, PRIORITARIAMENTE, AO APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E À EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL, DE MORADA NOVA, INCLUSIVE PARA DEFINIR, QUANDO POSSÍVEL, O REAJUSTE SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

CONTRATADA: G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA
CNPJ Nº 02.738.286/0001-32

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 20210285 - SEDUC**, por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **31 de dezembro de 2022**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2023**.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Edilson Santiago de Oliveira

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Leite Lira Cavalcante

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação Básica
Secretaria da Educação Básica - SEDUC
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:25F2BF75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AM/2023 – GAB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **02 DE DIRETORES 2023**, do cargo de provimento em comissão constantes no anexo único de DIRETORES ESCOLARES, Lei Municipal Nº 2.107, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANEXO UNICO
PORTARIA Nº 0201-AM/2023 – GAB.

Servidora	Cargo	Nível
LIDUINA SOUSA DA SILVA VIEIRA	DIRETOR ESCOLAR	C
MARIA ARILDACI FALCÃO DA CUNHA	DIRETOR ESCOLAR	C
TERESA RAQUEL SIQUEIRA HOLANDA	DIRETOR ESCOLAR	C
BARBARA MARIA CASTELO BRANCO	DIRETOR ESCOLAR	C
MARIA ZILDENE CORREIA DA SILVA	DIRETOR ESCOLAR	D
MARIA ROBERLANIA FERREIRA DE FREITAS	DIRETOR ESCOLAR	B

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7595BC7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-N/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA CULTULRA E TURISMO – SECULT**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A7E4A947

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AN/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, e CONSIDERANDO que a servidora **Aline Brito Nobre**, designada Pregoeira do Pregão, encontra-se de licença maternidade**,**

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para substituir a Pregoeira **Aline Brito Nobre**, nomeado pela**. PORTARIA Nº 1908-C/2021 – GAB.** por PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, enquanto durar o afastamento de seu titular.

II - DESIGNAR, para substituir PAULO VICTOR NASCIMENTO VIANA, para compor a Equipe de Apoio do Pregão, em substituição a PAULO HNERIQUE NUNES NOGUEIRA.

III – A Comissão de Licitação, na modalidade de Pregão, fica assim composta:

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:14F567FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AV/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores constantes do **ANEXO ÚNICO**, para comporem, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, a **COMISSÃO DE PREGÃO**, conforme Lei Municipal Nº 1.804 de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO
Paulo Henrique Nunes Nogueira	Pregoeiro
Wallison Rabelo Cruz	Apoio
Paulo Victor Nascimento Viana	Apoio
Adriano Luís Lima Girão	Suplente

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F32F7A44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-P/2023– GAB.(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA BANDEIRA CHAVES, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5DB51596

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AO/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR CLAUDIOBERTO RABELO CHAVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1D79F41B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AQ/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PAULO SÉRGIO CHAGAS GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A20EF51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AR/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MURILO PEREIRA NOBRE E SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A210F268

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AS/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR GUTHEMBERG GIRÃO PINHEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E2A6ABDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AW-2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR INARA HELLEN DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** símbolo CDA8, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEFIN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9D001927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 00201-BA/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

• **DESIGNAR CYNTIA DE OLIVEIRA LOPES,** Coordenadora de Gestão para responder interinamente pela SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – **SEAI**, cumulando as atribuições desses dois cargos.
• A acumulação dos cargos que trata esta Portaria não decorrerá ao designado direito a qualquer acréscimo remuneratório, continuando a receber seu subsídio de Secretário de Administração, exclusivamente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2F2D1CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BB/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

• **DESIGNAR FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS,** Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - **SAAE**, para responder interinamente pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – **SEAD**, cumulando as atribuições desses dois cargos.
• A acumulação dos cargos que trata esta Portaria não decorrerá ao designado direito a qualquer acréscimo remuneratório, continuando a receber seu subsídio de Secretário de Administração, exclusivamente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:521021AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AX/2022 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo CDA 1, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4E3D48DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BC/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

• **DESIGNAR MARIA LUCIANA DE ALMEIRA LIMA,** Superintendente de Gestão Administrativa para responder interinamente pela SECRETARIA DA SAÚDE – **SESA**, cumulando as atribuições desses dois cargos.
• A acumulação dos cargos que trata esta Portaria não decorrerá ao designado direito a qualquer acréscimo remuneratório, continuando a receber seu subsídio de Secretário de Administração, exclusivamente.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4C7A9798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AY/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6993096C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-AZ/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO EDISIO BEZERRA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.807, de 01 de Junho de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.995, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF759DB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BD/2023 – GAB.

PORTARIA Nº 0201-BD/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR NISLENE DA SILVA AMÂNCIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.996, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4723D2B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-O/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANA CRISTINA GIRÃO, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:63402314

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BE/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA DANIELE DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:79249C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-G/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5019BA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-H/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ALEX SANDRO SARAIVA**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F63519F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-K/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ EDMUNDO ARAÚJO OLIVEIRA**, a partir de **02 DE JANEIRO DE 2023**, no cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDIRÍCOS – SEAGRI**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDIRÍCOS – SEAGRI**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3FDFA2C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-W/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO,** símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - SEDEM**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A511CE3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BF/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO PAULO RABELO NETO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:66F6C41C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BG/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ÉDYPU DE OLIVEIRA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR AUTÁRQUICO,** símbolo PA, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6853E53C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BH/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO PREVIDÊNCIÁRIO,** símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura

organizacional do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D6895644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BI/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS KENNEDY LIMA DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HRFGO,** símbolo CDA3, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7815C4C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BJ/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ALINE KELLY BASÍLIO RABELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO HRFGO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A2BA3AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BK/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR PERÁCIO BESSA MADEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO CENTRO DE REABILITAÇÃO,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3DFEA23B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201-BL/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ANA SYLMARA BEZERRA CHAGAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DO CAPS II,** símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1.993 de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA**.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 02 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D3735658

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 0102019. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: UNIMED CEARÁ – FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, CNPJ Nº 10.395.358/0001-14. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2019-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, PARA PRESTAR SERVIÇOS CONTINUADO SEM LIMITE A FIM DE GARANTIR COBERTURA ASSISTÊNCIA MEDICO-AMBULATORIAL ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR, COMPREENDENDO PARTOS E TRATAMENTO EM OBSTETRA COM PADRÃO DE ENFERMARIA CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA OU SIMILAR AOS SERVIDORES EFETIVOS E DEPENDENTES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.801 DE 11/05/2017 E DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 9.956 DE 03/06/1998, DEMAIS

LEGISLAÇÃO DA ANS. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30/12/2022. **VIGÊNCIA FINAL**. 30/12/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUIS LINS DA SILVA (CONTRATANTE) DARIVAL BRINGEL DE OLINDA (CONTRATADO)**,**

MORADA NOVA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:13875757

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO (PREGÃO) - SAAE DE MORADA NOVA-CE – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº PP022019SAAE. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI,** CNPJ Nº 22.577.181./0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2019-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE MORADA NOVA. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30/12/2022. **VIGÊNCIA FINAL**. 30/12/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTONIO LUIS LINS DA SILVA (CONTRATANTE) / VITOR LIMA DA CUNHA (CONTRATADO)**,**

MORADA NOVA-CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:07D21F29

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA**: **AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,**INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17/07/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DEMAIS. **DO PREÇO DO LOTE ÚNICO:** DE R$ 469.450,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1201 17 122 0037 2.056; **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA / MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO**,**

MORADA NOVA-CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO EUDVAN NOBRE,
Pregoeiro do SAAE.

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:F75222F8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-A/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **VALDENIS RABELO COUTINHO**, para exercer a função de confiança de **DIRETOR EXECUTIVO TÉCNICO**, símbolo DEX, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:771A70B5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-B/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA DINIZ SILVA**, para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR DE ABASTECIMENTO**, símbolo DAS 6, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:7AEDE421

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-C/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **LUIZ SÉRGIO GIRÃO DE LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **OFICIAL DE GABINETE**, símbolo OG, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:691C8C47

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-D/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **OSIANE DOS SANTOS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo DAS 3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:37480018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-E/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **ANA PAULA OLIVEIRA LIMA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO**, símbolo DAS 1, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:E6A8C105

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-F/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **SILVIO ALBERTO CHAGAS RIBEIRO SOUSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE** símbolo DAS 2, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:A9EB273E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-G/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **FRANCISCO EUDVAN NOBRE**, para exercer a função de confiança de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, símbolo DAS 5, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:51162638

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-H/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **GILARDO JOSÉ NOGUEIRA GIRÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ENCARREGADO DE INFRAESTRUTURA**, símbolo DAS 5, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:F9E522FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-I/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **JOSÉ AIRTON E SILVA MODESTO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PATRIMONIAL**, símbolo DAS 3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:905411B4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-J/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **FRANCISCO JOSÉ RABELO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PATRIMONIAL**, símbolo DAS 3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário
.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:1FDD9539

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-K/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SETOR**, símbolo DAS 3, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:649E9D6C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA/SAAE/Nº 0301-L/2023

MORADA NOVA – CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará – SAAE, **FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS**, obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo §3º, do art. 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011, alterada pela Lei Municipal Nº 1.789/2017, e pela Portaria 0201-E/2023 – GAB;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de janeiro de 2023, **FRANCISCO JOSÉ PEREIRA CHAVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO**, símbolo DAS 4, de acordo com a Lei Municipal nº 1.789 de 30 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.994 de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Presidente

Publicado por:
Isabelle Rabelo Matos Castro
Código Identificador:9BC33A79

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50 - **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** - ARP Nº. 20230002. **ORGÃO GERENCIADOR DA ATA - SAAE**. DETENTOR DA ARP - EMPRESA: AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 20.630.064/0001-83. **DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:** LOTE UNICO: **R$ 947.350,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/2019**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-008/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: ESCOLHA DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS Á MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS OU PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023 E DEMAIS EXERCÍCIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL REGISTRADO:** R$ 947.350,00 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). **DA VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. DATA DA ASSINATURA DA ARP: 02/01/2023. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: ANTÔNIO LUIS LINS DA SILVA (ORDENADOR DE DESPESAS – GERENCIADOR DA ARP)/ MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO (REPRESENTANTE LEGAL - DETENTOR DOS PREÇOS).

Publicado por:
Francisco Eudvan Nobre
Código Identificador:E88F8264

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2023

Convoca candidato aprovado em seleção pública para formação de cadastro de reserva para contratação temporária do cargo do Anexo I deste edital.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado da Seleção Pública Simplificada de nº 002/2022, através do Decreto 031/2022 de 27 de junho de 2022, para contratação temporária de servidores públicos do Município de Nova Olinda-CE, considerando que a Assistente Social, técnica de referência do CRAS, pediu a exoneração da função e ainda o interesse público, visto que o município não pode ficar sem assistente social, **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
1. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data **06 de janeiro de 2023, a partir das 08h às 15h**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Jeremias Pereira, n°497, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura da Seleção Pública Simplificada da Secretaria Municipal de Assistência Social.
2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
3. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
4. A relação do CANDIDATO CONVOCADO pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA OLINDA-CE, aos 03 de janeiro de 2023.

LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Assistência Social

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
4º CLASSIFICADO	07	Yane Bianca Silva Lima

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Conforme disciplina a Lei Nº 13.726/2018 fica dispensada a autenticação de cópias, desde que os originais sejam apresentados no ato para conferência.

1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Ensino Superior;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
J) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional para o Cargo de Assistente Social.

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B66AF339

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SC-CH001/2023

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE CULTURA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SC-CH001/2023 - A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas, através de seu Ordenador de Despesas o Sr. Odirlei da Silva Souto, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, no horário 08:00 às 14:00 horas (horário local), estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Cultura, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas (horário local).

Nova Russas/CE, 03/01/2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura.

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:60EB9FFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **GM-PE011/21.01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE011/21**, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE RELÓGIO DE PONTO COM SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO INCLUÍNDO EQUIPAMENTOS PARA A LEITURA BIOMÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATANTE: Secretaria de EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: ITAGET TECNOLOGIA DA INFIORMAÇÃO LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - Secretaria de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silvla Nogueira Filho;

Nova Russas/CE, 13 de dezembro de 2022

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:483724C8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº **SE-PE002/2022**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 616.653,23 (seiscentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo Henrique Bezerra Pinto.

Nova Russas/CE, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:F97B8516

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP006/2021.1**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP006/21**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DOCUMENTAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: RSE SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE AMILTON GOMES MARTINS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Antônio Augusto Silva Evangelista;

Nova Russas/CE, 15 de dezembro de 2022.

JOSE AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:E3A0DC89

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP004/21.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP004/21**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: Secretaria DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO;

VALOR GLOBAL: R$ 54.775,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS - Secretaria de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): BRUNO ALENCAR DO NASCIMENTO;

Nova Russas/CE, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:AC09D5F5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Nova Russas, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº **GM-TP001/21.2**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº GM-TP001/21**, cujo objeto é a Contratação de serviços de assessoria e consultoria na área de licitações públicas e contratos administrativos, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Secretaria de Educação do município de Nova Russas.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

CONTRATADA: ÉTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – ME;

VALOR MENSAL: R$ 4.390,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa Reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 1º de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Amilton Gomes Martins - Secretaria de Educação;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Robson Luiz Gomes da Silva;

Nova Russas/CE, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Jose Amilton Gomes Martins
Código Identificador:75BFB547

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP003/21.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP003/2021:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

OBJETO: REFORMAS E AMPLIAÇÕES/CONSTRUÇÕES DE UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, CONFORME O PROJETO EM ANEXO, LOTE 01.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1401.12.361.0003.1.039;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.91;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alterados itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R$ 578.091,26 (quinhentos e setenta e oito mil, noventa e um reais, e vinte e seis centavos), lote I.

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 250.719,14 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e dezenove reais e quatorze centavos).

PERCENTUAL ACUDIDO: 43,37% (quarenta e três, e trinta e sete por cento).
VALOR FINAL: R$ 828.810,40 (oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e dez reais, e quarenta centavos).

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI.

ASSINA PELA CONTRATADA: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA V NETO – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 29 de dezembro de 2022

JOSÉ AMILTON GOMES MARTINS
Secretário de Educação

Publicado por:
Francisco Jefferson do Carmo de Castro
Código Identificador:3C3CA016

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SAAE-PP01/22B, decorrente da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP01/22 e Pregão Presencial nº SAAE-PP01/22, que objetiva a *Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas*. **CONTRATADA:** LG BEZERRA FARIAS – ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 95.286,40; **VIGÊNCIA:** 31.12.2023; **ASSINAM:** Francisco Helter de Oliveira pelo SAAE/NR e Luiz Gonzaga Bezerra Farias pela Contratada.

Nova Russas/CE, 03.01.2023.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7A30486E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS TERMOS CONTRATUAIS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preços nº SAAE-PP03/22, decorrente do Pregão Presencial nº SAAE-PP03/22.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATADAS	VALOR GLOBAL
RMC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais)
FORTALEZA QUIMICA COMÉRCIO LTDA	R$ 522.209,00 (quinhentos e vinte e dois mil duzentos e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA: 1201.17.544.0131.2.115

ELEMENTO E SUBELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.11

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Helter de Oliveira

ASSINA PELOS CONTRATADOS: Pedro Fontenelle Catrib; e Eduardo Barreto Perdigão Filho.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31.12.2023.

Nova Russas/Ce, 03 de janeiro de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:14F9FC36

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL01/23:

OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CONJUNTOS DE EQUIPAMENTOS CONTENDO: SMARTPHONE E IMPRESSORA PORTÁTIL, PARA LEITURA E IMPRESSÃO INSTANTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS - SAAE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: VIVIANA LUZIA SILVA OLIVEIRA.

Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:581B0843

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL02/23:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO LOCAÇÃO DE SISTEMA DE FATURAMENTO DE CONTAS E EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISOS DE DÉBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI;

VALOR GLOBAL: R$ 18.243,36 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA.

Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:65CA90D5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAAE-DL03/23:

OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE;

CONTRATADO: ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA;

VALOR GLOBAL: R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA;

ASSINA PELA CONTRATADA: AURINEIDE VIEIRA SANTIAGO.

Nova Russas/CE, 03 DE JANEIRO DE 2023

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:6F4CD875

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
RAYANE BENTO DE SOUZA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Bento de Souza, localizado no Sitio pai Antônio, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:469C7B59

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO INTERINO DO MUNICIPIO DE PALHANO-CE.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em Sessão Especial, realizada às 09 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Dando início sob a Presidência do Vereador Presidente Simplício Galvão Santiago, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, presentes todos os vereadores. Com o fim específico de dar POSSE ao PREFEITO do município de Palhano-CE, Simplício Galvão Santiago, em virtude da vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, este, por motivo de falecimento do Prefeito Municipal de Palhano Francisco Erisson Ferreira, em seguida o senhor presidente solicitou que o Vice-Presidente Júlio Emídio da Costa Neto, presidisse a referida Sessão Especial. Dando cumprimento ao disposto no Art. 69 da Lei orgânica do Município de Palhano-Ceará, bem como o disposto no artigo 80 da Constituição Federal, em obediência a linha sucessória, fica EMPOSSADO no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ de forma interina o Senhor Simplício Galvão Santiago eleito Vereador no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral, no dia 17 de dezembro de 2020, para o quadriênio 2021-2024, e eleito Presidente da Câmara Municipal de Palhano- Ce, em 24 de novembro de 2022 para o biênio 2023-2024, dar-se-á este motivo pela vacância do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 66, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Palhano-Ceará, prestou compromisso nos seguintes termos: “PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÔES DO MEU CARGO”. Ato contínuo o senhor Prefeito, de pé, declarou: “ASSIM O PROMETO”. O empossado entregou sua declaração de bens e o diploma, nos termos do artigo 66, parágrafo 1º da lei Orgânica Municipal de Palhano, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, por motivo do falecimento do Senhor Prefeito Municipal. Após lido, vai assinado pelo Prefeito empossado na Sessão Especial, e pelos demais Vereadores presentes.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Interino

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vereador

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:34A201E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em Sessão Especial, realizada às 09 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Inicialmente sob a Presidência do Vereador Presidente Simplício Galvão Santiago, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, presentes todos os vereadores. Com o fim específico de dar POSSE ao Vice-Presidente da Câmara no cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CE, de forma interina, em virtude da vacância do cargo de Presidente do Legislativo, que se deu pelo motivo de vacância do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Palhano, assim, obedecendo a Constituição Federal em seu artigo 80, bem como a Lei Orgânica deste município, e ainda, obedecendo a ordem sucessória, desta forma, o Presidente da Câmara Simplício Galvão Santiago, tomou posse do cargo de Prefeito Interino do Município de Palhano, por motivo de vacância, em decorrência do falecimento do Prefeito e vice-Prefeito deste município. Dando cumprimento ao disposto no Art. 41 do Regimento Interno da Câmara, fica EMPOSSADO no cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ, de forma interina, o senhor Vice-Presidente da Câmara Vereador JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE, e após lido, vai assinado pelo presidente empossado, e pelos demais Vereadores presentes.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vereador

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:03862E8B

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
TERMO DE POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em sessão especial, realizada às 08 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Sob a Presidência do Vereador Presidente Júlio Emídio da Costa Neto, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, para dar posse no cargo de Vereador o senhor Antônio José da Silva, 1º suplente do partido PSD. Convocado através do oficio nº 124/2022 de 27 de dezembro de 2022. Motivo que se deu pela vacância do cargo de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Palhano, assim, obedecendo a Constituição Federal em seu artigo 80, e Lei Orgânica Municipal, e ainda, obedecendo a ordem sucessória, desta forma, o Presidente da Câmara Simplício Galvão Santiago (PSD), tomou posse do cargo de Prefeito Municipal por motivo de vacância, em decorrência do falecimento do Prefeito e vice-Prefeito deste município. Após o Juramento conforme o instituído no Regimento Interno da Câmara, e Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente declarou o senhor ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA (PSD), empossado no cargo de vereador. Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se o presente TERMO DE POSSE. E após lido, vai assinado pelo presidente, o Vereador empossado, e pelos demais Vereadores presentes.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Vereador empossado

JOSÉ LUCIANO SILVA
Presidente

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
2º Secretário

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
(Prefeito Interino)

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:87BB519C

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DO PREFEITO INTERINO, DO PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA E DO SUPLENTE DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), esteve reunida a Câmara Municipal de Palhano, em Sessão Especial, realizada às 09 horas no Plenário Vereador Francisco Domingos da Silva, situado na Av. Possidônio Barreto, 315- Centro, nesta cidade de Palhano-Ce. Inicialmente sob a Presidência do Vereador Presidente Simplício Galvão Santiago, secretariada pelo 1° Secretário Vereador Reginaldo Ferreira de Oliveira, presentes todos os vereadores. Com fim específico de dar POSSE o PREFEITO INTERINO do município de Palhano-CE, Simplício Galvão Santiago, em virtude da vacância dos cargos de Prefeito e Vice Prefeito, por ocorrência do falecimento do Prefeito e Vice-Prefeito de Palhano, e findando o período eleitoral, este retornará ao cargo de Presidente da Câmara Municipal. O senhor Presidente solicitou que o Vice-Presidente Júlio Emídio da Costa Neto, presidisse a referida Sessão Especial. Dando cumprimento ao disposto no Art. 69 da Lei orgânica do Município de Palhano-Ceará, bem como o disposto no artigo 80 da Constituição Federal, em obediência a linha sucessória, fica EMPOSSADO no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ de forma interina o Senhor **Simplício Galvão Santiago** eleito Vereador no pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020 e diplomado pelo Juiz eleitoral da 9ª zona eleitoral, no dia 17 de dezembro de 2020, para o quadriênio 2021-2024, e eleito Presidente da Câmara Municipal de Palhano - Ce, em 24 de novembro de 2022, para o biênio 2023-2024. Dar-se-á este motivo pela vacância do cargo de Prefeito e Vice Prefeito, ainda, em cumprimento ao disposto no artigo 66, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Palhano-

Ceará, prestou compromisso nos seguintes termos: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA RÉPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS DEMAIS LEIS, DESEMPENHANDO, COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO EXERCENDO COM PATRIOTISMO AS FUNÇÔES DO MEU CARGO". Ato contínuo o senhor Prefeito, de pé, declarou: "ASSIM O PROMETO". O empossado entregou sua declaração de bens e o diploma, nos termos do artigo 66, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Palhano. Em seguida foi realizada a leitura do Termo de Posse. Ato contínuo, o senhor 1º Secretário comunicou que passará a posse do Presidente da Câmara, o atual Vice-Presidente, obedecendo o que dispõe o Art. 41 do Regimento Interno da Câmara, e autorizou a leitura do Termo de Posse, ficando EMPOSSADO no cargo de PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO-CEARÁ, o Senhor Vice-Presidente da Câmara **Júlio Emídio da Costa Neto**, de forma Interina. Em seguida passou-se a posse do suplente de Vereador o Antônio José da Silva, 1º suplente do partido PSD. Convocado através do oficio nº 124/2022 de 27 de dezembro de 2022. Motivo que se deu pela vacância do cargo de Prefeito e Vice Prefeito do Município de Palhano, assim, obedecendo a Constituição Federal em seu artigo 80, e ainda, obedecendo a ordem sucessória, desta forma, o Presidente da Câmara Simplício Galvão Santiago (PSD), ocupou o cargo de Prefeito Municipal por vacância do cargo, em virtude do falecimento do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Palhano. Após o Juramento conforme o instituído no Regimento Interno da Câmara, e Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente Interino declarou o senhor **Antônio José da Silva** (PSD), empossado no cargo de vereador. Em seguida o senhor 1º Secretário convidou o senhor **Prefeito Interino Simplício Galvão Santiago** para fazer seu discurso, que com a palavra, cumprimentou a todos, e destacou que gostaria de ter algumas pessoas especiais presentes, mas que já partiram, e citou seu pai já falecido. Disse que passará pouco tempo à frente da prefeitura, mas que tem muitos sonhos e projetos. Em seguida agradeceu aos amigos, sua família pela compreensão e apoio neste período, destacando que muitas vezes deixa a família de lado para exercer sua função política. Ato contínuo passou-se ao discurso do **Vereador Empossado Antônio José da Silva**. Em seguida a palavra foi facultada aos demais vereadores e autoridades presentes. Após os discursos o senhor Presidente Júlio Emídio da Costa Neto, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão especial de posse, e para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que após lida, e aprovada, vai assinada pelo Presidente Interino, pelo Prefeito Interino, Vereador Suplente empossado, e pelos demais Vereadores presentes.

JÚLIO EMÍDIO DA COSTA NETO
Presidente Interino

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Interino

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Vereador Empossado

REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDECI BERNARDO FRANKLIN
2º Secretário

JOELMA XAVIER DE OLIVEIRA
Vereadora

JOSÉ LUCIANO SILVA
Vereador

FRANCISCO OZAIR DE LIMA
Vereador

ISAAC LENNON DE ANDRADE MOURA
Vereador

MARCIONE CORREIA RODRIGUES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:D9B50924

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **LILIANNE DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF n° 013.562.543-22, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5817E1DE

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Palhano conforme se apresenta na lista do anexo I, ao presente.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as portarias identificadas na lista anexa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

ANEXO I – OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO EXONERADOS - PORTARIA 2023.01.02.002/GABPREF

CARGO EM COMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PORTARIA
COORDENADOR GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PORTARIA Nº 013/2021 datada de 06/01/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA	PORTARIA Nº 17.10.003-GAB datada de 17/10/2022
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA Nº 02.08.002-GAB datada de 02/08/2021
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	PORTARIA Nº 010/2021 datada de 06/01/2021
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PORTARIA Nº 24.05.004 datada de 24/05/2022
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO	PORTARIA Nº 03.11.001 GAB data de 03/11/2022
ASSESSOR ESPECIAL, DAS-2, DA SECRETARIA MUNCIPAL DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	PORTARIA Nº 026.07.001-GAB datada de 26/07/2021
ASSESSOR JURÍDICO	PORTARIA Nº 24.05.005-GAB datada de 24/05/2022
ASSESSOR JURÍDICO	PORTARIA Nº 01.06.001-GAB datada de 01/06/2022.
TESOUREIRA GERAL	PORTARIA Nº 03.03.003-GAB datada de 03/03/2022

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 02 de Janeiro de 2023.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:297F161C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-004 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor **FRANCISCO HELTER DE LIMA**, portador do CPF(MF) n° 005.106.633-54, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:F075FE40

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-010 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor **CICERO GALVÃO SANTIAGO**, portador do CPF(MF) n° 026.911.303-71, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral do Munícipio, na qual tem status de Secretário Municipal.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6925BA5C

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-006 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - AFASTAR o servidor, o Sr. **JANDER RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF(MF) n° 828.236.773-72, do cargo de Agente Administrativo, Símbolo - ADO, NOMEANDO para o cargo em comissão de Coordenador Geral do Fundo Municipal de Previdência Social.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:793C7E27

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-003 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor **VALDECINO CICERO ANGELIM**, portador do CPF(MF) n° 005.205.163-38, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:FCAD7A21

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-005 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - AFASTAR o servidor, **VALDOBERTO RODRIGUES DA FONSECA** portador do CPF(MF) n° 719.659.203-49 , do cargo de professor, NOMEANDO para o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5CDCEE1B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-009 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor **JUSIMAR SIMÕES DA SILVA JUNIOR**, portador do CPF(MF) n° 779.825.413-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EFA7A8D7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-008 /GABPREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR a Senhora **MARIA RAFAELA DE FREITAS OLIVEIRA**, portadora do CPF(MF) n° 052.152.253-62, para exercer o cargo de Tesoureira Geral, Símbolo DAS –2, no âmbito da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:88236E0B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.03-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, **A PEDIDO**, a Senhora **THAINA ANUNCIAÇÃO FERREIRA MATEUS**, portadora do CPF n° 054.565.363-07, do cargo em comissão de Secretária de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:BD9D5D1F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.03-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, **A PEDIDO**, o Senhor **KARLOS HENRIQUE CHAVES VIEIRA**, portador do CPF n° 033.246.833-00, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:87B4A23E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.03-003/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, **A PEDIDO**, a Senhora **MARIA GEVANIA PEREIRA**, portadora do CPF n° 076.071.634-09, do cargo em comissão de Assessora Especial, no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:10535762

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.03-004/GABPREF

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o Art. 72, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR**, **A PEDIDO**, a Senhora **MARIA RAYANNE PEREIRA DE BRITO**, portadora do CPF n° 049.671.063-07, do cargo em comissão de Assistente da Procuradoria no âmbito do Gabinete do Prefeito.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 03 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLÍCIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:66E660CF

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2023.01.02-007 /GABPREF

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 72 e dá outras providências,
RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR o Senhor **IGOR COSTA CAVALCANTE**, portador do CPF(MF) n° 026.875.053-07, OAB/CE n° 25.275, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do Município.
Art. 2° - Qualquer ação, sem a prévia AUTORIZAÇÃO do Chefe do Poder Executivo, será Nulo de Pleno Direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 3° - Fica permanentemente PROIBIDO o uso da Máquina Administrativa para Promoção Política Partidária e/ou pessoal.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIMPLICIO GALVÃO SANTIAGO
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:192A4B5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CADASTRAMENTO

AVISO DE CADASTRAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE**, nos termos do art. 34 c/c com o art. 36 da Lei 8.666/93 e suas devidas alterações, convida os atuais cadastrados a promoverem a atualização dos registros existentes e novos interessados em fornecer bens, obras e serviços a Administração Municipal, na forma prescrita pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos a realizarem seu cadastramento junto ao Setor de Licitações, localizado na Av. Ana Tereza de Jesus nº 240 - Centro, Penaforte-CE, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00 às 12h00. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: penafortelicitacao@gmail.com -

Penaforte-CE, 03 de Janeiro de 2023.

FILIPE TAVEIRA CARVALHO –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:7325616D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PRORROGA O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIO (REFIS) INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 558, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 19, da lei municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021, e,
CONSIDERANDOo poder regulamentar cabente ao Poder Público nos termos da doutrina e do direito administrativo;
CONSIDERANDO, ainda, a teleologia dada pela lei nº 558, de 21 de setembro de 2021, no sentido de atender o maior número de inadimplentes inscritos na dívida ativa do município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica prorrogado o prazo limite para adesão ao Programa de Recuperação de Créditos Tributários ou Não Tributário (REFIS) do Município de Pindoretama, instituído pela Lei Municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021.
Art. 2º. O sujeito passivo que desejar usufruir dos benefícios previstos na Lei Municipal nº 558, de 21 de setembro de 2021, deverá obter manifestação favorável ao seu pleito até 31 de dezembro de 2023, mediante subscrição do termo de adesão próprio.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:291E6F24

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 012/2022-SAAE

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PRVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.
Considerando, a promulgação da Lei Complementar 003/2022 que cria a nova Estrutura Administrativa do SAAE.
RESOLVE:
Art 1º:Exonerar os seguintes ocupantes de Cargo em provimento de comissão:
-FELIPE XAVIER COSTA – COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO nomeado pela portaria 001/2021.
-BARBARA HOLANDA PEREIRA – COORDENADORA DE RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES, nomeada pela portaria 015/2021.
- SAMUEL DA SILVA COSTA COORDENADOR OPERACIONAL nomeado pela portaria 001/2021 .
- GEORGE OTAVIO FERREIRA DE ASEVEDO – ENGENHEIRO QUIMICIO nomeado pela portaria 002/2021.
- ANTONIO MIRANDA FERREIRA – CONTADOR nomeado pela portaria 008/2021
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor em IMEADIATAMENTE, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 30 de dezembro de 2022.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0628D90E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 001/2023-SAAE

NOMEIA O COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art 1º: NOMEAR **FELIPE XAVIER COSTA, 038.***.**3-99** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO - DAS 1** em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 003/2022.
Art 2º: O Coordenador Administrativo e Financeiro, assumirá a responsabilidade pela TESOURARIA da Autarquia.
Art3º: Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE.
Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 02 de janeiro de 2023.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1D97C08F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 002/2023-SAAE

NOMEIA A COORDENADORA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art 1º:NOMEAR BARBARA HOLANDA PEREIRA 069.*.**3-38** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADORA DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES - DAS 3** em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 003/2022.
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 02 de janeiro de 2023.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:915D51F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 003/2023-SAAE

NOMEIA O RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art 1º: NOMEAR GEORGE OTAVIO FERREIRA DE ASEVEDO 852.*.**3-15** para ocupar o cargo comissionado de **RESPONSAVEL TÉCNICO – DNS-2** em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 003/2022.
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 02 de janeiro de 2023.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:593D272F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 004/2023-SAAE

NOMEIA O COORDENADOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art 1º: NOMEAR SAMUEL DA SILVA COSTA 726.*.**3-49** para ocupar o cargo comissionado de **COORDENADOR OPERACIONAL – DAS-2** em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 003/2022.
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 02 de janeiro de 2023.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:FC4CB1F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 006/2023-SAAE

NOMEIA O ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DAS-5 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.
RESOLVE:
Art 1º: NOMEAR GUILHERME MARTINS SILVA 084.*.**3-00** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO DAS-5** em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 003/2022.
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 02 de janeiro de 2023.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:EB351B41

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 005/2023-SAAE

NOMEIA O RESPONSÁVEL TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O DIRETOR do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO no uso das atribuições que lhe confere a lei 145/97, o decreto 002/99 em C/C a lei complementar 003/2022 e o Art 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
Art 1º:NOMEAR ANTONIO MIRANDA FERREIRA para ocupar o cargo comissionado de **CONTADOR – DNS-2** em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar 003/2022.
Art 2º: Esta Portaria entrará em vigor IMEDIATAMENTE.
Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pindoretama-CE em 02 de janeiro de 2023.

AQUILA JOSE FONSECA ARAUJO GONDIM
Diretor Administrativo
Portaria 009/2021

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C7366490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 2023.01.04.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 PROCESSO Nº 2023.01.04.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 17 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023. Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustível em posto localizado em Fortaleza, destinado ao abastecimento dos veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE.O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br . Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 04 de janeiro de 2023.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:86801A6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. O Presidente CPL torna público o Termo de Anulação do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº 031/2022. O Município de Quiterianópolis considerando a indicação de falhas insanáveis por parte do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Considerando que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus atos (Súmulas 346 e 473 STF). Considerando a satisfação do interesse público e o zelo administrativo, por fim, visando atender aos princípios licitatórios, decido por **ANULAR** o processo licitatório, por determinação da autoridade superior, na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações através dos sites https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.quiterianopolis.ce.gov.br ou telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4F11E24E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.12.002/2022

PORTARIA Nº 22.12.002/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ**, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município, de conformidade com as disposições da Lei Municipal Nº 2.922/2018da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;

RESOLVE:
Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá - CPL-PMQ**, que será composta pelos seguintes servidores, já devidamente nomeados conforme atos específicos:
I - Presidente: Edmilson Mota Nunes Neto;
II - 1º Membro: Gabriel Cantareli Maia;
III - 2º Membro: Uyara Dayana de Alencar Capistrano;
IV - Secretário: Francisco Thiago Pessoa de Queiroz.
Art. 2º- No caso de ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, será substituída pelos membros observada a ordem de nomeação/designação.
Parágrafo Único - Os membros, no caso de ausências ou impedimentos, serão substituídos pelos membros suplentes a seguir indicados:
I - 1º Membro: Ana Leticia França Ferreira;
II - 2º Membro: Gésyka Crisóstomo de Sousa.
Art. 3º- À Comissão Permanente de Licitação ora constituída fica conferida competência para:
I – Proceder à realização de procedimentos positivos de licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Concorrência, destinados à contratação de obras, aquisição de bens e outros serviços relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração direta e indireta do Município de Quixadá, especialmente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos na conformidade da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada;
II – Proceder à formalização dos processos de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação de conformidade com os artigos 24, 25 e 26 da Lei Nacional Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
Art. 4º- A Comissão deliberará pela maioria de seus membros, os quais responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotarem, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
Parágrafo Único - Na condução de cada processo de licitação, a Comissão zelará pela observância dos princípios da Constituição Federal atinentes à Administração Pública, pelas normas gerais da Legislação específica em vigor e daquelas que forem estipuladas na autorização respectiva, julgando as propostas objetivamente, segundo os tipos de licitação, os fatores e critérios prévia e exclusivamente estabelecidos no ato convocatório.

Art. 5º- A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá - CPL-PMQ terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subseqüente.
Parágrafo Único – Os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá – CPL-PMQ perceberão remuneração na forma da Lei Municipal nº 2.922/2018 que regula a matéria.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.04.001/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPALDE QUIXADÁ, aos 22 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:6BDDBBED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.12.001/2022

PORTARIA Nº 27.12.001/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PARA TOMADAS DE DECISÕES, ACOMPANHAR O TRÂMITE DA LICITAÇÃO, DAR IMPULSO AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E EXECUTAR QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO BOM ANDAMENTO DO CERTAME ATÉ A HOMOLOGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Art. 89, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 6º, inciso LX e Art. 8º da Lei;

CONSIDERANDO a lei federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a importância do trabalho desempenhado pelo Setor de Licitação no âmbito do Município de Quixadá – CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o senhor **EDMILSON MOTA NUNES NETO**, ocupante do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para responder como Agente de Contratação, exercendo cumulativamente as atribuições de ambas as funções.

Art. 2º. Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá ao nomeado direito de acréscimo aos seus subsídios, continuando o mesmo a receber como Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 01.07.002/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 27 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:FDB8D288

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.001/2022

ATO Nº 27.12.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **EDMILSON MOTA NETO,** do cargo de **Pres. Da Comis. Perm. De Licitação,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2DFC247C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 27.12.002/2022

ATO Nº 27.12.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **EDMILSON MOTA NUNES NETO,** para exercer o cargo em comissão de **Pres. Da Comis. Perm. De Licitação,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:277BC0F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.12.001/2022

ATO Nº 30.12.001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **LEANDRO TAVARES DE ARAUJO,** do cargo de **Diretor(a) Pedagógico Nível I, simbologia DAS-2,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E2ED08C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.12.002/2022

ATO Nº 30.12.002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARILENE LAZARO,** do cargo de **Coordenador(a) Pedagógico(a), simbologia DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3F6DA132

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 30.12.003/2022

ATO Nº 30.12.003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **MARA EMIDIA BERNARDINO DE SOUSA,** do cargo de **Coordenador(a) Pedagógico(a), simbologia DAS-5,** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 30 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:77CB47C3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.001/2023

ATO Nº 02.01.001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) NATHALIA DUARTE DE SOUSA, CPF 047.054.653-00, do cargo de TECNICO DE EDIFICACOES, Estatutário(a), conforme o *Ato* nº 02.12.021/2019, de 02 de Dezembro de 2019, vinculado à SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:78EB1A8E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.002/2023

ATO Nº 02.01.002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá.

R E S O L V E:
Exonerar a pedido o(a) Senhor(a) PEDRO TEXEIRA PEQUENO NETO, CPF 631.415.073-68, do cargo de SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, comissionado(a) conforme o *Ato* nº 04.01.009/21, de 04 de Janeiro de 2021, vinculado à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:21A6B95A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03.01.001/2023

PORTARIA Nº 03.01.001/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) LILIANE MEIRE COSTA LIMA, portador (a) do CPF 480.601.003-00, servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, matrícula nº 00447064 / 00812145, admissão 01/09/1998 - 02/02/1998, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, Licença Prêmio, por um período de 03 (três) meses, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, com início em 03/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 03 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3E36BA61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.001/2023

PORTARIA Nº 02.01.001/2023

Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB – QUADRIÊNIO 2023/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Federal 14.113/2020, combinado com o pálio da Lei Municipal nº 3.070/2021, de 30 de março de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os conselheiros que integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do CACS-FUNDEB, conforme elencado na disposição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal
Titular: Manuela Pinheiro de Lima
Suplente: Aline Araújo Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal Integrantes do Quadro de Efetivo da Secretaria Municipal da Educação
Titular: Mônica Cavalcante de Freitas
Suplente: Antônio Sérgio Bacelar Barbosa

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais
Titular: Antônia Jucilene Cândido Silva Nobre
Suplente: João Luiz Queiroz Alencar
Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais
1º Titular: Maria dos Prazeres Sousa Benevinuto
1º Suplente: Arlindo Alves Benevinuto
2º Titular: Ana Roberta Facundo de Almeida
2º Suplente: Maria Rejanne da Silva

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas
Titular: Maria do Socorro Ricarte
Suplente: Camila dos Santos Magalhães

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
1º Titular: Marilene de Oliveira Silva
1º Suplente: Francisca Macia Alves da Silva
2º Titular: Paulo Henrique da Silva
2º Suplente: Antônio Carlos Firmino

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Titular: José Edivardo Bezerra
Suplente: José Ricardo Berto Araújo

Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Ana Amélia Alves da Silva
Suplente: Emídia Gláucia Tavares Gonçalves

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: João Paulo Costa Uchoa
Suplente: Maria Crisiane da Silva Lima

Representantes das Organizações da Sociedade Civil de Quixadá
1º Titular: Oseias de Sousa e Silva
1º Suplente: Bárbara Virgínia Santana da Silva
2º Titular: Maria Vilani Martins Jucá
2º Suplente: Julieta Rocha de Almeida Lima

Representantes da Escola de Campo
Titular: Lucélia Beatriz da Silva
Suplente: Débora Maria Fernandes de Araújo Sena

Representantes do Quilombo
Titular: Antônia Alzenir da Silva Ferreira
Suplente: Francisca Taís da Silva Ferreira

Art. 2º - O mandato dos conselheiros terá vigência na data de sanção desta Portaria e término em 31 de dezembro de 2026, conforme preconiza o §2º do artigo 6º da Lei Municipal nº3.070/2021, de 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá –Ceará, Em 2 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:489AD873

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 27.12.001/2022

ERRATA Nº 27.12.001/2022

Na Portaria Nº 20.05.074/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

NOME: LUCYNEILY BARROS LIMA
MATRÍCULA N° 00915448
DATA DE NASCIMENTO: 16/06/1968
CARGO: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL
ADMISSÃO: 01/02/2019

Leia-se:

NOME: LUCYNEILY BARROS LIMA
MATRÍCULA N° 00915448
DATA DE NASCIMENTO: 12/06/1968
CARGO: PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL
ADMISSÃO: 01/02/2019

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 27 de Dezembro de 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E1D103E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.12.08.01 - PGM. Contratante**: Procuradoria Geral do Município, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.12.08.01-PGM: **nº 2022.12.08.01.1-PGM** – Valor global: R$15.690,00 – **Contratada**: E X Comércio de Papelaria EIRELI - ME, através de seu representante legal, o Sr. Ezequiel Xavier Ribeiro. **Unidade Administrativa**: Procuradoria Geral do Município. **OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Quixadá/CE. **Prazo de vigência**: 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura. Assina pela contratante: Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior. Data das assinaturas dos contratos: 03 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:175D4F9A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 2022.09.22.01.1-SEDUMA, resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.09.22.01 - SEDUMA **-** CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO**:** Construtora Moreira e Melo LTDA - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Alexsandre Roberto Carneiro Lopes Junior. OBJETO**:** contratação de empresa especializada em construção civil para executar projeto de construção de uma caixa d'agua com capacidade de 45m³, na Sede do Distrito de São Bernado, Município de Quixadá/CE, conforme projeto básico de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 03 meses a partir do dia 01 de janeiro de 2023. **Signatário:**Pedro Teixeira Pequeno Neto, Secretário. **Data da assinatura:** 20 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:01D347A2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.11.08.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar e medicamentos para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 04/01/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 17/01/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 17/01/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 17/01/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F9D35202

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.9.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.9. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:AF56F726

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.7.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.7. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 59.870,00 (cinqüenta e nove mil oitocentos e setenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Silva Lima e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B9DBCF1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.15

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.15. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencentes a Vigilância Sanitária (Endemias), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 49.230,00 (quarenta e nove mil duzentos e trinta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5C04AA59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.4.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.4. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através d Gabinete do Prefeito e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 129.160,00 (cento e vinte e nove mil cento e sessenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Ézio Soares Araújo e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:097286F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.2.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.2. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencentes Rede Pública de Ensino Infantil do Município de Quixelô/CE, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A2359B90

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.1.

Extrato de Contrato Nº **2022.12.05.1.1**. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencentes Rede Pública de Ensino Fundamental do Município de Quixelô/CE, por intermédio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:02CBBFE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.12.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.12. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.134.130,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil cento e trinta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2DD63BAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.10.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.10. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao IGD - Índice de Gestão descentralizada do Programa Auxílio Brasil, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4A868004

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.5. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicosocial – CAPS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C46E1DD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.13. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistncia Social e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6F5F7D34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.8. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Ailton Fernandes da Silva e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DAFEC1C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.6.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.6. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.338.880,00 (um milhão trezentos e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Guilherme de Lima e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5098519C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.7. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrario e Meio Ambiente e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Silva Lima e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CA23CECA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.9. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Antônio Vicente da Silva Filho e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:41E42645

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.10. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 25.190,00 (vinte e cinco mil cento e noventa reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:96BB11CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.8.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.8. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B9C4A338

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.1. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através do Gabinete do Prefeito e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Francisco Ézio Soares Araújo e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FFC37886

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.11. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:16C0A853

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.11. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:35B9AF23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.2. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 13.740,00 (treze mil setecentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:608FA03F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.6. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Guilherme de Lima e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F785D0B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.13.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.13. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Programa Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 229.740,00 (duzentos e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6DB40550

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.4. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Programa Saúde da Família - PSF, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 10.992,00 (dez mil novecentos e noventa e dois reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:82DAB5FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.14. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:ACA81E33

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.5.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.5. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Governo e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencentes a Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 38.290,00 (trinta e oito mil duzentos e noventa reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Tiago Anderson Nogueira de Oliveira e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C4DF5763

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.12. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 2.748,00 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.
Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:45AD8A57

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.11.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.11. Pregão Eletrônico nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 114.870,00 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Maria Taiana Guedes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7BB9A985

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.12.06.1.3. Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ORVAL ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA. **Objeto:** Aquisição de recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) botijão de 13 kg, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 1.374,00 (um mil trezentos e setenta e quatro reais). **Vigência Contratual:** 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Inácio Laéldio Mesquita Lucas.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:708BC823

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.3.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.3. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 114.870,00 (cento e quatorze mil oitocentos e setenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B27958DF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.12.05.1.14.

Extrato de Contrato Nº 2022.12.05.1.14. **Pregão Eletrônico** nº 2022.12.05.1. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A. CLEIA PEREIRA DA SILVA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais). **Vigência Contratual:** até 31/12/2023. **Signatários:** Viviana Bezerra Gomes e Ana Cléia Pereira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 30 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2EEAE888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:
Art. 1°- Exonerar o Sr. RONIEL FACUNDO SANTIAGO do cargo em comissão função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4, com a Portaria de admissão N°. 0214/2022- Nomeado em: 06 de Junho de 2022.

Art.2°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 03 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E451D5D9

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0002/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. FRANCISCO LEOFÁBIO SILVA SOUSA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 04 de Janeiro de 2023.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0BECD41F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos 02 (dois) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Quixeré/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência da Vereador Samuel de Melo Rodrigues, compareceram os Vereadores Maria Bernadete Lima Chaves, Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira, Cleudo Honorato de Sousa, José Fagner Brito de Sousa, Francisco Giuvan de Sousa, Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, Meridiane Fonseca Araujo, Pedro Nogueira de Melo, Jeiny Shara Nery Maia, Samuel de Melo Rodrigues e servidores presentes para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Em consonância com o Art. 13, XIII do Regimento Interno, os eleitos estão automaticamente empossados, com início do mandato desde o dia 1º de janeiro do corrente ano, passando apenas à assinatura do presente termo de posse. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, o Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: PRESIDENTE: Samuel de Melo Rodrigues, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 95007012035 e CPF nº 995.388.733-00, residente e domiciliado no Sítio Vila Nova, s/n, Lagoinha, Quixeré- CE – CEP: 62.9200-000; VICE-PRESIDENTE: José Fagner Brito de Sousa, brasileiro, casado, vereador, portador do RG nº 20082442325 e CPF nº 921.064.633-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, n° 1772, centro, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000; PRIMEIRO SECRETÁRIO: Luiz Gonzaga de Oliveira Junior, brasileiro, solteiro, vereador, portador do RG nº 20162056260 e CPF nº 791.253.793-72, residente e domiciliado Vila de Fátima, s/n, Distrito do Tomé, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000; e SEGUNDA SECRETÁRIA: Meridiane Fonseca Araújo, brasileira, viúva, vereadora, portadora do RG nº 20000991668635 e CPF nº 006.317.383-20, residente e domiciliada no Distrito de Água Fria, s/n, zona rural, Quixeré-CE – CEP: 62.920-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pela Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e pelas demais autoridades presentes.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
Primeiro Secretário

MERIDIANE FONSECA ARAÚJO
Segunda Secretária

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C3B43A2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas do Gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor das empresas: **01. A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 07.460.655/0002-72, com sede no endereço, rua Agostinho Felipe José de Sena, Nº 1200, Centro, Quixeré/CE sagrou-se vencedora dos lotes 01, e 03 no valor global de R$ 3.373.690,00 (três milhões e trezentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa reais); 02. COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.281.922/0002-81, com sede no endereço, Rua Zacarias Ferreira de Sousa, 966, Distrito de Lagoinha, Quixeré/CE sagrou-se vencedora dos lotes 02 no valor global de R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais) e 03. R H HONORATO LOCACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.850.797/0001-70 com sede no endereço, Av. Mons. Francisco José de Oliveira, Nº 1465, Centro, Quixeré/CE, sagrou-se vencedora do lote 04, 05 e 06 no valor global de R$ R$ 405.300,00 (quatrocentos e cinco mil e trezentos reais).**
.

Quixeré-Ce, 30 de dezembro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES	***MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA***
Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito	Sec. do Trab. e Desenv. Social
VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO	***JOÃO ARAÚJO DA COSTA***
Sec. de Des. Urbano, M.Amb. Inf. Estrutura	Ordenador de despesas da Sec. da Agric. e Des. Rural
MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO	***JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA***
Secretário da Educação	Secretário de Saúde
NICAELE LIMA ALVES	***JOÃO ARAÚJO DA COSTA***
Secretária de Administração	Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1D8026BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 1910.01/2022, cujo Objeto é **REFORMA DA E.E.B MENINO JESUS DE PRAGA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE LAGOINHA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ** declarando o processo Homologado e adjudicado em favor da empresa **MF CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **10.935.477/0001-12,** com endereço Rua Manoel Cunha, n.º 1010, Centro de Quixeré – CE, com o valor global de **R$ 745.150,84 (setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:73C8C162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura do Município de Quixeré, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Concorrência Pública N.º 1409.01/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, M-Ambiente e Infraestrutura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.15.452.1506.2.013 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E PODA DE ÁRVORES DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023

CONTRATADO: MF CONSTRUÇÕES LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: Marciano Ferreira de Freitas

ASSINA PELO CONTRATANTE: VALDERI FERNANDES DE ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 1.558.217,76 (um milhão e quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos).

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:61CA7A80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Gabinete do Prefeito do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1702.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel, Localizado na Av. Mons. Francisco José de Oliveira, n. º 1391, Centro - Quixeré, para acomodação do destacamento da policia militar atendendo o convenio com esta Prefeitura Municipal de Quixeré.**

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito.

CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA LOPES

VALOR GLOBAL: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA LÚCIA LOPES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:EF71FE85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2912.02/2020**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA VEREADOR EFISIO COSTA, 474, CENTRO - QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, ORGÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SERVE COMO ALMOXARIFADO PARA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DAS UNIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS

VALOR GLOBAL: R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA VILMA RODRIGUES LIMA REBOUÇAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8BD863C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.12/2019**, cujo

objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado em Água Fria, SN, Zona Rural - Quixeré-CE, a ser destinado ao funcionamento do Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. De 15 a 17 - Projovem Adolescente e Serv. de Conv. e Fort. de Vinc. Da Pessoa Idosa.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.
CONTRATADO(A): MARIA NILDA BRITO DE MENEZES

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA NILDA BRITO DE MENEZES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:8F143989

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0608.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua José Gonçalves Ferreira Lima, 762, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do centro de atendimento do NAPE, junto a Secretaria Municipal de Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BB7A0F43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0701.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 1 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Felipe, Nº 1770, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar, junto a Secretaria de Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR

VALOR GLOBAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GERARDO ARAUJO DA COSTA JUNIOR.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:42A734AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0701.02/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Hadoque Costa, n.º 1271, Centro - Quixeré/CE, destinada ao funcionamento dos conselhos Municipais.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): CLOVES DE ARAUJO FILHO

VALOR GLOBAL: R$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CLOVES DE ARAUJO FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:139E7DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **3008.01/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel com piscina Localizado na Rua Hadoque Costa, nº1248, Centro - Quixeré/Ce, para realizar aulas de natação e desenvolvimento de atividades relacionadas, junto ao fundo dos direitos da criança e do adolescente do Municipio de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO GOMES BRITO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:2C6984AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0512.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 183, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento da CASA DA PRIMEIRA INFÂNCIA que alocará os seguintes programas: Sede do Porgrama Criança Feliz; Sede do NUCA; sede da articulação do Selo UNICEF e Biblioteca para crianças de 0 a 06 anos.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4F308A9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2502.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Mestre Sales, n. º 448, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): GEORGE JOSE DE SOUSA HONORATO

VALOR GLOBAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): GEORGE JOSE DE SOUSA HONORATO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:DCB168D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1407.01/2022**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): PRISCILLA SILVA GONÇALVES

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PRISCILLA SILVA GONÇALVES.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:96FB4BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **1407.01/2022**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR FÍSICO PARA DESENVOLVEREM ATIVIDADES NAS UNIDADES DE SAÚDE CONFORME PORTARIA GM/MS 1.105 DO MINISTÉRIO DA SÁUDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXERÉ-CE.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): SARA DE FREITAS CUNHA

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SARA DE FREITAS CUNHA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3A20A573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1503.01/2021**, cujo objeto é a **locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Coronel José de Brito, 292, Centro - Quixeré/Ce, onde Funcionará o Departamento de Vigilância em Saúde, junto a Secretaria de Saúde do município de Quixeré.**

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): YANE RAVANE GONÇALVES SOUSA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Urânio Nogueira Ferreira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F82D70E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.13/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (um) imóvel localizado no Sítio Leão, SN, Quixeré-CE, a ser destinado ao Funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a STDS.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAUJO

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA IRANILZA DE SOUSA ARAUJO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3644DF4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **1307.02/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Noe Viana Barbosa, n.º 85, Centro - Quixeré/CE, para atividades do CRAS SEDE, em destaque para desenvolver ações do serviço PAIF e dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.**

CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

CONTRATADO(A): MARCIANO FERREIRA DE FREITAS

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARCIANO FERREIRA DE FREITAS.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eliete Fernandes Oliveira.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:984BCB38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **CHAMAMENTO PUBLICO** Nº **0502.01/2021**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS COMO INSTRUTOR/MAESTRO DA BANDA DE MUSICA 13 DE MAIO DO MUNICIPIO DE QUIXERE, COM O INTUITO DE FICAR A FRENTE DA BANDA GERENCIANDO ALUNOS E PROFESSORES, PLANEJAR AULAS E EVENTOS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO

VALOR GLOBAL: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO EDINARDO RIBEIRO.
ASSINA PELA CONTRATANTE: João de Araújo Costa.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:20E8BA42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0701.01/2022**, cujo objeto é a **Locação de 01(UM) imóvel na Rua Vereador Efisio Costa, n.º 688, Centro - Quixeré/CE, destinada ao funcionamento da sede da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, juntamente com a Biblioteca Municipal Temístocles de Brito.**

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

CONTRATADO(A): Hilberto de Oliveira Junqueiro

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Hilberto de Oliveira Junqueiro.

ASSINA PELA CONTRATANTE: João de Araújo Costa.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:A093AC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0402.04/2021**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Av. Marcondes Rodrigues dos Santos, nº 163, Leão - Quixeré, destinado ao arquivo morto da Secretaria Municipal Educação.**

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DA CUNHA SANTIAGO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Eleneide Fernandes de Brito.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4D4736AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré, tornam público o Extrato do Instrumento Contratual n° **0301.02/2023**, resultante do Pregão Presencial nº 2411.01/2022:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.10.301.1002.2.048 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/ Atenção Primária (OCA - NE).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS ATRAVES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADA: GLEYVAN RODRIGUES LIMA - ME

ASSINA PELA CONTRATADA: Manuel Fernando de Sousa Belmino (procurador)

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA.

VALOR GLOBAL: R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:3DC73720

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01(UM) imóvel na Rua Cel. José Brito, n.º 177, Centro - Quixeré/CE, destinado ao funcionamento do Cadastro Único.

FAVORECIDO: LARISSA RAYANE RIBEIRO SOUSA.

VALOR MENSAL: R$ 500,00 (quinhentos e reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Quixeré – CE, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1885461A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.01.12.2022

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. JOSÉ IVANIO CORREIA LIMA, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, 10 (dez) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Fortaleza-Ce no(s) dia(s), 01,05,07,12,14,15,16,19,23 e 26/12/2022, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Sr. ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA para viagens à Fortaleza-Ce, com responsabilidade em protocolar documentos nas Repartições Públicas como TCE, TJ, SEC. DAS CIDADES, ESPLAM e outros, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4BD6E530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.02.01/2023 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, da Prefeitura Municipal de Quixeré, para o exercício de 2023, composta da seguinte forma:
JOSÉ EUCIMAR DE LIMA Presidente e Pregoeiro; **TIAGO MAIA PIRES**, Membro; **LUCIANA DE SANTIAGO GOMES** Membro.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de janeiro de 2023.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2C785ECA

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.03.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) HAMILTON DA SILVA SALES, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03,07,08,13,18 e 20/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidades Especializadas (IJF, Clínica Davita Meireles, HGF, Hospital Mental de Messejana, Frotinha de Antônio Bezerra, Maternidade de Escola, ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:12D2C7B6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.08.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 08 e 17/12/2022 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (IJF) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:815F2E31

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.02.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FILIPE VIEIRA DE FREITAS, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 02/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (ICC), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:330EA53D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.03.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RENATO MONTEIRO XAVIER, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 03/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (ICC) e QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9A1402D4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.13.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ DE ANCHIETA BRITO DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 19/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 13 e 14/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 13 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8AF886FD

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.02.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), JOSÉ HELIO MENEZES DE ARAUJO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 13,15 e 20/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (IJF, ICC) e Cidade de QUIXERAMOBIM-CE, no(s) dia(s) 02/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 02 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:0BEBC88D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003.06.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) SEBASTIÃO JOSÉ DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 06/12/2022 com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (Hospital da Liga Mossoró) ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DB9D8730

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.05.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO WILSON SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 05/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes agendado para Unidade Especializada (Otocenter Fortaleza), ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 05 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C5C1199F

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.01.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:
Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ALEXANDRE MARCIO DE BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 04 (quatro) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,02,13 e 14/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HGWA, Hospital Fernandes Távora, HGF, Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, Hospital Frotinha de Parangaba), com a finalidade de transportar pacientes de transferência para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D71AE54

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.01.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) ANTONIO EDSON NOGUEIRA LIMA, ocupante do cargo de Motorista, 06 (seis) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para as Cidades de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 09,12,19 e 20/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para realizar consultas e exames especializados em Hospitais e Laboratórios (ICC, IJF, Hospital Infantil Albert Sabin), e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01 e 11/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:468B481B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.01.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO ERIVAN LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 01,05,11,13,14 e 15/12/2022, com a finalidade de acompanhar paciente(s) para Unidade Especializada (HGWA, Hospital do Coração de Messejana, Hospital Infantil Albert Sabin, HGF, Maternidade de Escola, Hospital Frotinha Parangaba), para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 08/12/2022 com a finalidade de transportar paciente para unidade especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:90B07CE7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.01.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, ocupante do cargo de Motorista, 07 (sete) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE, no(s) dia(s) 01,05,06,14,15 e 16/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para unidade especializada (CRIO, ICC, HGF, IJF) e para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 07/12/2022, com a finalidade de transportar pacientes para Unidade Especializada (HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL) ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:7A69CB7D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 009.01.12.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao (a) Sr. (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 70,00 (Setenta reais), para fazer

face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de QUIXERAMOBIM-CE no(s) dia(s) 01/12/2022 com a finalidade de acompanhar paciente(s) de transferência para unidade de especializada (Hospital Regional do Sertão Central), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de dezembro de 2022.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:48E750CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 0405.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) BANDA LARGA 100MB E SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, JUNTO AO SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO S.A

VALOR MENSAL: R$ 199,00 (cento e noventa e nove reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:BC679FF5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.01.03.02, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 02 KITS DE EQUIPEMANTOS CONTENDO 02 SMARTPHONES E 02 IMPRESSORAS PORTÁTEIS COM SISTEMA DE RECEPÇÃO DE DADOS, E FORNECIMENTO MENSAL DE 40 BOBINAS DE PAPEL PERSONALIZADAS, PARA EMISSÃO DAS FATURAS DE CONSUMO DE AGUA E ESGOTO JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): J3A SOLUÇÕES LTDA

VALOR MENSAL: R$ 1.285,00 (hum mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:168FF122

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2022.09.01.01, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DO SAAE QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, CONVENIOS, DECRETOS, PORTARIAS, LEIS , FROTA DE VEICULOS, GUIA DA CIDADE, NOTICIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E-SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011, LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, JUNTO A AUTARQUIA**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): A AMARO F DA SILVA - EPP

VALOR MENSAL: R$ 653,50 (seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Armando Amaro Fragoso da Silva
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:006F4C22

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2021.07.01.01, cujo objeto é a **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO JUNTO AO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, DO DISTRITO DE LAGOINHA MUNICIPIO DE QUIXERÉ**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR MENSAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MARIA ALINNE MARTINS A. MARQUES
.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:CFF0752B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001/2023

DISPÕE A REVOGAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAUJO BRAGA DE SENA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso I, do artigo 1º, do decreto municipal nº 06/2017 de ordem do chefe do Poder Executivo.
RESOLVE:
Art. 1ºREVOGAR,as**Portarias de Diárias nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023,**de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios edição nº 3116 de 03 de janeiro de 2023, tornando-as sem efeito.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Saboeiro-Ce., 03 de janeiro de 2023.

RAUL CLEANTES SEIXAS ARAÚJO BRAGA DE SENA
Secretário da Administraçãoe Planejamento

Publicado por:
Raul Cleantes Seixas Araujo Braga de Sena
Código Identificador:EE92D34C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 26122201SMS
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 29.08.2022.01-SRPE
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A) : MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.
CNPJ.....: 07.032.320/0001-72
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR TOTAL.....: R$: 15.879,60 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS 02.16.01.10.122.0002.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSOS: 500.1002.00.
VIGÊNCIA.....: 01.01.2023 à 31.12.2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:FC9A7C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0301223-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 08.11.2022.01-PE

CONTRATANTE.....: Secretaria de Saúde

CONTRATADO (A).....: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS

CNPJ.....: 07.651.728/0001-22

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PRÓTESES AUDITIVAS (SOB MEDIDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2075- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. Fonte de Recursos 500100200. 02.16.01.10.122.0002.2075- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita. Fonte de Recursos 500100200. 02.16.01.10.122.0002.2075- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais. Fonte de Recursos 500100200.
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:745E8240

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03012301- AG
ORIGEM.....: PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23.11.2021.05-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADO (A).....: AL LOCACÕES EIRELI

CNPJ.....: 33.019.842/0001-44

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATORES PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 175.192,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 07.01.20.606.0047.2091, NA CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00 COM RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA.....: 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 DE JANEIRO DE 2023

SANTANA DO CARIRI-CE, 03 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. Desp. da Secretaria de Agricultura.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A638E0A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 03.01.23.01-SOSP

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 02.03.2022.01-SRPP

CONTRATANTE.....: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

CONTRATADO (A).....: J. RODRIGUES BOMBAS SUBMERSAS LTDA

CNPJ.....: 03.600.248/0001-81

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS SUBMERSAS E CENTRÍFUGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 179.569,50 (Cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.06.02.17.512.0036.2013 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica. Fonte de recursos: 500.0000.00- Recursos Ordinários.
VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7F8F8B29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SOLICITAÇÃO DE TESTE DE CONFORMIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - SOLICITAÇÃO DE TESTE DE CONFORMIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SF-PE001/2022, OBJETO CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE. Solicitamos da empresa A AMARO F DA SILVA, inscrito no CNPJ N° 14769245000192, que apresente TESTE DE CONFORMIDADE de todos os requisitos especificados no termo de referência no item 4.0- DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Requeremos que seja dado ciência do recebimento desta convocação, e que sejam indicados requisitos de equipamentos necessários para demonstração do teste de conformidade.

Senador Pompeu/CE, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:A0A8AB26

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2022-PE,

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.114/2022-PE,** cujo o objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do município de Ubajara - CE,** com abertura prevista para o dia **05.01.2023, às 08:00hs**, para o dia **17.01.2023,** no mesmo horário.

Ubajara/CE, 03 de Janeiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE -
Pregoeiro

CIRCULAR: **04/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:AE36B96A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP - O Presidente da CPL do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.069/2022-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção da Praça da Juventude do município de Ubajara – CE. VENCEDORAS: RVP CONSTRUÇOES & SERVIÇOS LTDA - R$ 5.804.315,72 (cinco milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e setenta e dois centavos).**

Ubajara - CE, 03 de Janeiro de 2023.

JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE –
Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **04/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
JORNAL "O POVO"
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:C6F5BB90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.001/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **17.01.2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de refeições e lanches para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 03 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **04/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:E8CE1C63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 001/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 001/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Tesoureiro – Diretor de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **JOSÉ WILLAMYS ARAÚJO BARROS**, brasileiro, união estável, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 20075679358 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 462.293.293-87, para exercer o cargo de Tesoureiro – Diretor de Orçamento e Finanças, junto ao Setor de Contabilidade e Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:AFB0B922

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 002/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 002/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2004034053186 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 062.465.213-04, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Contabilidade, junto ao Setor de Contabilidade e Finanças, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:6D3D89D2

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 003/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 003/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Assessor(a) Jurídico da Controladoria da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei

Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **LUANA LÍS MINEU COSTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 20074300797 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 053.802.803-31, para exercer o cargo de Assessor (a) Jurídico da Controladoria, junto ao Departamento de Controladoria e Controle Interno, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora acima qualificada para responder interinamente como Assessor (a) Jurídico da Procuradoria, junto a Procuradoria Especial da Mulher, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:44F988BE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 004/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 004/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Secretário (a) Executivo da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora **CÍCERA NICÉLIA PEREIRA BARBOSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2007298215-7 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 058.018.633-46, para exercer o cargo de Secretária Executiva, junto ao Setor de Recepção, Projetos e Protocolo, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:EE642A1C

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 005/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 005/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **GESMIEL DA COSTA VILAR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2007029110628 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 045.331.033-83, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, junto ao Setor de Recursos Humanos, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:10AA8E61

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 006/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 006/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor **LUIZ GONZAGA SIMIÃO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2015092728-7 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 400.516.173-15, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete da Presidência, junto ao Gabinete da Presidência, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:A681CDEE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 007/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 007/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Coordenador de Processamento de Dados da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RÉGIS AURÍCIO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2007015076677 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 064.556.453-24, para exercer o cargo de Coordenador de Processamento de Dados, junto ao Setor de Tecnologia e Informação, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:76B248E4

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 008/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 008/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a inexistência de efetivo suficiente para atuar junto ao Setor de Licitações, e tendo em vista que, a função de Agente de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/19, demanda conhecimento técnico e qualificação compatível com o desempenho de tais atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 327093332 SECC-Detran/RJ, e do CPF/MF sob o nº 113.795.417-51, para exercer o cargo de Agente de Contratação, junto ao Setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:D3461C4E

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 009/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 009/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Nomeia o cargo de Auxiliar de Compras da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº1.305/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em Comissão e Efetivos no âmbito desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **PEDRO GEORGE SÁTIRO CLEMENTINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 97656385 SSPDS/CE, e do CPF/MF sob o nº 140.605.568-90, para exercer o cargo de Auxiliar de Compras, junto ao Setor de Compras, Licitação, Contrato e Patrimônio, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:01C3D7CD

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 10/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 10/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Constitui a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº14.133/2021 – Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, ficando composta da seguinte forma:

PRESIDENTE: YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA
MEMBRO: MARIA LUIZA AGOSTINHO PAULINO
MEMBRO: RÉGIS AURICIO DA SILVA BEZERRA

Parágrafo Único – A respectiva conjuntura considerou a habilidade técnica e qualificação dos servidores designados para atuar no Setor de Licitações, notadamente compatível com o desempenho das suas atribuições, nos termos da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:CC9DFE50

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 11/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 11/2023 – Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

Designa a função de Pregoeiro e sua equipe de apoio da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor **ALAN SALVIANO LIMA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990, bem como nos termos da Lei nº14.133/2021 – Lei de Licitações e Lei nº 10.520/2002 – Lei do Pregão,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a função de Pregoeiro e sua respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade Pregão, tipo presencial, de interesse do Poder Legislativo:

PREGOEIRO: YAGO COSTA DA CUNHA BEZERRA
EQUIPE DE APOIO: MARIA LUIZA AGOSTINHO PAULINO
EQUIPE DE APOIO: RÉGIS AURÍCIO DA SILVA BEZERRA

Parágrafo Único – A respectiva conjuntura considerou a habilidade técnica e qualificação dos servidores designados para atuar no Setor de Licitações, notadamente compatível com o desempenho das suas atribuições, nos termos da Lei nº 10.520/2002 – Lei do Pregão.

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados não excederá ao prazo de 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 02 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:48D5A7E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial a servidora pública efetiva MARIA AMÉLIA BEZERRA DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1128.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **MARIA AMÉLIA BEZERRA DA COSTA (Matrícula nº1731)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, a ser usufruída no período de 01/02/2023 a 30/04/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:4B3378DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial a servidora pública efetiva CICERA MARIA COSTA FÉLIX.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1014.006/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) a servidora efetiva **CICERA MARIA COSTA FÉLIX (Matrícula nº5271)**, integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Merendeira, a ser usufruída no período de 01/02/2023 a 30/04/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:7630898C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.005, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença especial ao servidor público efetivo FRANCISCO BATISTA ROLIM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº1111.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Licença Especial (Licença por Tempo de Serviço) ao servidor efetivo **FRANCISCO BATISTA ROLIM (Matrícula nº3178)**, integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Médico, a ser usufruída no período de 11/02/2023 a 10/05/2023, com todos os direitos e vantagens do cargo, como prêmio de assiduidade, nos termos da Lei nº 1.215/21.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2748E028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.006, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública efetiva GLEIVANIA RODRIGUES CARNEIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1212.008/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **GLEIVANIA RODRIGUES CARNEIRO (Matrícula n°3496),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vigência no período de 08/12/2022 até 14/12/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:1D7D3EDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.007, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE licença para tratamento de saúde à servidora pública temporária ANA MIRELLE DA SILVA COSTA MEDEIROS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1125.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 86 ao 90, da Lei Municipal nº 1.215/2021, de 27 de agosto de 2021 e Decreto Nº 281/2022.
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15(quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **ANA MIRELLE DA SLVA COSTA MEDEIROS (Matrícula n°5380),** integrante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e ocupante do cargo temporário de Orientador Social, com vigência no período de 21/11/2022 até 05/12/2022 nos termos da Lei nº 1.215/21.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:F241FED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.008, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INDEFERE licença especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva JACIELLE ROGERIO VIEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 0921.004/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR neste momento o pedido de Licença Especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **JACIELLE ROGERIO VIEIRA (Matrícula n°5005),** integrante da Secretaria Municipal de Saúde e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01/02/2023 a 01/05/2023 com fundamento no artigo 104, da Lei nº1.215/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AD77086D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.009, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INDEFERE licença especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva ANA PAULA GREGÓRIO BATISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1018.007/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 84, inciso X e arts. 103 ao 106 da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
RESOLVE:
Art. 1º INDEFERIR neste momento o pedido de Licença Especial (licença por tempo de serviço) da servidora pública efetiva **ANA PAULA GREGÓRIO BATISTA (Matrícula n°4456),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 01/02/2023 a 01/05/2023 com fundamento no artigo 104, da Lei nº1.215/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:560913D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INDEFERE pedido retroativo de salário-família da servidora pública efetiva RITA BEZERRA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1220.002/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 82, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art.363, da Instrução Normativa PRES/INSS Nº128, de 28 de março de 2022 e art.84, do Decreto nº3.048, de 6 de maio de 1999;
RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de retroativo de Salário-família da servidora pública efetiva **RITA BEZERRA COSTA (Matrícula n°3113),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 82, da Lei nº1.215/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:89D924D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

INDEFERE pedido retroativo de salário-família do servidor público efetivo CICERO RAIMUNDO PEREIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e:
CONSIDERANDO o Processo Administrativo, protocolizado na Prefeitura Municipal sob nº 1216.001/2022;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art. 82, da Lei nº 1.215/2021, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Várzea Alegre/CE;
CONSIDERANDO o disposto no artigo art.363, da Instrução Normativa PRES/INSS Nº128, de 28 de março de 2022 e art.84, do Decreto nº3.048, de 6 de maio de 1999;
RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de retroativo de Salário-família do servidor público efetivo **CICERO RAIMUNDO PEREIRA (Matrícula n°3088),** integrante da Secretaria Municipal de Educação e ocupante do cargo efetivo de Vigia II, com fundamento no artigo 82, da Lei nº1.215/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:24F482B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Administração e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA RODRIGUES LEITE**, portadora do RG nº 96029132945, SSPDS/CE, e inscrita no CPF nº 930.081.553-91, do cargo de Gerente do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria de Administração e Planejamento.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:2CF47840

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Esporte e Lazer, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **LIVANIA DE SOUSA SILVA,** portadora do RG nº 36270191-X SSP-SP, e inscrita no CPF nº 296.516.008-16, no cargo de Coordenação de Unidade de Apoio à Projetos Desportivos, símbolo CDA-03, da Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:261AA0E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Elonmarcos Cândido Correia, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 155 da Lei n° 1.215 de 27 de agosto de 2021 (Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Alegre – CE) e,

CONSIDERANDO, em tese, suposta infração disciplinar cometida pelo servidor **Antônio de Sousa Neto**, atos praticados na sede do Órgão de Trânsito deste Município;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo – CSPAD, instituída pela Portaria n° 167, de 11 de julho de 2022.

Art. 2° Determinar a instauração de Processo Disciplinar Administrativo em desfavor do servidor Antônio de Sousa Neto, para apurar sua conduta, uma vez que mencionado comportamento, em tese, pode configurar a infração prevista no inciso VII do art. 137 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:8EFCDB50

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.07.06.2

A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o extrato do **Sexto Termo Aditivo** ao Contrato nº 2020.07.06.2, decorrente da Tomada de Preços Nº 2020.01.23.2, cujo objeto é **Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em Ruas e Ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o Convênio nº 087/CIDADES/2019, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até 31 de dezembro de 2023. **Data da Assinatura do Aditivo**: 09 de dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. **CONTRATADA**: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA.

Várzea Alegre/CE, 09 de dezembro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário de Obras e Urbanismo
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3CC8A657

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.01.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de coberta e revitalização de quadras no município de Várzea Alegre-CE**,** conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 20 de Janeiro de 2023, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EEEA5BA6

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2023.01.03.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de coberta e revitalização de quadras no município de Várzea Alegre-CE**,** conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório**.** Data e horário da abertura**: 20 de Janeiro de 2023, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 03 de Janeiro de 2023.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DD5B27DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254//2022

PORTARIA Nº. 254/2022
Aratuba, 27 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA – CACS FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, Joerly Rodrigues Victor, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, em atendimento a Lei Federal nº 14.113, de 25/12/2020, Inciso IV, § 1º;
CONSIDERANDO a instituição da Lei Municipal n.º 618/2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros representantes titulares e suplentes do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO, DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ARATUBA - CACS FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026.

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Rodrigo Vital dos Santos	**Titular/ Presidente**	Diretores Escolas Básicas Públicas
Erivaldo Tavares da Silva	Suplente	Diretores Escolas Básicas Públicas
Raimunda Vianete Santiago Silva	Titular	Pais de Alunos Educ. Básica Pública
Claudiane Pinheiro dos Santos	Suplente	Pais de Alunos Educ. Básica Pública
Francisca Aurilene Alves Lima	Titular	Pais de Alunos Educ. Básica Pública
Naniele Pereira Delfino	Suplente	Pais de Alunos Educ. Básica Pública
Rilmaiane Souza de Araújo	Titular	Poder Executivo Municipal
João Batista De Souza Neto	Suplente	Poder Executivo Municipal
Ismael Rômulo Gomes de Souza	Titular	Poder Executivo Municipal - Secretaria de Educação Básica
Francisco Sauloandson Varelo Teixeira	Suplente	Poder Executivo Municipal - Secretaria de Educação Básica
Antônio Josueldo Aprigio de Souza	Titular	Conselho Municipal Educação Aratuba
Pedro Cristiano Melo Assis	Suplente	Conselho Municipal Educação Aratuba
Edígio de Andrade Pereira da Silva	Titular	Estudantes Secundaristas
NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTAÇÃO**
Catarina de Lima Martins Silva	Titular	Conselho Tutelar
Tereza Niviane Freitas Gomes	Suplente	Conselho Tutelar
Francisco Miguel de Brito	**Titular/ Vice- Presidente**	Sociedade Civil - Sindicato Servidores Públicos Município de Aratuba
Lúcia de Fátima Viana Souza	Suplente	Sociedade Civil - Sindicato Servidores Públicos Município de Aratuba
Regina Magna de Souza Martins	Titular	Professores Educação Básica Pública
Antônio César Pereira	Suplente	Professores Educação Básica Pública
Maria Neuri Soares da Silva	Titular	Servidores Técnico-Administrativos Escolas Públicas
Catarina Saraiva Souza	Suplente	Servidores Técnico-Administrativos Escolas Públicas
João Batista da Silva	Titular	Sociedade Civil - Sindicato Prod. Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares Aratuba
Francisco Correia Mendes	Suplente	Sociedade Civil - Sindicato Prod. Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares Aratuba
Itala Mayara Santiago Silva	Titular	Escola Indígena
Daiane dos Santos Brito	Suplente	Escola Indígena

Art. 2º - O mandato dos atuais conselheiros será de 1º de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:70F12983

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO EDITAL Nº 001/SME/2023 AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES EFETIVOS 20H SEMANAIS

Art. 1º O presente edital tem por objetivo cumprir o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual do ano de 2021, oriundo da Notícia de Fato nº 01.2021.00003668-8.
Art. 2º Todo o processo será conduzido por uma comissão organizadora própria, constituída por meio de portaria específica para esta finalidade.
Art. 3º O presente edital visa a ampliação temporária de professores efetivos 20 (vinte) horas para atender as necessidades de desenvolvimento de atividades pedagógicas, em regência de sala de aula.
Art. 4º A ampliação temporária efetivada a partir do cumprimento deste edital terá vigência de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Art. 5º Os candidatos devem atentar para a titulação necessária a cada modalidade de ensino no ato da inscrição, a saber:
I – Educação Infantil: Graduado em Pedagogia, ou Habilitação para Professores Leigos.
II – Fundamental I: Graduado em Pedagogia, ou Habilitação para Professores Leigos.
III – Fundamental II: Licenciatura Específica para a disciplina a qual está sendo ofertada a vaga.

Parágrafo Único: O candidato que se inscrever sem comprovar a documentação de titulação necessária para o exercício da função terá automaticamente sua inscrição indeferida.
Art. 6º O processo de seleção se dará com base nos seguintes critérios:
CRITÉRIOS DE GANHO DE PONTOS:
I – Tempo de efetivação no concurso público. (0,5 pontos para cada 05 anos);
II – Diploma de graduação. (01 ponto);
III – Diploma de especialização na área da educação. (01 ponto)
IV – Realização de curso de extensão nos últimos 03 anos de no mínimo 40 horas. Limitado a 04 (quatro) cursos. (0,75 pontos por curso)
CRITÉRIOS DE PERCA DE PONTOS:
I – Faltas injustificadas durante o ano de 2022. (0,5 pontos por falta)
II – Advertência por escrito no ano de 2022. (1 ponto)
Art. 7º Serão ofertadas 27 (vinte) vagas distribuídas nos diversos níveis e modalidades de ensino, conforme anexo I.
Art. 8º No ato da inscrição o candidato deverá escolher dentre as vagas disponíveis para a qual deseja ser ampliado. Devendo ser lotado na vaga e escola para a qual se inscreveu.
Art. 9º As inscrições ocorrerão dias 09 e 10 de dezembro de 2022, de forma presencial na Secretaria Municipal de Educação, das 8:00h às 12:00h.
Art. 10º Poderão se inscrever neste edital professores efetivos da rede municipal de Chaval, que tenham vínculo de 20h semanais.
Art. 11º O resultado será publicado no dia 13 de janeiro de 2023 no site da prefeitura municipal de Chaval e no diário oficial dos municípios.
Art. 12º Os candidatos poderão entrar com recurso contra o resultado do processo no dia 16 de janeiro de 2023, de forma presencial na secretaria municipal de educação.
Art. 13º Os recursos deferidos e indeferidos serão publicados no site da prefeitura municipal de Chaval, bem como no diário oficial dos municípios no dia 17 de janeiro de 2023.
Art. 14º Não será aceito recurso apresentado fora do prazo, e/ou de forma distinta da apresentada neste edital.
Art. 15º Os casos não explícitos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

ANEXO I
EDUCAÇÃO INFANTIL

ESCOLA	TURNO	VAGA
Centro Infantil Criança Feliz	Tarde	1
Creche Municipal Karolyne da Conceição Silva	Manhã	1
	Tarde	3
Creche Municipal Maria Zélia da Silva Santos	Manhã	1
	Tarde	3
EEF Manoel da Costa (Anexo Pernambuquinho)	Manhã	1

ENSINO FUNDAMENTAL I

ESCOLA	TURNO	VAGA
EEF Padre Amádio Vitalli	Tarde	3
EEF francisco de assis	Tarde	1
EEF Libório Adrião de Araujo	Tarde	1
EEF São Pedro	Tarde	2
EEF Santo Antônio	Manhã	2
EEF Francisco Pereira Fontenele	Tarde	1

ENSINO FUNDAMENTAL II

ESCOLA	DISCIPLINA	TURNO	VAGA
EEF EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA	Língua Portuguesa	Tarde	1
	Matemática	Tarde	1
	Ciências	Tarde	1
EEF MONSENHOR CARNEIRO	Língua Portuguesa	Tarde	2
	Matemática	Tarde	1
EEF LUZIA CARDOSO	História e Geografia	Manhã	1

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:09164840

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
543 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 10.748.949,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
DECRETO Nro 00543/22, de 03 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito , o crédito suplementar no valor de R$ 10.748.949,00 (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01570/22
D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.748.949,00 (Dez Milhões, Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :
I - R$56.800,00 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.
II - R$7.524.599,00 (Sete Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.
III - R$3.167.550,00 (Três Milhões, Cento e Sessenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.
Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Novembro de 2022

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	17.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	39.300,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			56.800,00
PARA:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.004	Gerenciamento e Manutenção da Controladoria Municipal		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	300,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			300,00
PARA:			
02 02.	Secretaria de Administração e Finanças		
04 122 0002 2.009	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	6.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	17.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	105.300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	8.800,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
04 123 0007 2.010	Gestão Contábil e Financeira		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	21.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Finança			159.900,00
PARA:			
02 03.	Secretaria de Agricultura e Meio Ambient		
18 544 0017 1.007	Construção, Recuperação e Urbanização de Açudes, Barragens e Afins		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		
		Superavit	235.000,00
20 122 0002 2.014	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	15.500,00

TOTAL Secretaria de Agricultura e Meio Ambi			250.500,00
PARA:			
02 04.	Secretaria de Infraestrutura		
04 122 0002 2.016	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	93.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	427.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	64.500,00
15 451 0012 1.020	Construção, Ampliação e Reforma de Vias e Logradouros		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	91.700,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Superavit	425.500,00
15 451 0012 1.023	Construção e Reforma de Bueiros, Pontes e Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	253.000,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Superavit	464.000,00
15 452 0013 2.018	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	330.000,00
25 752 0014 2.019	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	3.490,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Superavit	150.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			2.302.190,00
PARA:			
02 06.	Secretaria de Transportes		
06 122 0022 2.021	Gerenciamento e Manutenção do DEMUTRAN		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	1.700,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	300,00
26 122 0002 2.022	Manutenção e Gerenciamento da Secretaria de Transportes		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	49.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	107.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	3.300,00
TOTAL Secretaria de Transportes			161.800,00
PARA:			
02 07.	Secretaria de Cultura Esporte e Juventud		
13 122 0002 2.023	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	900,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	31.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	14.150,00
13 392 0019 1.034	Apoio a Realização de Eventos Culturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	168.000,00
27 812 0021 1.039	Promoção e Apoio de Campeonatos e Eventos Esportivos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

		Superavit	22.600,00
TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Juven			237.350,00
PARA:			
02 08.	Fundo Municipal do Meio Ambiente		
18 541 0010 2.024	Gerenciamento e Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	19.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Meio Ambiente			19.000,00
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.025	Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	61.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	67.500,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	160.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	1.000,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	41.000,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Exce.arrec.	300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	800,00
12 306 0041 2.027	Alimentação da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	26.500,00
12 361 0039 2.030	Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	45.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
		Exce.arrec.	63.500,00
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Exce.arrec.	82.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio Estado/Educaçã		
		Exce.arrec.	45.000,00
12 361 0039 2.032	Gerenciamento da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	30.000,00
12 361 0040 2.034	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 30% - FUNDEB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	1.500,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Exce.arrec.	2.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Exce.arrec.	80.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Exce.arrec.	92.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Exce.arrec.	7.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Exce.arrec.	40.000,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	452.500,00

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	1.150.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
		Exce.arrec.	435.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	1.500,00
12 365 0041 2.038	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 30% - FUNDEB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%		
		Exce.arrec.	5.500,00
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	48.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Exce.arrec.	150.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	83.100,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Exce.arrec.	300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAT		
		Exce.arrec.	440.000,00
12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
		Exce.arrec.	13.600,00
TOTAL Secretaria de Educação			3.942.600,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.043	Gerencimento e Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	120.000,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	105.050,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	28.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	14.300,00
10 301 0025 2.048	Atendimento as Pessoas Reconhecidamente Carentes		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	12.000,00
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	329.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	354.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	85.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	8.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	10.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	10.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	57.200,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	57.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	575.000,00
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	6.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	9.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	2.900,00
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	4.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	23.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	2.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	1.550,00
10 301 0030 1.055	Aquisição de Transportes de Urgência e Emergência / Ambulâncias		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	120.999,00
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade Mista de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	600.000,00

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	312.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	62.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	9.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	155.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	1.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	13.300,00
10 302 0026 2.056	Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	31.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	350,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	35.000,00
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	1.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	730,00
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Exce.arrec.	14.900,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Exce.arrec.	52.200,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			3.330.099,00
PARA:			
05 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0002 2.064	Gerenciamento e Manutenção da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	131.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Superavit	40.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	3.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	1.800,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	450,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	20.400,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	800,00
08 243 0002 2.067	Gerenciamento e Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	220,00
08 243 0038 1.059	Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce.arrec.	1.000,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0031 2.073	Gestão do Cadastro Único - IGD - Programa Bolsa Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce.arrec.	120,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	420,00
08 244 0032 2.074	Gestão do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	12.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce.arrec.	11.000,00
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Exce.arrec.	3.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	2.200,00
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Exce.arrec.	1.100,00

08 244 0032 2.076	Gestão dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	7.000,00
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Exce.arrec.	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Exce.arrec.	900,00
1661000000	Rec. à Assistência Social FEAS		
		Exce.arrec.	900,00
08 244 0033 2.077	Gestão do Serv.de Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Indivíduos - PAEFI		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	2.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	19.000,00
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
08 244 0034 2.078	Gerenciamento e Manutenção dos Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	4.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			278.410,00
PARA:			
05 02.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adol		
08 243 0038 2.079	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Exce.arrec.	10.000,00
TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do A			10.000,00
TOTAL GERAL			10.748.949,00
Farias Brito, 03 de Novembro de 2022.			
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			
GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO			
Ceará			
Prefeitura Municipal de Farias Brito			
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ANEXO II a que se refere o DECRETO 00543/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01570/22.			
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Câmara Municipal de Farias Brito		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades Legislativas		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			14.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			42.500,00
TOTAL Câmara Municipal de Farias Brito			56.800,00
TOTAL GERAL			56.800,00
Farias Brito, 03 de Novembro de 2022.			
FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES			
Prefeito Municipal			

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:825F2E86

GABINETE DO PREFEITO
TRANSFERÊNCIA DE ELEMENTO DE DESPESA DO VIGENTE ORÇAMENTO DA(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO NO VALOR DE R$ 990.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
OFÍCIO Nro 00012/22, de 03 de Novembro de 2022

Transferência de elemento de despesa do vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Farias Brito no valor de R$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s) dos elementos de despesa de uma mesma Programação Orçamentária.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Farias Brito no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01532/21
C O M U N I C A :

Art. 1o - Movimenta nesta data, o valor de R$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais) entre os elementos de despesa de mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, oriundos da mesma ação orçamentária.
Art. 2o - Os recursos necessários à transferência de elementos, serão obtidos entre os elementos, da mesma categoria econômica, grupo de despesa e modalidade de aplicação, conforme pevista na LDO nro. 01520/21 e LOA nro. 01532/21.
Art. 3o - O valor desta movimentação não implica em modificações nas Dotações Orçamentárias originalmente fixadas na Lei Orçamentária Anual(LOA) e suas alterações (créditos adicionais), ocorrendo portanto, dentro da mesma Programação Orçamentária.
Art. 4o - Movimentação(ões) de valor(es), aberto(s) através de ofício, com o objetivo de Transferência de Elemento, não são considerados para o cálculo do limite de crédito suplementar autorizado pela LDO nro. 01520/21 e LOA nro. 01532/21.
Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 03 de Novembro de 2022

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Ceará
Prefeitura Municipal de
Farias Brito
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR - por transferência de fonte ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino		
	Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenação da Educação		
	Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
TOTAL Secretaria de Educação			722.200,00
PARA:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção		
	Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes		
	Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Ceará

Prefeitura Municipal de Farias Brito

ANEXO I a que se refere o OFÍCIO 00012/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade		
	Mista de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência Farmacêutica		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			267.800,00
TOTAL GERAL			990.000,00

Farias Brito, 03 de Novembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Ceará
Prefeitura Municipal de Farias Brito
Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - por transferência de fonte
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pelaLEI 01532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
03 01.	Secretaria de Educação		
12 361 0040 2.035	Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
12 365 0041 2.039	Gerenciamento e Manutenação da Educação Infantil 70% - FUNDEB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
12 366 0042 2.040	Gerenciamento e Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
TOTAL Secretaria de Educação			722.200,00
DE:			
04 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0025 2.049	Gerenciamento e Manutenção da Atenção		
	Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.052	Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.053	Implantação e Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 301 0025 2.054	Manutenção e Coordenação do CEO		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
Prefeitura Municipal de Farias Brito
ANEXO II a que se refere o OFÍCIO 00012/22 de 03 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 01532/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
10 302 0024 2.055	Gerenciamento e Manutenção da Unidade		
	Mista de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 303 0029 2.058	Gerenciamento, Manutenção da Assistência		
	Farmacêutica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
10 305 0028 2.060	Gerenciamento e Manutenção dos Agentes		
	de Endemias		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			267.800,00
TOTAL GERAL			990.000,00

Farias Brito, 03 de Novembro de 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:CDA8788B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 01/2023-SMS-01 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA

A secretária Municipal de Saúde, **Liane evangelista de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 816/2022, de julho de 2022**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção**, MÉDICO ORTOPEDISTA.** Conforme discriminado no **item 2.1** deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Médico ORTOPEDISTA.**

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Médico ORTOPEDISTA	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	20 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) –Gratificação de Localização do PSF(atuação fora da sede do município= até 50% do salário base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

-As categorias de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberam adicional conforme determinação

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As **inscrições** ficarão abertas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias **04/01/2023** no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e **05/01/2023** no horário das 08:00h às 12:00h.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
4.2. Deverão estar em dia com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
4.3. Não registrar antecedentes criminais;
4.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**
4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência, Título de eleitor.
f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**
4.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**
4.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
4.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.
4.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
5.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista. A entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

5.3. A entrevista será no dia 05 de Janeiro de 2023, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE, no horário de 14:00 as 17:00 por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

5.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
6.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
6.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
6.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
6.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.
7.DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

7.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 06 de Janeiro de 2023, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado até dia 05 de Janeiro de 2023.
7.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

8.2. O casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com prazo para de 24 hrs após a publicação de resultado preliminar**.**

Mombaça-CE, 02 de janeiro de 2023

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretario Municipal de Saúde

EDITAL Nº 01/2023-SMS-01
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

EDITAL Nº 01/2023-SMS-01
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MÉDICO ORTOPEDISTA

ANEXO II

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.	
1.Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.	
NOME DO CURSO	**CARGA HORÁRIA**
1.1	
1.2	
1.3	
2.ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA A CONCORRER (limitado a 2 (duas)	
2.1	
2.2	
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.	
Empresa/Instituição	Anos de Experiencia
3.1	
3.2	
3.3	

Mombaça-Ce, em ____de janeiro de 2023

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por

_____
(Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:62CE1EDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0089/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea "b" da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "c" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA NALIENE LEMOS MAIA, brasileira, divorciada, portadora do RG nº: 98097156648, inscrita no CPF sob o nº 316.176.973-20, com matricula: 1308416, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R$ 3.801,67 (Três mil oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

O provento foi calculado com base na **Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020, em razão do (a) servidor (a) ter preenchido seus requisitos antes da vigência da Reforma Previdenciária,** Tal provento foi composto com o anuênio e a gratificação de incentivo profissional, conforme descrição abaixo**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.640,05
ANUÊNIO: 24% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000.	633,61
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	528,01
TOTAL	**R$ 3.801,67**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 37, da Lei Complementada Nº 02, de 04 de Julho de 2022, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de Dezembro de 2022.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:0051115D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO(S) INSTRUMENTO(S) CONTRATUAL(AIS)

As Secretarias de: INFRAESTRUTURA - Valderi Fernandes de Araújo; EDUCAÇÃO Maria Eleneide Fernandes de Brito; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS – Maria Eliete Fernandes Oliveira; SEAGRI - Otacílio Rodrigues de Lima, GABINETE - Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, ADMINISTRAÇÃO – Nicaele Lima Alves e SECULT – João de Araújo da Costa, tornam público os Extratos do Instrumentos Contratuais resultante do PREGÃO PRESENCIAL Nº 1912.01/2022:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
Gerenciamento do Gabinete do Prefeito	0201.04.122.0410.2.003
Gerenciamento da Secretaria de Administração	0301.04.122.0401.2. 008
Gerenciamento da Sec. de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura	0401.15.122.1501.2.012
Gerenciamento da Secretaria de Educação	0501.12.122.1201.2.029
Gerenciamento da rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	0503.12.361.1204.2.040
Gerenciamento da Secretaria de Saúde	0601.10.122.1001.2.046
Gerenciamento das ASPS Custeio/Atenção Primária	0601.10.301.1002.2.048
Gerenciamento das ASPS-Custeio/MAC- Serviços Mantidos	0601.10.302.1005.2.050
Gerenciamento das ASPS-Custeio/ Vigilância em Saúde/Sanitária	0601.10.304.0101.2.055
Gerenciamento das ASPS-Custeio/ Vigilância em Saúde/Epidemiológica	0601.10.305.1011.2.056
Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	0701.08.122.0801.2.057
Gerenciamento do Conselho Tutelar	0701.08.243.0801.2.059
Gerenciamento do Programa Criança Feliz/ Primeira Infância – Recursos: FNAS E PRÓPRIO	1201.08.243.0803.2.085
Gestão do Programa Auxílio Brasil	1201.08.244.0802.2.087
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – Recurso FNAS	1201.08.244.0803.2.089
Gerenciamento da Sec. Mun de Agricultura, Pecuaria, Rec. Hidricos e Des. Rural.	0801.20.122.2001.2.066 -
Manutenção dos serviços da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	0901.13.122.1306.2.072

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2023.

CONTRATADAS: AGS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA e R H HONORATO LOCACAO LTDA

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Airlon Gonçalves de Sousa (A. G. S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA), **Otacilene Oliveira Silva Leão** (COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTÍVEL LTDA) e **Jezamar Junio dos Santos Oliveira** (R H HONORATO LOCACAO LTDA)

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: INFRAESTRUTURA - Valderi Fernandes de Araújo; EDUCAÇÃO Maria Eleneide Fernandes de Brito; SAÚDE - João Urânio Nogueira Ferreira; STDS – Maria Eliete Fernandes Oliveira; SEAGRI - Otacílio Rodrigues de Lima, GABINETE - Jesuína Menezes de Araújo Oliveira, ADMINISTRAÇÃO – Nicaele Lima Alves e SECULT – João de Araújo da Costa

VALOR GLOBAL:

CONTRATADA	VALOR GLOBAL
A.G.S. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R$ 3.373.690,00 (três milhões e trezentos e setenta e três mil e seiscentos e noventa reais)
COMERCIAL OLIVEIRA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais)
R H HONORATO LOCACAO LTDA	R$ 405.299,87 (quatrocentos e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos)

Quixeré-Ce, 02 de janeiro de 2023.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:94059E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ACS E ACE

1. O Secretário de Saúde de Várzea Alegre/CE, IVO DE OLIVEIRA LEAL, tendo em vista o resultado da seleção pública 001/2022, para provimento temporário, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados em suas respectivas áreas, no Processo Seletivo Simplificado 001/2022, para contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), conforme relação em anexo, para comparecer no **dia 06 de janeiro de 2023** à Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Vicente Alves Costa, 1294, Riachinho, Várzea Alegre - CE, no horário das 08:00 às 12:00 horas, apresentando originais e cópias dos seguintes documentos:

1.1 Atestado Admissional que comprove aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovadas por junta médica oficial, designada pela secretária municipal de saúde;
1.2 Certificado de conclusão do Ensino Médio;
1.3 Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
1.4 Certidão de Nascimento ou Casamento;
1.5 Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos com cópia do CPF (para os que tiverem);
1.6 Carteira de Identidade;
1.7 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
1.8 Número de Inscrição no PIS/PASEP, com data de Cadastramento; ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
1.9 Título de Eleitor;
1.10 Certificado de Reservista (sexo masculino até 44 anos);
1.11 02 (duas) fotos 3X4;
1.12 Declaração de quitação junto aos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
1.13 Declaração de quitação com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
1.14 Declaração que não ocupa cargos na Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como não ser empregado ou servidor de qualquer das suas subsidiárias e controladas;
1.15 Curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
1.16 Cópia das duas primeiras páginas da Carteira de Trabalho (Página da foto e seu verso);
1.17 Comprovante de residência, recibo de Água, Luz ou Telefone que comprove residir na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação do 1.18 Edital nº 56/2019;
1.18 Telefone para contato;
1.19 Correio Eletrônico;
1.20 Declaração de bens.

2. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados neste edital de convocação, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital da referida seleção, implicará na desistência e por consequência desclassificação automática na seleção prestada, não cabendo recurso.

Várzea Alegre/CE, 03 de janeiro de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde

Agente de Combate a Endemias

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MARIA ARAUJO DE LIMA

Agente Comunitário de Saúde

ÁREA I – RIACHINHO XI

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	MARIA ALBERLÂNDIA BEZERRA

ÁREA III – RIACHO VERDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	DAMIANA VIEIRA DA SILVA

ÁREA IV – CANINDEZINHO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	ADRIANO DA SILVA ALCÂNTARA

ÁREA V – NARANIU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	CICERA DUARTE COSTA

ÁREA VI – VARJOTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1°	DALVA FERREIRA DE MELO

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:EF513D44